



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.364

ANO XXXIII DE 1964 DA REPÚBLICA

BELEM/PA, QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2006

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCLXXXIII)

Decreto nº 4.125, de 03 de setembro de 1942, assinado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher firmava o acordo sobre a borracha entre os Governos dos Estados Unidos da América do Norte e do Brasil.

Neste sentido já se achava em atividade no Pará a Rubber Reserve Company, para o controle de produção e comércio da borracha. Ficariam considerados atos de simples distribuição as operações efetuadas ao preço de custo pela R.R. Company ao comércio aviador, ou diretamente ao seringalista, concernentes a instrumentos e utensílios que importasse do estrangeiro, destinados a movimentar os seringais da Amazônia, ressalvadas, para os efeitos fiscais, as operações posteriores de venda realizadas pelo comércio intermediário.

Já através do Decreto-Lei nº 4.134, de 08 de outubro de 1942, assinado pelo interventor, ficariam declarados de utilidade pública, os lotes de terras situados entre os quilômetros 11 e 15, da E.F. de Bragança.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Resolução recomenda medidas nas áreas de defesa da infância, juventude e família

O Ministério Público do Estado, através da Resolução nº 001/2005, recomenda aos seus membros, com atuação nas áreas de defesa da criança e do adolescente e da família, no primeiro grau de jurisdição, em

suas respectivas comarcas, que adotem, sempre que necessário, ressalvado o princípio da independência funcional algumas providências, tais como, observar que a concessão da guarda é regida nos processos de Adoção e

Tutela, podendo ser deferida - fora desses casos - para atender situações peculiares ou suprir a eventual falta dos pais ou responsável. A Resolução enumera outras providências.

(Cad. 2 - Jud. - Pág. 7)

Receita Estadual

A SEPOF, por meio da Portaria nº 0043/2004, divulga o Demonstrativo da Receita corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social relativa ao bimestre novembro/dezembro de 2004.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Incentivo ao esporte

A SEEL firma convênio com o Paysandu Sport Club tendo como finalidade, a descentralização de recursos financeiros objetivando o incentivo à prática desportiva, bem como a divulgação do Estado do Pará no cenário desportivo nacional. O convênio tem validade até dezembro de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Qualificação profissional

A SETEPS autoriza a contratação direta da Confederação Geral dos Trabalhadores do Estado do Pará para a execução de nove tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará (PLANTEQ/PA) destinados à qualificação social e profissional de 200 trabalhadores do Sistema Público de Emprego e Economia Solidária; inclusão social, trabalhadores em situação especial e outros públicos desempregados, nos municípios de Ananindeua, Belém, Marabá e Tucuruí. A SETEPS também ratifica a autorização para contratação direta da Associação dos Produtores de Artefatos de Madeiras do Estado do Pará para execução de sete tipos de cursos do PLANTEQ/PA, destinados à qualificação social e profissional de 140 trabalhadores em turismo e artesanato, em seis municípios do Estado.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Certidão de Tombamento da sede do Clube do Remo

A Secretaria Executiva de Cultura, através do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, de acordo com a Lei Estadual 5.629/1990, publica a Certidão de Tombamento do imóvel da Sede Social do Clube do Remo, localizada na Av. Nazaré nº 982, de propriedade do Clube do Remo. De acordo com os ter-

mos da Certidão, entre outros, o tombamento, na forma da Lei, deverá ser inscrito no Livro de Tombamento nº 03, referente a Bens Imóveis de Valor Histórico, Arquitetônico, Urbanístico, Rural e Paisagístico, pertencente ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (DPHAC), da Secult.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 3

Errata Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

Acórdão Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Editais Cad. 1 - Pág. 5

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 6

Retirada de Pauta Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

Demonstrativo Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

Portaria Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Errata Cad. 2 - Pág. 9

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 10

Portaria Cad. 2 - Pág. 10

Extratos Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

Contratos Cad. 1 - Pág. 9

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 12

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

Rescisão de Contrato Cad. 1 - Pág. 11

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos Administrativos Cad. 1 - Pág. 11

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 13

Edital Cad. 1 - Pág. 14

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 14

Editais Cad. 1 - Pág. 14

Errata Cad. 2 - Pág. 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Extratos Cad. 1 - Pág. 12

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portaria Cad. 2 - Pág. 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 1

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

Termo de Distrato Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO

SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Certidão de Tombamento Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

Erratas Cad. 2 - Pág. 4

Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 4

Inexigibilidade de Licitação Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 4

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

Errata Cad. 2 - Pág. 5

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 2 - Pág. 5

Extratos Cad. 2 - Pág. 5

Errata Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 2 - Pág. 7

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 5

Portarias Cad. 2 - Pág. 7

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Termo de Distrato Cad. 2 - Pág. 7

Portarias Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Avisos Cad. 2 - Pág. 7

Portarias Cad. 2 - Pág. 7

Tornar sem Efeitos Cad. 2 - Pág. 7

Errata Cad. 2 - Pág. 7

Distrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Despachos Cad. 2 - Pág. 8

Extratos Cad. 2 - Pág. 8

Apostilamento Cad. 2 - Pág. 9

Carta Convite Cad. 2 - Pág. 9

Pregões Cad. 2 - Pág. 9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais Cad. 2 - Pág. 11

Demonstrativos Cad. 2 - Pág. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdão Cad. 2 - Pág. 10

Resolução Cad. 2 - Pág. 10

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 14 a 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 1

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 4

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

Edital Cad. 1 - Pág. 12

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 37/05 Cad. 1 - Pág. 12

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expedientes Cad. 1 - Pág. 16

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 003/05 Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS

Boletim nº 001/05 Cad. 2 - Pág. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 7

Resolução Cad. 2 - Pág. 7

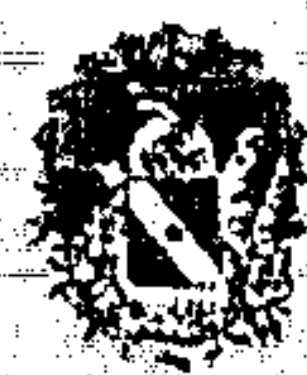
Procedimentos Cad. 2 - Pág. 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

Pauta de Julgamento Cad. 2 - Pág. 8

Acórdãos Cad. 2 - Pág. 8

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco



ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 268-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 250,00
outras cidades:	R\$ 283,80	Outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	Exemplar atrasado	R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1

0715



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO Nº 1.516, DE 18 DE JANEIRO DE 2005.*

Acrescenta dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETO

Art. 1º Ficam acrescidos os itens 23 e 24 ao Anexo XXX do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com as seguintes especificações:

ITEM	EQUIPAMENTOS	NCM
23	MÁQUINA-FERRAMENTA PARA SERRAR MADEIRA MACIÇA DE COMANDO NUMÉRICO, COM OTIMIZADORA ELETRÔNICA DE CORTES TRANSVERSAIS E LECTOR ÓPTICO DE DEFEITOS	8.465.91.20
24	REFILADEIRA AUTOMÁTICA PARA BORDOS DE PEÇAS RETAS E ARREDONDADAS DE MADEIRA, COM DOIS CABEÇOTES: UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR	8.465.99.00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de janeiro de 2005

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

Governadora do Estado em exercício

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 30.362, de 24-1-2005.

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a Fortaleza-CE, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2005, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2005

VALÉRIA PIRES FRANCO

Governadora do Estado em exercício

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

interromper, a contar de 24 de janeiro de 2005, as férias concedidas mediante o Decreto datado de 14 de janeiro de 2005 a JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2005

VALÉRIA PIRES FRANCO

Governadora do Estado em exercício

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 003/05-GVG, DE 19 DE JANEIRO DE 2005

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS ao servidor JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, CPF 264.455.812-34 no total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), na natureza de despesa 3390.30 e 3390.39, aplicação 30 (trinta dias).

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 004/05-GVG, DE 19 DE JANEIRO DE 2005

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM, CPF 145.406.732-20 no total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), na natureza de despesa 3390.30 e 3390.39, aplicação 30 (trinta dias).

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 006/05-GVG, DE 20 DE JANEIRO DE 2005

LOCALIDADE: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOCTÁ PAULADACOSTA	Assessor	20.01.2005	01
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA			

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 0080/2005-CCG, DE 24 DE JANEIRO DE 2005

Nome	Lia Mara Chermon Nogueira
Cargo	Assessor Especial
Nº de Diárias	03 (três)
Origem	Belém/PA
Destino	Marabá/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	26 a 28.01.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0081/2005-CCG DE 24.01.2005

Nome do Servidor	Maria de Fátima Sales Brasil
Cargo	Auxiliar Técnico
Matrícula	54186026/1
Valor	R\$- 1.000,00 (Hum mil reais)
Elemento de Despesa	339030-R\$-1.000,00
Período de Aplicação	60 (sessenta) dias
Prestação de Contas	15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0082/2005-CCG DE 24.01.2005

Nome do Servidor	Wilma Helena Ribeiro da Silva
Cargo	Assessor - DAS 4
Matrícula	6389295/4
Valor	R\$- 1.000,00 (Hum mil reais)
Elemento de Despesa	339030-R\$-400,00
	339036-R\$-300,00
	339039-R\$-300,00
Período de Aplicação	60 (sessenta) dias
Prestação de Contas	15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0083/2005-CCG, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Nome	João Carlos Ramalho
Cargo	Assessor Especial-II
Nº de Diárias	04 (quatro)
Origem	Belém/PA
Destino	Marabá/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	25 a 28.01.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0084/2005-CCG, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Nome	Ary Guido Polizatti
Cargo	Assessor DAS-3

Nº de Diárias:	04 (quatro)
Origem	Belém/PA
Destino	Marabá/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	26 a 29.01.2005

RESUMO DA PORTARIA Nº 0085/2005-CCG, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Nome	Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo	Motorista
Nº de Diárias:	04 (quatro)
Origem	Belém/PA
Destino	Marabá/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	26 a 29.01.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 113/2004 (PRIMEIRO ADITIVO) Nº DO CONVÊNIO: 322/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Conselho Escolar Escola em Regime de Convênio Centro Comunitário Miramar CNPJ: 02.456.864/0001-48.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto:

"Máquinas e Equipamentos"

Valor do Convênio Original: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Devido o atraso da liberação do recurso financeiro.

Vigência do aditamento: 30.12.2004 a 29.06.2005

Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Nº DO TERMO ADITIVO: 115/2004 (PRIMEIRO ADITIVO) Nº DO CONVÊNIO: 421/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Mulheres e Demais Moradores Comunitários do Bairro Jurunas CNPJ: 03.000.637/0001-76.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto:

"Revitalização"

Valor do Convênio Original: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Devido o atraso da liberação do recurso financeiro.

Vigência do aditamento: 01.01.2005 a 30.06.2005

Data da Assinatura: 01 de Janeiro de 2005

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Nº DO TERMO ADITIVO: 117/2004 (PRIMEIRO ADITIVO) Nº DO CONVÊNIO: 422/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Produtores Rurais de Volta Grande do Xingu CNPJ: 04.317.655/0001-49.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto:

"Apoio as Atividades Agrícolas"

Valor do Convênio Original: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Devido o atraso da liberação do recurso financeiro.

Vigência do aditamento: 02.01.2005 a 01.07.2005

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2005

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Nº DO TERMO ADITIVO: 114/2004 (PRIMEIRO ADITIVO) Nº DO CONVÊNIO: 398/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Cultural e Administrativa Verde Esperança CNPJ: 05.033.879/0001-91.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto:

"Capacitação de Agentes de Turismo"

Valor do Convênio Original: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Devido o atraso da liberação do recurso financeiro.

Vigência do aditamento: 30.12.2004 a 29.06.2005

Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Nº DO TERMO ADITIVO: 122/2004 (PRIMEIRO ADITIVO)**Nº DO CONVÊNIO: 379/2004**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro de Assistência Social e Cultural Pastor Flavio das Neves Monteiro CNPJ: 05.376.379/0001-52.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto:

"Social de Apoio as Ações Comunitárias".

Valor do Convênio Original: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Em função do recurso financeiro

ser liberado perto do término da vigência do convenio.

Vigência do aditamento: 30.12.2004 a 29.06.2005

Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Nº DO TERMO ADITIVO: 121/2004 (PRIMEIRO ADITIVO)**Nº DO CONVÊNIO: 338/2004**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituto Beneficente Esperança CNPJ: 05.879.098/0001-12.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto:

"Escola".

Valor do Convênio Original: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Em função do recurso financeiro

ser liberado perto do término da vigência do convenio. Vigência do

aditamento: 30.12.2004 a 29.06.2005

Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Nº DO TERMO ADITIVO: 088/2004 (PRIMEIRO ADITIVO)**Nº DO CONVÊNIO: 167/2004**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Sociedade Comunitária de Belém - SOBEM CNPJ: 04.712.832/0001-91

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto:

"Auxílio Manutenção II"

Valor do Convênio Original: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Em função do recurso financeiro

ser liberado perto do término da vigência do convenio. Vigência do

aditamento: 28.12.2004 a 27.06.2005

Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Nº DO TERMO ADITIVO: 124/2004 (PRIMEIRO ADITIVO)**Nº DO CONVÊNIO: 255/2004**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Portelense em Favor da Cidadania e do Meio Ambiente CNPJ: 02.836.118/0001-80.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto:

"De Braços Dados com a Cidadania"

Valor do Convênio Original: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Em função do recurso financeiro

ser liberado perto do término da vigência do convenio. Vigência do

aditamento: 28.12.2004 a 27.06.2005

Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Nº DO TERMO ADITIVO: 123/2004 (PRIMEIRO ADITIVO)**Nº DO CONVÊNIO: 383/2004**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Portelense em Favor da Cidadania e do Meio Ambiente CNPJ: 02.836.118/0001-80.

Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto:

"Solidariedade Virtude para Sempre"

Valor do Convênio Original: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Em função do recurso financeiro

ser liberado perto do término da vigência do convenio. Vigência do

aditamento: 29.12.2004 a 28.06.2005

Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/12/2004****Nº DO CONVÊNIO: 264/2004****Nº DO TERMO ADITIVO: 086/2004 (PRIMEIRO ADITIVO).**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Desafio Jovem de Belém CNPJ: 15.277.858/0001-75.

ONDE SE LÊ:

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Igreja Evangélica Assembléia de Deus CNPJ: 15.27.858/0001-75.

LEIA-SE:

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Desafio Jovem de Belém CNPJ: 15.277.858/0001-75.

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

RESUMO DE PORTARIAS**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO****PORTARIA Nº 001/2005 DE 06 DE JANEIRO DE 2005****ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço**

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco), o adicional por tempo de serviço da servidora

REGINA MARIA DE MENDONÇA NEVES MAT-3200582/3, Assessor.

lotado neste órgão, a partir de 01.01.2005.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SONIA MARANHÃO

Presidente da ASIPAG

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 002/2005**

Servidor: Nilvete Smith Nunes

Valor: R\$ 2.815,00 (dois mil, oitocentos e quinze reais)

Código de despesa: 339039

Valor: R\$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Código de despesas: 339030

Fonte de Recurso: 001

Data da aplicação: 15 dias

PORTARIA Nº 004/2005

Servidor: Ana Glória Guerreiro Nascimento

Valor: R\$ 100,00 (cem reais)

Código de despesa: 339039

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Código de despesas: 339030

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Código de despesas: 339033

Fonte de Recurso: 001

Data da aplicação: 30 dias

EXTRATO DE DIARIAS**PORTARIA 003/2005**

Servidor: Ana Glória Guerreiro Nascimento

Local: Itaituba, Santarém.

Objetivo: Supervisão de Convênios

Valor: R\$ 540,00

Quantidade de diárias: 06 (seis)

Período: 25 a 30.01.2005

PORTARIA 005/2005

Servidor: Eliezer da Silva Costa

Local: Castanhal.

Objetivo: Motorista

Valor: R\$ 70,00

Quantidade de diárias: 01 (uma)

Período: 18.01.2005

PORTARIA 006/2005

Servidor: Mariza da Serra Nogueira

Local: Castanhal.

Objetivo: Supervisão de Convênios

Valor: R\$ 70,00

Quantidade de diárias: 01 (uma)

Período: 18.01.2005

PORTARIA 007/2005

Servidor: Jorge Carlos Silva

Local: Capanema e Santa Maria do Pará

Objetivo: Motorista

Valor: R\$ 360,00

Quantidade de diárias: 04 (quatro)

Período: 07, 10, 11 e 12.01.2005

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos

Rua do Tambois, 1671 - (91) 230-3088

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 040/05-PGE, DE 21 DE JANEIRO DE 2005.**

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marituba/PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Mário Rubens S. Rodrigues	Motorista	21.01.05	1/2

PORTARIA Nº 041/05-PGE, DE 21 DE JANEIRO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santa Isabel do Pará/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	21.01.05	1/2

ACÓRDÃO Nº 05/2004-CS

Interessado: Dr. Rodrigo Ponte Souza.

COMPETÊNCIA - CLASSE SUPERIOR - REDISTRIBUIÇÃO DE

PROCESSOS TRABALHISTAS COM DATA DESIGNADA PARA

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. Os processo trabalhistas com data

designada para prolação da sentença de primeiro grau devem ser

redistribuídos aos Procuradores lotados na Classe Superior, assim que encerrada a fase de instrução processual e designada a referida data de publicação da sentença.

Vistos, etc.

Acordam, os Conselheiros integrantes do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, à unanimidade, que os processo trabalhistas com data designada para prolação da sentença de primeiro grau devem ser redistribuídos aos Procuradores lotados na Classe Superior, assim que encerrada a fase de instrução processual e designada a referida data de publicação da sentença.

Determina, ainda, o Egrégio Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará que seja enviada cópia do presente acórdão ao I. Coordenador da PCTA, e a todos os Procuradores do Estado lotados na PCTA.

Belém, 07 de dezembro de 2004.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Presidente

GUSTAVO VAZ SALGADO

Vice-Presidente

ELODY NASSAR DE ALENCAR

Membro

CELSON PIRES CASTELO BRANCO

Membro

MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA

Membro

FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR

Membro

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Membro

GESTÃO**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene

Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

**ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 005/2005 - EGPA**

Servidor: Denise Alves Mendes

Matrícula: 4197

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Elemento de Despesa 339030

Período de Aplicação: 60 dias

Prestação de Contas: 30 dias a contar da data da publicação

PORTARIA Nº 007/2005 - EGPA

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003:

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço a contar de 07/01/05 as férias do servidor Manoel José Maria Santana Martins, Diretor administrativo e Financeiro, que foi concedida através da Portaria 002/2005 de 03/01/2005 - EGPA, e publicada no D.O.E nº 30.355 de 13/01/2005.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 009/2005 - EGPA

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003:

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço a contar de 05/01/05 as férias da servidora Andréa Gonçalves Cordeiro, Coordenadora de Valorização da Cidadania, que foi concedida através da Portaria 002/2005 de 03/01/2005 - EGPA, e publicada no D.O.E nº 30.355 de 13/01/2005.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic

Av. Gentil Bittencourt, 98 (91) 230-3626

PROC. Nº 1998/222**PORT. AP DILI Nº 2341 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003**

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA COSTA

Matrícula nº 5304725/1

Cargo/Função: Auxiliar de Saúde, Ref. I

Lotação: SESPA

Valor dos Proventos: R\$ 398,48

0717

Diário Oficial

CADERNO 1

Executivo 5

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

PROC. Nº 2001/146864
PORT. AP DILI Nº 0359 DE 22 DE MARÇO DE 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA
Matrícula nº 93378/1
Cargo/Função: Datilógrafo, GEP-SA-902, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 348,00

PROC. Nº 2003/029278
PORT. AP DILI Nº 0243 DE 19 DE JANEIRO DE 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ MARIA CARDOSO DOS SANTOS
Matrícula nº 490652/1
Cargo/Função: Vigia, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 351,00
Replicado por ter sido com incorreções no Diário Oficial
nº 30.361 de 21/01/2005

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nº 011/2005, DE 19 DE JANEIRO DE 2005

Servidor: Oberdan Antônio Ferreira Fernandes
Matrícula Funcional: 25801-2
Valor: R\$700,00 (Setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538
339030 – R\$500,00 (Quinhentos reais)
339039 – R\$200,00 (Duzentos reais)
Fonte de Recursos: 001
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento e
10 (dez) dias para prestação de contas.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA Nº 013/2005, DE 24/01/2005
Servidor: Nadia Socorro de Souza Dalbes
Matrícula Funcional: 5834120-2
Cargo: Técnico Previdenciário
Diárias: 1/2 (meia)
Período: 26/01/2005
Destino: São João de Pirabas/PA
Objetivo: Verificação "In Loco" de interesse do IGEPREV
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA Nº 014/2005, DE 24/01/2005
Servidor: Carlos Alberto Ferreira
Matrícula Funcional: 54182673-1
Cargo: Motorista
Diárias: 1/2 (meia)
Período: 26/01/2005
Destino: São João de Pirabas/PA
Objetivo: Transportar a servidora Nadia Socorro de Souza Dalbes que irá
realizar verificação "In Loco" de interesse do IGEPREV.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º a 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (SALA T - A 05) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 8.182, de 30 de junho de 1998.

I. ESTADUAL / CPF / CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO	AINF	RF
15.120.003-3	filho da eva agropecuaria ltda	2004570003507-8	243.058/2001	43509	1ª
15.050.092-0	alberto salomão e cia ltda	2004570003807-7	9002211-4	2211-4	1º
15.170.441-4	damac comercial ltda	2004570003741-0	9002482-6	9002482-6	1º
15.170.963-7	et service manutenção ltda	2004570003816-6	9001056-6	9001056-6	1ª
15.156.934-7	reis e conceição ltda	2004570003658-9	92004730005564-0	45609	9º
15.153.870-0	retifica adonai de motores ltda	2004570003643-0	1.438/2001	38982	8º
15.201.502-7	r. p. dos santos comercial	2004570003829-8	6.806/2000	34498	9º
15.189.306-3	madeira perola do para ltda	2004570003649-0	8373003689-0	49770	8º
15.196.683-4	m. c. dos santos silva	2004570003734-8	9002770-1	9002770-1	1º
15.181.104-0	j. j. moura-silva	2004570003727-5	3273012808-1	42553	3º
15.193.132-1	j. a. p. maia	2004570003825-5	9001099-0	9001099-0	1º
15.196.740-7	j. k. lameira pianco	2004570003828-0	9002773-6	9002773-6	1º
15.090.625-0	eletrônica atenas ltda	2004570003744-5	9002240-8	9002240-8	1º
15.191.020-0	comercial barauna ltda	2004570003657-0	486/2003	09351000486-5	9º
96.005.230-5	eisenhouer-milhomem-costa	2004570003625-2	4.855/2002	0125004855	OC
15.090.625-0	eletrônica atenas ltda	2004570003745-3	9002239-4	9002239-4	1º
15.188.422-6	e. c. oliveira de araujo	2004570003758-5	109001291-5	109001291-5	3º
15.190.819-2	seroli com. imp. e exp. de artigos vest. ltda	2004570003743-7	9002704-3	9002704-3	1º
15.150.399-0	darlene negreiros barbosa mendes	2004570003817-4	9002378-1	9002378-1	1º
15.167.218-0	s. c. a. soc. comercial de abastecimentos ltda	2004570002819-5	1273003846-0	44624	9º

Belém(Pa), 24 de JANEIRO de 2005

DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Diretora de Arrecadação e
Informações Fazendárias – DAIF

DOUGLAS DE SOUZA RAMOS
Coordenador de Controle
da Dívida Ativa – CCDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA PORTARIA Nº 0016 DE 21 DE JANEIRO DE 2005.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e usando do Poder Disciplinar inerente à toda autoridade administrativa, e;
Considerando os Autos de Flagrante delito e os termos do Inquérito Policial que tramitou perante a DOA/DIOE;
Considerando os termos do processo nº 002004730016135-8 e do Parecer nº 017/2004 exarado pela Disciplina e Ética, sub unidade da COFAZ;
Considerando o disposto no art. 199 c/c art. 204, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.
RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo, contra o servidor desta SEFA, VALDEMAR PEREIRA BRANDÃO, ocupante do cargo de Agente Tributário, identificação funcional nº 49028/1, lotado na Delegacia Especial de Controle de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-DIPVA, em razão do cometimento, em tese, de diversos ilícitos administrativos de caráter disciplinar, pelo citado servidor, ilícitos esses previstos, em princípio, nos incisos V, XVIII, XXI do art.

178 c/c os incisos I, IV, XI, XII, XIII, XVI do art. 190, todos da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), face os fatos que culminaram com a prisão em flagrante delito do servidor em questão, decorrente de sua solicitação e recebimento de vantagem indevida expressa em dinheiro (propina), como condição para que liberasse o licenciamento de um veículo, colocando em risco a moralidade e a credibilidade desta Secretaria Executiva da Fazenda.
II - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional nº 715700/1, NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 52779/1 e SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Agente Tributário, identificação funcional nº 5156501/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,
em 21/01/2005.
PAULO FERNANDO MACHADO.
Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0017 DE 24 DE JANEIRO DE 2005.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do memorando n.º 0009/2005 CS, datado de 18/01/2005, da Comissão de Sindicância, prorrogada pela Portaria n.º 0347-GS/SEFA, de 27/12/2004, publicada no DOE n.º 030.348 de 30/12/2004, no qual solicita redesignação;

Considerando que ainda restam a coleta de informações que o Colegiado Sindicante até a presente fase está coletando vários tipos de provas necessárias para a formação de convicção a cerca dos fatos em apuração.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogada pela Portaria n.º 0347-GS/SEFA, de 27/12/2004, presidida pela servidora ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação funcional n.º 45551/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, constituída pela portaria 0315-GS/SEFA, de 29/11/2004, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 24/01/2005

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0018 DE 24 DE JANEIRO DE 2005.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memo. n.º 01-CPAD, datado de 19/01/2005, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0260-GS/SEFA, de 28/09/2004, publicada no DOE n.º 030.288 de 30/09/2004 e prorrogada pela portaria n.º 0311-GS/SEFA, de 24/11/2004, publicada no DOE n.º 030.325, de 29/11/2004, no qual solicita redesignação,

Considerando que ainda restam coleta de informações e provas que se fazem necessárias para que esta Comissão Processante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o Artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/01/2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria n.º 0311-GS/SEFA, de 24/11/2004, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação funcional n.º 5279887/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela portaria n.º 0260-GS/SEFA, de 28/09/2004, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 24/01/2005

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0019 DE 24 DE JANEIRO DE 2005.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memo. n.º 01-CPAD, datado de 19/01/2005, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0261-GS/SEFA, de 28/09/2004, publicada no DOE n.º 030.295 de 13/10/2004 e prorrogada pela portaria n.º 0310-GS/SEFA, de 24/11/2004, publicada no DOE n.º 030.325, de 29/11/2004, no qual solicita redesignação,

Considerando que ainda restam coleta de informações e provas que se fazem necessárias para que esta Comissão Processante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR de acordo com o Artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/01/2005, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria n.º 0310-GS/SEFA, de 24/11/2004, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação funcional n.º 5279887/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0261-GS/SEFA, de 28/09/2004, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 24/01/2005

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0020 DE 24 DE JANEIRO DE 2005.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memo. 017-CPAD, datado de 18/01/2005, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0262-GS/SEFA, de 28/09/2004, publicada DOE n.º 030.288, de 30/09/2004 e prorrogada

pela Portaria n.º 0312-GS/SEFA, de 24/11/2004, publicada DOE n.º 030.325, de 29/11/2004, no qual solicita redesignação;

Considerando que o Colegiado Processante está aguardando o envio dos documentos originais que constam na Ação Penal, que tramita na Comarca de Muaná, nos quais serão realizados a perícia grafotécnica;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR de acordo com o Artigo 208, da Lei Estadual 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/01/2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria n.º 0312-GS/SEFA, de 24/11/2004, presidida pelo servidor LUIZ OTÁVIO COSTA DE MORAES, Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação funcional n.º 3084426/2.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0262-GS/SEFA, de 28/09/2004, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 24/01/2005

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1248 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 2692 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 09351000053-3/03 - 9.ª R. F. - AINF N.º 09351000053-3)

RECORRIDA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA - I. E. N.º 15.197.316-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE JANEIRO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - INOCORRÊNCIA.

3. Deve ser mantida a decisão que declara improcedente a exigência fiscal, quando comprovado nos autos que não ocorreu a infração que sustentou a autuação.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidimento do Recurso de Ofício, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 13 de janeiro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1249 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 2694 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 09351000052-5/03 - 9.ª R. F. - AINF N.º 09351000052-5)

RECORRIDA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA - I. E. N.º 15.197.316-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11 DE JANEIRO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - INOCORRÊNCIA.

3. Deve ser mantida a decisão que declara improcedente a exigência fiscal, quando comprovado nos autos que não ocorreu a infração que sustentou a autuação.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidimento do Recurso de Ofício, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 13 de janeiro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1250 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 2274 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 30868/02 - 1.ª

R. F. - AINF N.º 49388)

RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA NORDESTE S/A - I. E. N.º 15.204.385-3

ADVOGADO: ORLANDO SÉRGIO PEREIRA MORAIS - 9564/PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13 DE JANEIRO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO.

3. O descumprimento, pela Fazenda Pública, no sentido de comunicar as pendências existentes referentes ao cumprimento das obrigações principal e acessórias, a quando do pedido de baixa cadastral, enseja a nulidade do AINF lavrado. É a inteligência do art. 152 do RICMS, anexo ao Dec. n.º 4.676/01.

4. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário para que seja anulado o AINF.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 18 de janeiro de 2005.

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Presidente em exercício

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1251 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 2622 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º

012004510000953-3/03 - 9.ª R. F. - AINF N.º 012004510000953-3)

RECORRENTE: AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA-

I. E. N.º 15.214.883-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13 DE JANEIRO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. DESVIO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO.

3. A entrega de mercadoria em destinatário diverso ao descrito no documento fiscal sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvidimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão recorrida - Vencido o Conselheiro Relator, que votou pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso Voluntário, para modificar a decisão de 1.ª Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 18 de janeiro de 2005.

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Presidente em exercício

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro - Relator Designado

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1252 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 2164 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 4528/00 - 2.ª R. F. - AINF N.º 029487)

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA - I. E. N.º 15.201.863-8

ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - 8265 - OAB/PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20 DE JANEIRO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2005

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DA DECISÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA.

3. É nula a decisão singular que deixa de apreciar a todos os questionamentos suscitados pela defesa, sob pena de violação ao exercício do direito de defesa do contribuinte;

4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria de votos, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular, para proferir nova decisão com apreciação de todos os itens da defesa, sob pena de violação aos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como diligenciar para o perfeito enquadramento da infração cometida e o confronto do levantamento fiscal para uma melhor análise. O Conselheiro José Maria de Brito Neves votou pelo conhecimento, para em preliminar declarar a nulidade do AINF.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 21 de janeiro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Alton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Angela Maria Barbosa Marques de Azevedo e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO N.º 2682 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALONSO F. BARBOSA, I. E. n.º 15.167.610-0, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO, marcado para o dia 25 de janeiro de 2005. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de janeiro de 2005.

Delmira N. de M. Mendes

Chefe da Secretaria-Geral-TARF, em exercício

PORTARIAS DADAD

PORTARIA N.º 150 DE 21.01.05

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 2005 / 092005730000486-4.

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR, identificação funcional n.º 5519810/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, pelo período de 04.01.2005 a 11.01.2005, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora Orlina Berto Augusto, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0151 DE 21.01.05

Considerando o disposto no art. 145, § 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 08/2005-IFMT, protocolado sob n.º 2005 / 012005730001269-8.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, para participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 23.01.2005 a 02.02.2005, no trecho Belém / Ilíngua / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

	FTE	DRFE - 9ª RF
SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA	FTE	CINF/OC
EDUARDO DE SOUZA DIAS	FTE	DESUT
LUCINDA PINHEIRO DE SOUZA	FTE	DEI
JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES	AAF	

PORTARIA N.º 0152 DE 21.01.05

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 012005730001172-1, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO, Identificação Funcional n.º 3250288/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de janeiro/2005 para julho/2005, referente ao exercício de 03.02.2004 a 01.02.2005.

PORTARIA N.º 0153 DE 21.01.05

Considerando os termos do Memorando n.º 00005/2005-DAD, de 19.01.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002005730001441-7.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora HILÉIA ARAÚJO ARAÚJO, Identificação Funcional n.º 3248380/2, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Fiscalização, de janeiro/2005 para fevereiro/2005, referente ao exercício de 08.02.2004 a 07.02.2005.

PORTARIA N.º 00154 DE 21.01.05

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2005-DITRA, Memorando n.º 00002/2005-GT-PS, de 14.01.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002005730001076-4.

AUTORIZAR o servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, ocupante da Função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor DE RETORNO DO Município de Curuçá para Belém, no dia 27.01.2005, no trecho Belém / Curuçá / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 00155 DE 21.01.05

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2004-DITRA, Memorando n.º 00002/2005-GT-PS, de 14.01.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002005730001076-4.

AUTORIZAR ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor Carlos Alberto Rodrigues Júnior da GT-PS à cidade de Curuçá, no dia 24.11.2005, no trecho Belém / Curuçá / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 0156 DE 21.01.05

Considerando os termos do Memorando n.º 005/2005-DRFE-1ª RF, de 10.01.2005, protocolo n.º 2005 / 012005730000580-2.

DISPENSAR o servidor HAROLDO VILHENA FERREIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 5588278/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG - 2, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão Regional de Fiscalização - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0157 DE 21.01.05

Considerando os termos do Memorando n.º 152/2004-IFI, de 27.12.2004, protocolo n.º 2004 / 012004730026413-4.

DISPENSAR o servidor CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 701173/2, lotado na Inspetoria Fazendária do Ilíngua, da Função Gratificada FG - 2, de Chefe do Posto de Fronteira de Carne do Sol.

PORTARIA N.º 0158 DE 21.01.05

Considerando os termos do Memorando n.º 152/2004-IFI, de 27.12.2004, protocolo sob n.º 2004 / 012004730026413-4.

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA ROSA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 2005832/1, lotado na Inspetoria Fazendária do Ilíngua, para exercer a Função Gratificada FG - 2, de Chefe do Posto da Fronteira de Carne de Sol.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO FELLIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MD DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: TRANS ROAD LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.187.102-7

OS N.º 032005730000006

NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 032005730000006-3

X NOTAS FISCAIS

X DAE E RECOLHIMENTOS DE ICMS

X NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

X CONHECIMENTO DE TRANSPORTE

X MANIFESTO DE CARGAS

X LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

X LIVRO DE REGISTRO SAIDAS

X LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

X LIVRO DE REGISTRO INVENTARIO

X LIVRO DE RUFDTO

X DIEF/GIEF

Marabá(PA), 25 de JANEIRO de 2005.

LUIZ OCTAVIO FELIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foi concluída pela FTE Márcia Maria Costa Santos, a fiscalização em profundidade, conforme estabelece a Lei 6182/98 e o Art. 14 §4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria Executiva da Fazenda.

Razão Social: L FONTEL E CIA LTD

Estadual: 15.184.833-5

Termo de Conclusão de Fiscalização n.º 002004480000295-5

Razão Social: L FONTEL E CIA LTD

I. Estadual: 15.224.187-6

Termo de Conclusão de Fiscalização n.º 002004480000296-3

Marituba - Pará, 21 de janeiro de 2005

DR. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

DELEGADO REGIONAL - 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AINF - 9ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal, infra mencionado, que exige o recolhimento do crédito tributário no valor de R\$ 4.240,08 (Quatro mil duzentos e quarenta reais e oito centavos). Ficando o contribuinte NOTIFICADO na forma do disposto no artigo 14, inciso III, parágrafo 1º, 2º e 3º item III c.c. artigo 20 ambos da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: PISOS DE MINAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

Inscrição Estadual: 15.149.627-7

AINF N.º 092004510002092-7

- 092004510002093-5

- 092004510002094-3

- 092004510002095-1

FTE: JOSE ANTONIO PINHEIRO BARATA

Mat. N.º 0005330902

Marituba, (PA), 19 de janeiro de 2005

Marcos Nazareno Cardoso dos Reis

Delegado - 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO C. DOS REIS MD DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular (es) ou representante(s) legal (is) da firma abaixo relacionada, que esta se encontra intimada a comparecer e apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data da publicação deste edital, à sede da AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL EM ICARACI- Rua Pe. Julio Maria n.º 483, os documentos abaixo especificados, do período de 01/08/2.000 a 31/12/2002, objeto da O S n.º 092004370000111-0, não localizado o estabelecimento no endereço cadastrado, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: PALÁCIO DAS PISCINAS E PISCINAS LTDA Insc. EST N.º 15.212948-0

Fiscal solicitante: PAULO TADEU DE MIRANDA

MAGNO DOCUMENTOS SOLICITADOS

Notas fiscais de entradas

Notas fiscais de saídas
Livro de registro de entradas
Livro de registro de saídas
Livro de registro de apuração de ICMS
Livro de registro de inventário
Livro de registro de utilização de doc. fiscais e de termos de ocorrência
DIEF/ GIEF
DAES de recolhimentos do ICMS
Pedido de uso de ECF - Outros: Livros contábeis CAIXA - DIÁRIO
- RAZÃO - Balanço Patrimonial - Demonstração do Resultado do Exercício
Belém 21 de janeiro de 2005
Marcos Nazareno C. dos Reis
- Delegado Regional 9º RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9º R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO C. DOS REIS,
MD DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta
Secretaria Executiva de Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou
representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada
a fiscalização referente a Ordem de Serviço abaixo, 1º TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO n. 092005920000003-0, ficando
NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos
1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em face
do contribuinte não encontrar-se mais estabelecido, no endereço
constante nos dados cadastrais da SEFA

Razão Social
CHAGAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Insc.Est.
15217895-3
Ordem de Serviço n. 002004480000387-6
Mariluba(PA), 20 de janeiro de 2005
Marcos Nazareno C. dos Reis
Delegado Regional - 9º R. F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 71, DE 25/01/2005 -

PROC. N.º 1920047300072598/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos Jose Ribamar Souza

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel- 9BD178228V0429210

PORTARIA N.º 72, DE 25/01/2005 -

PROC. N.º 1920057300010283/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria do Carmo de Andrade Ferreira

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel- 9BD17146752553437

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

PORTARIA Nº 0043, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, no desempenho das atribuições que lhe
são conferidas, considerando as disposições do §3º do art. 165 da
Constituição Federal, as disposições do §8º do art. 204 da Constituição
Estadual; as estabelecidas no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº
101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Resolução
nº 18.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado;
e Portaria nº 441, de 27 de agosto de 2003 da STN;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo
do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e
entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos
Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao bimestre novembro/dezembro
de 2004.

Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo
para os Poderes e Órgãos da administração pública estadual, na divulgação
dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2004 A DEZEMBRO/2004

RS Milhares

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)
	Jan/04	Fev/04	Mar/04	Abr/04	Mai/04	Jun/04	Jul/04	Ago/04	Set/04	Out/04	Nov/04	Dez/04	
RECEITAS CORRENTES (I)	447.215	406.175	416.379	425.580	461.488	402.284	476.196	462.512	452.985	460.073	458.529	648.777	5.518.193
Receita Tributária	223.340	211.319	181.525	196.039	218.950	211.017	212.633	217.299	227.728	230.234	239.389	258.531	2.628.005
ICMS	208.198	195.404	159.500	174.351	196.830	190.617	192.690	195.790	206.741	211.067	220.035	219.296	2.370.520
IPVA	3.082	3.459	9.917	7.759	6.890	7.053	6.565	6.090	5.947	6.119	6.179	6.240	75.299
Outras Receitas Tributárias	12.060	12.457	12.108	13.928	15.230	13.347	13.379	15.419	15.040	13.048	13.175	32.995	182.186
Receita de Contribuições	20.694	19.232	20.124	19.057	19.710	20.770	22.482	21.847	22.292	20.647	22.276	67.554	296.687
Receita Patrimonial	3.159	2.867	4.094	3.689	4.267	4.375	4.218	5.091	6.096	4.223	5.476	4.849	52.404
Receita Agropecuária	9	7	5	7	11	6	5	6	12	6	16	6	96
Receita Industrial	268	430	559	411	388	410	394	1.577	706	293	374	672	6.482
Receita Serviços	4.223	4.553	8.747	8.683	7.419	11.732	7.754	2.964	51	4.409	5.882	5.586	72.003
Transferências Correntes	187.619	158.393	192.127	186.125	197.914	143.162	215.477	198.255	180.681	184.888	174.324	289.751	2.308.716
Cota-Parte do FPE	128.091	119.187	133.912	124.705	145.238	94.281	98.047	127.556	110.458	118.208	117.839	145.443	1.462.965
Transferências da L.C. 87/1996	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	9.273	111.275
Transferências do FUNDEF	21.397	11.003	21.173	15.352	20.219	14.203	17.958	17.854	16.478	16.432	17.727	47.093	236.889
Outras Transferências Correntes	28.858	18.930	27.769	36.795	23.184	25.406	90.199	43.571	44.473	40.976	29.484	87.943	497.588
Outras Receitas Correntes	7.902	9.373	9.198	11.570	12.830	10.811	13.232	15.473	15.420	15.372	10.792	21.828	153.799
DEDUÇÕES (II)	95.662	108.118	103.299	98.797	127.448	103.255	115.964	119.330	107.028	126.446	129.533	214.901	1.449.781
Transf. Constitucionais e Legais	56.224	53.193	47.264	49.178	56.418	54.361	59.480	54.674	52.492	66.132	61.047	61.564	672.026
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	18.218	16.722	16.948	16.075	17.115	17.498	19.737	18.569	18.752	17.681	20.252	64.232	261.799
Servidor	7.141	5.732	6.017	5.756	6.186	5.663	7.179	6.550	6.750	5.657	7.931	23.425	93.986
Patronal	11.077	10.990	10.931	10.319	10.929	11.835	12.557	12.018	12.002	12.024	12.321	40.807	167.812
Contrib.p/ Custeio Pensões militares													
Compensação Financ.entre Regimes Previd.													
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEF	21.220	38.203	39.088	33.544	53.915	31.396	36.747	46.087	35.784	42.633	48.234	89.105	515.956
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	351.553	298.057	313.080	326.783	334.040	299.029	360.232	343.182	345.957	333.627	328.996	433.876	4.068.412

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

PRODUÇÃO



BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20050121-01

Partes: Banco do Cidadão e Francisco Calmon Chaves Arrais
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 21 de janeiro de 2005
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 21 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050121-03

Partes: Banco do Cidadão e Marizez Lenios da Fonseca
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 21 de janeiro de 2005
Valor: 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 21 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050121-04

Partes: Banco do Cidadão e Ivanildo Cunha Gonçalves
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 21 de janeiro de 2005
Valor: 3.953,00 (três mil, novecentos e cinquenta e três reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 21 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-04

Partes: Banco do Cidadão e Marcos dos Reis do Carmo Carvalho
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-22

Partes: Banco do Cidadão e Miquelina Conceição Araújo Jardim
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-23

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo José Trindade Marques
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-24

Partes: Banco do Cidadão e Geraylton Rocha de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-25

Partes: Banco do Cidadão e André Luiz Rodrigues dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-05

Partes: Banco do Cidadão e Rosemary Rodrigues Costa da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005

Valor: 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20050118-06

Partes: Banco do Cidadão e Gisele Lima da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-07

Partes: Banco do Cidadão e Sílvia Regina da Silva Cabral
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-38

Partes: Banco do Cidadão e Karla Iracema Cordovil
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 990,00 (novecentos e noventa reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-39

Partes: Banco do Cidadão e Gilberto Andrade da Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 990,00 (novecentos e noventa reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-40

Partes: Banco do Cidadão e Jorge Luiz Campos Lameira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-30

Partes: Banco do Cidadão e Severino das Neves
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-31

Partes: Banco do Cidadão e Osvalino de Oliveira Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-32

Partes: Banco do Cidadão e Pedro Celestino da Conceição
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-27

Partes: Banco do Cidadão e Alcino Vilhena Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-28

Partes: Banco do Cidadão e José Guilherme de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-29

Partes: Banco do Cidadão e Izete Maria Vilhena Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-35

Partes: Banco do Cidadão e Maria Nilce Silva dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-36

Partes: Banco do Cidadão e Marinelson Cordelro Paixão
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-37

Partes: Banco do Cidadão e Edimar Pantoja de Brito
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-14

Partes: Banco do Cidadão e Kátia Andréia Nascimento Corrêa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-15

Partes: Banco do Cidadão e Ana Paula Oliveira Cruz
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-18

Partes: Banco do Cidadão e Paulo Sérgio Dutra Barbosa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-02

Partes: Banco do Cidadão e Carmem Suelly Corrêa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-08

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Tenório Cardoso
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-09

Partes: Banco do Cidadão e Goreth do Socorro Marques Cardoso
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-10

Partes: Banco do Cidadão e Maria do Socorro da Costa Duarte
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005

0722

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

10 Executivo

CADERNO 1

Valor: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-19

Partes: Banco do Cidadão e Marco Antonio Melo da Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005

Valor: 600,00 (seiscentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-20

Partes: Banco do Cidadão e Luciano Botelho Ferreira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005

Valor: 1100,00 (um mil e cem reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-21

Partes: Banco do Cidadão e Rosely da Silva Santos

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005

Valor: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-11

Partes: Banco do Cidadão e Rosa Helena Cunha da Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005

Valor: 800,00 (oitocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-12

Partes: Banco do Cidadão e Maria Isabel Guimarães de Oliveira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005

Valor: 500,00 (quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-13

Partes: Banco do Cidadão e Edinaldo Oliveira de Araújo

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005

Valor: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-18

Partes: Banco do Cidadão e Silvio Nonato Lagola da Silva

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005

Valor: 800,00 (oitocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-26

Partes: Banco do Cidadão e José Maria Bentes Bittencourt

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005

Valor: 700,00 (setecentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-17

Partes: Banco do Cidadão e Kinélio dos Remédios Lopes

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005

Valor: 500,00 (quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-03

Partes: Banco do Cidadão e Pedro Assunção Cabral

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005

Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-33

Partes: Banco do Cidadão e Celi Rodrigues Marques

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005

Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050118-34

Partes: Banco do Cidadão e Marco Antonio Bentes Paixão

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 18 de janeiro de 2005

Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050125-02

Partes: Banco do Cidadão e Regina de Fátima da Costa Oliveira

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 25 de janeiro de 2005

Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 25 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050125-03

Partes: Banco do Cidadão e Francisca Stela Damasceno

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 25 de janeiro de 2005

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 25 de janeiro de 2005

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPresidente: Eduardo da Silva Kalaoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2005

PORTARIA Nº 0024/2004 - 13.01.2004

CRIAR, a partir de 12.01.2004, a Comissão de Licitação da EMATER-Pará, para os processos pertinentes a execução orçamentária e financeira do exercício do ano de 2004, composta dos empregados: Luiz Vieira Régis de Souza (Presidente), Benedito Izaías Vieira de Nazaré (Membro efetivo), João Freitas da Silva (Membro efetivo), Aroldo Vitor dos Anjos Monteiro (Membro suplente), Maria Rita da Luz Freitas (Membro suplente) e Antonio Edilson Felix de Oliveira (Membro suplente)

PORTARIA Nº 0022/2005 - 03.01.2005

Nome: RAIMUNDA DE SOUSA COSTA

Matrícula: 3176649/1

Cargo/função: Assistente de Administração

Motivo: Prorrogar os efeitos da Portaria de nº 0068/2004, que colocou à disposição do Ministério Público do Estado, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2005.

PORTARIA Nº 0035/2005 - 06.01.2005

Nome: ODILSON ANTONIO SILVA PICANÇO

Matrícula: 3173178/2

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2005.

PORTARIA Nº 0042/2005 - 03.01.2005

Nome: ANA REGINA DOS SANTOS PINTO

Matrícula: 3179117/1

Cargo/função: Auxiliar Administrativo

Motivo: Colocar à disposição da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos empregados vinculados a Secretaria Especial de Produção do Estado do Pará, com ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2005.

PORTARIA Nº 0043/2005 - 03.01.2005

Nome: BAZILÉA DE NAZARÉ ARAÚJO RODRIGUES

Matrícula: 5051053/1

Cargo/função: Extensionista Social-I

Motivo: Colocar à disposição da Associação Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural/ASBRAER, com ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2005.

PORTARIA Nº 0046/2005 - 03.01.2005

Nome: WILTER DE JESUS LEMOS MIRANDA

Matrícula: 5158656/2

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: I - Revogar a Portaria de nº 0090/2003, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Bom Jesus do Tocantins/Escritório Regional de Marabá, a contar de 02.02.2005.

II - Designar, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Eldorado dos Carajás/Escritório Regional de Marabá, a contar de 02.02.2005.

PORTARIA Nº 0047/2005 - 03.01.2005

Nome: HÉLIO BERNADINO CAMPOS

Matrícula: 3214729/2

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Designar, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Bom Jesus do Tocantins/Escritório Regional de Marabá, a contar de 03.01.2005.

PORTARIA Nº 0049/2005 - 03.01.2005

Nome: RAIMUNDO JORGE SOUZA LIMA

Matrícula: 3178340/1

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Revogar a Portaria de nº 0440/2000, que designou para exercer a função gratificada de Chefe do Escritório Local de São Domingos do Araguaia/Escritório Regional de Marabá, a contar de 03.01.2005.

PORTARIA Nº 0050/2005 - 03.01.2005

Nome: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA

Matrícula: 3178765/1

Cargo/função: Extensionista Social-II

Motivo: Designar para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de São Domingos do Araguaia/Escritório Regional de Marabá, a contar de 03.01.2005.

PORTARIA Nº 0051/2005 - 03.01.2005

Nome: JACI PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 3179273/1

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: I - Revogar, a Portaria de nº 0094/1999, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Uruará/Escritório Regional de Altamira, a contar de 01.01.2005.

II - Colocar, à disposição da Prefeitura Municipal de Uruará, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2005.

PORTARIA Nº 0052/2005 - 06.01.2005

Nome: DJALMA BENICIO MARIZ

Matrícula: 3171353/1

Cargo/função: Extensionista Rural-I

Motivo: Colocar, à disposição da Prefeitura Municipal de Castanhal, com ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2005.

PORTARIA Nº 0053/2005

Nome: MAXIMIANO JOSÉ COSTA DE BRITO

Matrícula: 5035910/1

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Prorrogar os efeitos da Portaria de nº 0047/2004, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2005.

PORTARIA Nº 0054/2005 - 06.01.2005

Nome: JORRIMAR MARIANO PEREIRA

Matrícula: 5039150/1

Cargo/função: Eletricista

Motivo: Designar para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Gerais, a contar de 03.01.2005.

PORTARIA Nº 0055/2005 - 06.01.2005

Nome: MARCOS ANTONIO ABREU DO AMARAL

Matrícula: 3163237/4

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: I - Revogar, a Portaria de nº 0373/97, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Paragominas/Escritório Regional de São Miguel do Guamá, a contar de 01.01.2005.

II - Colocar, à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2005.

PORTARIA Nº 0059/2005 - 11.01.2005

Nome: LUIZ WANDERLEY RISUEÑO DE ALENCAR

Matrícula: 3170950/1

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Conceder Suspensão do Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vice-Prefeito), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04 (QUATRO) anos, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2008.

PORTARIA Nº 0060/2005 - 11.01.2005

CRIAR, a partir de 12.01.2005, a Comissão de Licitação da EMATER-Pará, para os processos pertinentes a execução orçamentária e financeira do exercício do ano de 2005, composta dos empregados: Luiz Vieira Régis de Souza (Presidente), Benedito Izaías Vieira de Nazaré (Membro efetivo), João Freitas da Silva (Membro efetivo), Rosires da Silva Cardoso (Membro suplente), Maria Rita da Luz Freitas (Membro suplente) e Antonio Edilson Felix de Oliveira (Membro suplente)

PORTARIA Nº 0061/2005 - 11.01.2005

Nome: CLELIA HELENA GUERREIRO PANTOJA

Matrícula: 3179230/1

Cargo/função: Extensionista Social-I

Motivo: Conceder Suspensão do Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereadora), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04 (QUATRO) anos, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2008.

PORTARIA Nº 0063/2005 - 13.01.2005

Nome: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO

Matrícula: 3177050/1

Cargo/função: Extensionista Rural-I

Motivo: Colocar, à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2005.

PORTARIA Nº 0065/2005 - 19.01.2005

Nome: ELISETTE FERREIRA DOS SANTOS SILVA

Matrícula: 3179290/1

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Colocar, à disposição da Secretaria Especial de Estado de Produção/Banco do Cidadão, com ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2005.

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

PORTARIA Nº 0066/2005 – 19.01.2005

Nome: RAIMUNDO FARO BITENCOURT

Matrícula: 3178722/1

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Conceder Suspensão do Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Prefeito), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04 (QUATRO) anos, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2008.

PORTARIA Nº 0067/2005 – 19.01.2005

Nome: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA

Matrícula: 5036305/1

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: I – Revogar, a Portaria de nº 0252/2004, que designou para exercer a Função Graticulada de Chefe do Escritório Local de Magalhães Barata/Escritório Regional de Castanhal, a contar de 01.01.2005.

II – Conceder Suspensão do Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04 (QUATRO) anos, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2008.

PORTARIA Nº 0068/2005 – 19.01.2005

Nome: ANTONIO CARLOS COSTA GUIMARÃES

Matrícula: 5443393/2

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Conceder Suspensão do Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04 (QUATRO) anos, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2008.

PORTARIA Nº 0069/2005 – 19.01.2005

Nome: ADELINO RIBEIRO GONÇALVES FILHO

Matrícula: 3176410/1

Cargo/função: Assistente de Administração

Motivo: Conceder Suspensão do Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04 (QUATRO) anos, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2008.

PORTARIA Nº 0070/2005 – 19.01.2005

Nome: DAVID SILVA DOS SANTOS

Matrícula: 5066050/1

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Conceder Suspensão do Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04 (QUATRO) anos, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2008.

PORTARIA Nº 0071/2005 – 19.01.2005

Nome: IDALGINO TIERRY W. GONÇALVES NETO

Matrícula: 3178538/1

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Conceder Suspensão do Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04 (QUATRO) anos, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2008.

PORTARIA Nº 0072/2005 – 19.01.2005

Nome: JOSÉ ERASMO MAIA COSTA

Matrícula: 5141222/2

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Conceder Suspensão do Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04 (QUATRO) anos, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2008.

PORTARIA Nº 0073/2005 – 19.01.2005

Nome: JOSUÉ FERREIRA CAVALCANTE

Matrícula: 3178517/1

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Conceder Suspensão do Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04 (QUATRO) anos, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2008.

PORTARIA Nº 0074/2005 – 19.01.2005

Nome: OSSIAS RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 3272171/1

Cargo/função: Auxiliar de Administração

Motivo: Conceder Suspensão do Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04 (QUATRO) anos, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2008.

PORTARIA Nº 0075/2005 – 19.01.2005

Nome: PEDRO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS

Matrícula: 3178943/1

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Conceder Suspensão do Contrato de Trabalho, para exercer Encargo Público (Vereador), nos Termos dos Artigos 471 e 472 da CLT, pelo período de 04 (QUATRO) anos, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2008.

PORTARIA Nº 0076/2005 – 20.01.2005

Nome: LAURO CUSTÓDIO CAMPOS DA CUNHA

Matrícula: 3170861/1

Cargo/função: Extensionista Rural-II

Motivo: Colocar, à disposição da Prefeitura Municipal de Barcarena, sem ônus para a EMATER-PA, a contar de 01.02.2005 até 31.12.2005.

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº DO CONTRATO: 023/2004

Partes: EMATER-PA e ANA MARIA LAURIA TEIXEIRA

Data da assinatura do pedido: 31/12/2004

Ordenador Responsável: EDUARDO DA SILVA KATAOKA

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2004/351305	Rosa Rodrigues Bitencourt	Sítio Amapá	51ha24a23ca	Abaetetuba	000136/2005
2003/81458	Maria Raimunda Miranda de Oliveira	S/D	28ha72a08ca	Abaetetuba	000137/2005
2003/88401	Manoel Lima da Silva	S/D	22ha67a08ca	Abaetetuba	000138/2005
2003/330944	Marcus Vinícius Souza dos Santos	S/D	77ha80a22ca	Castanhal	000139/2005
2001/183397	Benedito Ruy Assunção da Costa	Lote nº 60 da Travessa Apeú	29ha30a90ca	Castanhal	000140/2005
2004/121258	Carlos Gutemberg Gusmão Lemos	S/D	01ha17a93ca	Castanhal	000141/2005
2003/248954	José dos Santos Almeida	S/D	29ha53a40ca	Gurupá	000142/2005
2003/247022	Beatriz Serra Pureza	S/D	13ha06a54ca	Gurupá	000143/2005
2003/224822	Benedito Braga Rodrigues	S/D	07ha41a69ca	Gurupá	000144/2005
2004/224948	Benedito Moura de Farias	Sítio São Benedito	20ha74a29ca	Gurupá	000145/2005
2003/247141	Lucinete Furlado dos Santos	S/D	47ha92a46ca	Gurupá	000146/2005
2004/312815	Maria Aparecida Ferreira de Souza	Sítio Santa Clara	97ha10a58ca	Gurupá	000147/2005
2004/270814	Maria Odete do Carmo Santos	Sítio Santo Antônio	46ha20a87ca	Gurupá	000148/2005
2004/270758	João Darcy Carmo dos Santos	Sítio São João	01ha39a87ca	Gurupá	000149/2005
2004/277481	José Celso Freitas do Amaral	Sítio Freitas	53ha74a10ca	Gurupá	000150/2005
2003/248852	Raimundo Gonçalves Pinto	S/D	11ha87a25ca	Gurupá	000151/2005
2004/277485	Sebastião Gomes do Amaral	Sítio Betel	49ha94a90ca	Gurupá	000152/2005
2003/224876	Benedito Pinheiro Gomes	S/D	08ha71a52ca	Gurupá	000153/2005
2003/247142	Ivanilda Oliveira da Silva	S/D	01ha60a36ca	Gurupá	000154/2005
2003/247132	Cristovão dos Santos Rodrigues	S/D	34ha08a37ca	Gurupá	000155/2005
2003/224834	Luíza Rodrigues dos Santos	S/D	14ha60a81ca	Gurupá	000156/2005
2003/247029	João Oliveira da Silva	S/D	15ha07a57ca	Gurupá	000157/2005
2004/252255	Raimundo Canto Teixeira	Sítio Rosa de Saron	55ha35a03ca	Juruti	000158/2005
2004/6818	Oziel Moraes Moutinho	Sítio Marajó	94ha59a82ca	Juruti	000159/2005
2003/127896	José Pereira dos Santos	S/D	16ha46a05ca	Juruti	000160/2005
2004/219117	José Maria dos Santos	S/D	78ha54a67ca	Juruti	000161/2005
2004/6680	Acivaldo Andrade de Melo	S/D	96ha57a02ca	Juruti	000162/2005
2004/190424	Abel Moreira Moraes	S/D	30ha12a13ca	Juruti	000163/2005
2004/6896	Amilton Andrade de Melo	S/D	98ha20a29ca	Juruti	000164/2005
2002/220288	Pedro Alves de Melo	S/D	97ha57a88ca	Juruti	000165/2005
2002/275455	Luiz Antonio Pimentel Gato	S/D	82ha78a36ca	Juruti	000166/2005
2004/6784	Manoel Raimundo de Moraes	S/D	35ha73a34ca	Juruti	000167/2005
2004/190167	Luíza Moreira Moraes	S/D	19ha14a94ca	Juruti	000168/2005
2004/243100	Rosa Maria Soares Lima	S/D	70ha71a43ca	Juruti	000169/2005
2004/243029	Jair Lima de Albuquerque	S/D	99ha17a06ca	Juruti	000170/2005
2004/190264	Jailson Cardoso	Sítio Cardoso	13ha62a40ca	Juruti	000171/2005
2004/6688	Ismael Castro dos Santos	S/D	98ha34a95ca	Juruti	000172/2005
2002/220286	Messias da Silva Soares	Sítio São Raimundo	77ha05a29ca	Juruti	000173/2005
2002/158839	Maria Selma de Souza	S/D	34ha55a44ca	Juruti	000174/2005
2004/6926	Evilázio Maciel de Lima	Fazenda Bacabal	38ha61a27ca	Juruti	000175/2005
2004/6779	Maria Izabel Vitor Moraes	Sítio Felicidade	25ha12a22ca	Juruti	000176/2005
2004/6933	Rita Maria Moraes Moutinho	S/D	51ha03a48ca	Juruti	000177/2005
2004/6971	Salomão Jesus Canto Teixeira	S/D	48ha07a14ca	Juruti	000178/2005
2004/157384	José Raimundo Alves Lacerda	Sítio Pedreira	83ha41a98ca	Porto de Moz	000179/2005
2004/157386	Evandro Fonseca Fernandes	Sítio Mazagão	98ha96a30ca	Porto de Moz	000180/2005
2004/154346	Fortunato Antonio da Silva	S/D	28ha19a22ca	São Miguel do Guamá	000181/2005
2002/319635	Cândido Ferreira Guedes	S/D	25ha23a36ca	São Miguel do Guamá	000182/2005
2002/303080	Maria da Purificação Teixeira Pereira	Sítio Santa Maria	26ha03a35ca	São Miguel do Guamá	000183/2005
2004/51415	Severino Lima da Silva	S/D	41ha36a63ca	São Miguel do Guamá	000184/2005
2004/250866	Egildo Perelra de Souza	Sítio Duas Cabeças	50ha60a75ca	São Miguel do Guamá	000185/2005
2004/217064	João dos Anjos Ambrosio	S/D	45ha13a49ca	Tailândia	000186/2005
2004/155702	Elyes Chagas Barreto	S/D	87ha49a99ca	Tailândia	000187/2005
2004/155701	Adenizio Slongo	S/D	46ha61a25ca	Tailândia	000188/2005
2004/210199	Maria dos Santos	S/D	58ha57a35ca	Tailândia	000189/2005
2004/135392	José Moraes da Silva	Sítio São José	18ha25a00ca	Tracuateua	000190/2005

Belém (Pa), 24.01.2005

Weyner Nascimento Pinto-Presidente

12 Executivo

CADERNO 1

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DOS LOTES URBANOS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	LOTE
2004/216910	Maria Gleiciane Costa Alcântara	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	27
2004/190082	Jandira Rodrigues da Silva	Vila Macarrão	00ha01a95ca	Tailândia	11
2004/190089	Paulo Ferreira da Silva	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	21
2004/210523	Luiz Rodrigues da Silva	Vila Macarrão	00ha03a90ca	Tailândia	12 e 13
2004/210486	Maria do Socorro Silva Gonçalves	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	15
2004/210381	Mauro Alexandrio Souza Trindade	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	20
2004/210438	Ana D'arc Pantoja de Oliveira	Vila Macarrão	00ha01a92ca	Tailândia	04
2004/210499	Benedito de Freitas Diniz	Vila Macarrão	00ha01a95ca	Tailândia	30
2004/210515	Diolino Batista de Oliveira	Vila Macarrão	00ha03a85ca	Tailândia	17 e 18
2004/210423	Cláudio Rodrigues Silva	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	15
2004/210479	Darcy Guimarães Monteiro	Vila Macarrão	00ha01a91ca	Tailândia	25
2004/210431	Edison Lopes Licar	Vila Macarrão	00ha02a29ca	Tailândia	01
2004/210442	Josué Martins da Costa	Vila Macarrão	00ha01a92ca	Tailândia	02
2004/210420	José Maria dos Santos	Vila Macarrão	00ha01a94ca	Tailândia	03
2004/210395	José Ribamar Cunha da Silva	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	04
2004/216898	Polyana Cunha Silva	Vila Macarrão	00ha01a95ca	Tailândia	29
2004/216880	Marilene Nascimento Oliveira	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	04

Belém (Pa), 24.01.2005

Weyner Nascimento Pinto-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 191/2005 DE, 24.01.2005

Servidor: PAULO ROBERTO LIMA PONTES
Cargo: Desenhista Matrícula: 316.5485-1
Valor: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)
Servidor: RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA
Cargo: Agrimensor CIO: 468.413.772-49
Valor: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)
Servidor: JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE
Cargo: Motorista Matrícula: 328.1078-1
Valor: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)
Local: Castanhal Período: 25 a 28.01.2005
Objetivo: Realizarem trabalhos de vistoria e demarcação na área referente ao processo nº. 1999/213433.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente, em Exercício

PORTARIA Nº 192/2005 DE, 24.01.2005

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Matrícula: 511.7739-1
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
Local: Mojú Período: 26 a 28.01.2005
Objetivo: Dar apoio a equipe de Comissão de Sindicância, no levantamento em Cartório de Registro de Imóveis.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Presidente, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2004.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA-CNPJ Nº 05.089.495/0001-90/FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP-CNPJ Nº 05.572.870/0001-59.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO - Desenvolver um projeto intitulado "Desenvolvimento Institucional do ITERPA Enfatizando O Macrozoneamento Ecológico e Econômico do Estado do Pará", visando a manutenção da fauna e flora, possibilitando assim o acesso e forma de usufruir seus benefícios, buscando o uso mais adequado das riquezas e do uso sustentável da mesma.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.695,88 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO - Alteração da vigência para o exercício de 2005.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 151.278,86 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2005 a 30/06/2005, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
56201.21.631.1027.2831 - Regularização Fundiária
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 046 - Empenho Global.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2005.
ORDENADOR: WEYNER NASCIMENTO PINTO - Presidente do ITERPA.
Prof. Dr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO-Diretor Executivo da FADESP.

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 014/2005-D.R.H.

NOME: José Maria Varella Pereira
QDE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
PERÍODO: 15 a 18/01/2005
LOCAL: Ponta de Pedras-PA
MOTIVO: Acompanhar a Diretora de Economia e Fomento em reunião para implementação de turismo de Melhor Idade local.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO

Nº DO CONTRATO: 008/2004

OBJETO DE CONTRATO: A contratada prestará serviços de fornecimento de passagens aéreas, para vôos internacionais, nacionais e intermunicipais.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 350.000,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço.

PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e NORTE TURISMO, CNPJ nº 05.570.254/0001-69.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Renovar o contrato nº 008/2004, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços de fora continuada.

VALOR DE ADITAMENTO: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 24/01/2005 a 23/01/2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.

FONTE DE RECURSO: 001, 080 e 061.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC: Acréscimo legal de 20% (vinte por cento), valor: R\$ 70.000,00, publicado no DOE de 02/12/2004.

2º TAC: Acréscimo legal de 5% (cinco por cento), valor: R\$ 17.500,00, publicado no DOE de 16/12/2004.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Viciér
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8004

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 016/2005

Kaffa Giglio, assessora, destino: Mojú, obj: assessorar o Secretário Executivo de Agricultura, período: 26/01/2005, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 017/2005

Francisco E. O. Viciér, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Mojú, obj: visita e empresa SOCOCO, período: 26/01/2005, valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PORTARIA Nº 018/2005

Paulo J. P. Queiroz, motorista, destino: Mojú, obj: conduzir o Sr. Secretário Executivo de Agricultura, período: 26/01/2005, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 019/2005

Sebastião N. Cavalcante, motorista, destino: Bragança, obj: conduzir a Dra. Dolores Amorim, período: 29 a 30/01/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 020/2005

Maria Dolores de L. Amorim, Bióloga, destino: Bragança, obj: participar da discussão sobre o manejo dos recursos naturais, com visitas à elaboração de um Plano de Gestão Comunitária dos Recursos Pesqueiros, período: 29 a 30/01/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 009/2004 - GAB/SECTAM DE 25/01/2005

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430/1

CARGO/LOTAÇÃO: MOTORISTA / DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO -

DIAD

TRIÊNIO REFERENTE: 01/09/1996 A 30/08/1999

PERÍODO: 19/01 A 17/02/2005.

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2005.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Sr. Giselle Córdias Seabra.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de atendimento psicológico para os militares e seus dependentes.

Vigências: 01/02/2005 a 31/12/2005.

Valor: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 310101-4534.

Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 25/01/2005

Endereço da Contratada: Av. Visconde de Souza Franco nº 1065, Reduto

- Belém/PA.

Ordenador de Despesa:

Belém, 25 de janeiro de 2005.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBSM

RG: 8628

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2005.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2004.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa Pólo Comércio e Representação Ltda.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Unidades sediadas na Região Metropolitana de Belém.

Vigências: 01/02/2005 a 31/12/2005.

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

Valor: R\$ 134.800,00 (Cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 310101- 2637.
Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo
Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 24/01/2005

Endereço da Contratada: Trav. Peixe Boi nº 175, Marambaia - Belém-PA.

Ordenador de Despesa:

Belém, 24 de janeiro de 2005.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2005.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2004.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa Pólo Comércio e Representação Ltda.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Unidades sediadas no Interior do Estado.

Vigências: 01/02/2005 a 31/12/2005.

Valor: R\$ 55.995,89 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 310101- 2637.

Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 24/01/2005

Endereço da Contratada: Trav. Peixe Boi nº 175, Marambaia - Belém-PA.

Ordenador de Despesa:

Belém, 24 de janeiro de 2005

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2005.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2004.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa Perform Comercio Ltda.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as unidades sediadas no Interior do Estado.

Vigências: 01/02/2005 a 31/12/2005.

Valor: R\$ 137.900,00 (Cento e trinta e sete mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 310101- 2637.

Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 24/01/2005

Endereço da Contratada: Trav. Enéas Pinheiro nº 588/A, bairro do Marco.

Ordenador de Despesa:

Belém, 24 de janeiro de 2005.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2005.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2004.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa N. M. Pimentel Mercantil.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Unidades sediadas na Região Metropolitana de Belém.

Vigências: 01/02/2005 a 31/12/2005.

Valor: R\$ 265.990,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 310101- 2637.

Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 24/01/2005

Endereço da Contratada: Rua Carlos de Carvalho, Alameda Abelardo

Condurú nº 31, Belém-PA.

Ordenador de Despesa:

Belém, 24 de janeiro de 2005.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2005.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Sr. Wilma Rosana Ferreira Mendonça.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de lavagem de roupa para os quartéis do Comando Geral, 7º SGBMI, SARE, 1º GBM, 1º GBS, 3º GBM e 2º SBM.

Vigências: 01/02/2005 a 31/12/2005.

Valor: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 310101- 4534.

Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 25/01/2005

Endereço da Contratada: Conj. Cidade Nova VIII, WE-31A, nº-11,

Coqueiro - Ananindeua.

Ordenador de Despesa:

Belém, 25 de janeiro de 2005.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2005.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2004.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa J. M. E. Santo.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Unidades sediadas no Interior do Estado.

Vigências: 01/02/2005 a 31/12/2005.

Valor: R\$ 85.860,40 (Oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 310101- 2637.

Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 24/01/2005

Endereço da Contratada: Av. Pedro Álvares Cabral nº 834, bairro do

Marambaia.

Ordenador de Despesa:

Belém, 24 de janeiro de 2005.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2005.

Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 002/2004.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa J. M. E. Santo.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as unidades sediadas na Região Metropolitana de Belém.

Vigências: 01/02/2005 a 31/12/2005.

Valor: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

Dotação Orçamentária: 310101- 2637.

Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 24/01/2005

Endereço da Contratada: Av. Pedro Álvares Cabral nº 834, bairro do

Marambaia.

Ordenador de Despesa:

Belém, 24 de janeiro de 2005.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2005.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2004.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa Distribuidora Marituba Comercial Ltda.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Unidades sediadas na Região Metropolitana de Belém.

Vigências: 01/02/2005 a 31/12/2005.

Valor: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: 310101- 2637.

Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 24/01/2005

Endereço da Contratada: Rod. BR 316, KM 17, Condomínio Village

Français nº 42, Marituba-PA.

Ordenador de Despesa:

Belém, 24 de janeiro de 2005.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2005.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Sr. Deise Clenes da Silva Fernandes.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço em assistência social para os militares e seus dependentes, bem como acessória e consultoria ao Projeto Escola da Vida.

Vigências: 01/02/2005 a 31/12/2005.

Valor: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 310101- 4534.

Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 25/01/2005

Endereço da Contratada: Conj. Cidade Nova VI, WE-82, nº-1000,

Ananindeua/PA.

Ordenador de Despesa:

Belém, 25 de janeiro de 2005.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

RG: 8629

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADOProcuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA 078 DE 24/01/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Cordolima do Socorro Ribeiro de Brito, matrícula nº 5590758, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 24 a 28/01/05, para se deslocar para Cachoeira do Arari, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas itinerante.

PORTARIA 079 DE 24/01/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Corregedor Geral Raimundo Wilson Fialho R. Costa, matrícula nº 3085325/1, lotado na Corregedoria Geral, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 25 a 29/01/05, para se deslocar para Capanema, Augusto Corrêa, Bragança, Traqualeua e Peixe Boi, com o objetivo de Realização de Correição.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO : Nº004/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação pelo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) E JOSÉ EVANGELISTA FERREIRA (CPF/MF-098.368.252-34)

OBJETO: locação de imóvel para servir como sede provisória da Defensoria Pública no Município de Alenquer - (Rua 7 de setembro, nº 330-Centro)

VIGÊNCIA: prazo de 02 (dois) anos a contar da data da assinatura (18.01.2005 a 18.01.2007) com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

14 Executivo

CADERNO 1

VALOR : valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101 03 422 1052 2983 339036
FONTE DE RECURSO: 01-Tesouro do Estado
FORO: Comarca de Belém
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. Marialva de Sena Santos
(Subprocuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado, no exercício da Procuradoria-Geral)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2005
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO: 235.927/2004-DP-DA.

OBJETO: a contratação de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TERRESTRES E FLUVIAIS

DATA: 11 de fevereiro de 2005. HORA: 09:30 h.
LOCAL: Defensoria Pública do Estado do Pará – Auditório (4º Andar), situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Belém-Pa. Dotação orçamentária: 30101 03 091 1052 2298 339033. VALOR ESTIMADO: R\$ 61.541,81 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO

OBS: Os interessados poderão retirar o Edital no Site - compraspara.pa.gov.br ou ainda na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém-Pa, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado 3,5".
Belém, 25 de janeiro de 2005.

LEILA DA SILVA MONTEIRO
Progoeira

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA N.º 075/2005/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei nº 5.033, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98, Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria n.º 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR, CONSIDERANDO o vencimento das portarias 1559/2002 e 160/03-DS/PROJUR;

CONSIDERANDO os requerimentos dos Centros de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLVE

Art. 1.º - AUTORIZAR o registro dos CFC abaixo relacionado, a ministrar aulas para o curso de RECICLAGEM, em conformidade com o Art. 12, da Resolução n.º 074/98/CONTRAN, no polo regional em que está credenciado.

1- AUTO ESCOLA GLOBO S/C LTDA (CFC GLOBO) CNPJ Nº 02.940.315/0001-44.

Parágrafo Único - O CFC exercerá suas atividades somente nos municípios pertencentes à abrangência da região para o qual foi credenciado e expressamente autorizado pelo DETRAN/PA, segundo o disposto no Anexo III do EDITAL – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC – N.º 001/2001/DETRAN/PA.

Art.º 5.º - O registro que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7º e 8º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR/DETRAN/PA.

Art.º 8.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 19 de Janeiro de 2005

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO: 003/03

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica tem por objeto a Implantação da Rodovia Independência e Restauração de Rodovias no Estado do Pará, com pavimentação de rodovias e execução de obras d'arte corrente e especiais, conforme consta dos planos de trabalho, anexo I e II, que passam a ser partes integrantes deste Convênio

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA com a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças - SEPOF e a Secretaria Executiva de Estado de Transporte - SETRAN

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Originário

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/02/05 Término: 30/06/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

682012645101461.293 Implantação da Rodovia Independência

682012678201191.301 Restauração de Rodovias

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 28/11/03 - Alteração do Valor, previsto na Cláusula Quinta e seu anexo III, conforme consta no Plano de Trabalho anexo I

2º T.A. - 09/02/04 - Alteração do Valor, previsto na Cláusula Quinta e seu anexo III, e alteração da Cláusula Sétima - da Vigência

3º T.A. - 07/06/04 - Exclusão do acréscimo de recursos financeiros destinados ao Convênio n.º 003/03, efetivado pelo 2º Termo Aditivo de 29/01/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRANSITO DE 24 DE JANEIRO DE 2005

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº. 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº. 9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa	Nome do Interlocutor	Do do Auto Hora Nr. do Auto Descrição
AAB9052PA	BRAGANÇA & CAMACHO LTDA	19/11/2004 1148 00009567 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
ABCT485PA	CEZAR UMBERTO GUZATTI	15/11/2004 0940 00008754 DIRIGIR SI CNH OU PERMISSAO
BGF2022PA	ARLINDO ANTONIO GAMA PIMENTEL	30/11/2004 1526 00009522 CD TOTAL/PARC. C/ PELICULA
BIG4418PA	FLORISVALDO DOS SANTOS	07/12/2004 1022 000031212 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
BSC0246PA	JAIRZINHO SANTA BRIGIDA DA COSTA	04/12/2004 1515 000075574 ULTRAP. CONTRAMAO/PORTE/TUNEL
BUN7066PA	IVAN FARIAS	14/10/2004 1040 00007545 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
CDP3705PA	FERNANDO DA SILVA GOUVEIA	04/10/2004 0945 000083353 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
CMB977PA	ANTONIO EMERSON OLIVEIRA NASCIMENTO	16/11/2004 1400 000089145 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
CPB801PA	MAURICIO ASSUNCAO REZENDE	17/11/2004 1420 000086819 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
CXA8319PA	METALSERVICE COMERCIO LTDA	12/11/2004 1108 000090333 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
CYB890PA	MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - M	11/11/2004 1945 000084894 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
DBK5760PA	EVERALDO RODRIGUES CAL	06/12/2004 0845 000090141 PORTAR PLACAS EM DESACORDO
DBK7485PA	JUNIVALDO DE SOUSA ROGERIO	08/11/2004 1530 000089082 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
DFM8310PA	CARLA ADRIANE FUZZI DE MELLO LIMA	08/11/2004 1100 000089135 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
DIL9229PA	MARY MACHADO SCALERCIO	08/11/2004 1430 000089135 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
GPD1733PA	VITORINO LEITE DE SOUZA	30/11/2004 1015 000087158 DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
GVB889PA	MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA	22/11/2004 1414 000090993 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
GZF1600PA	CARLOS RENATO RODRIGUES DE MOURA	11/11/2004 1130 000089131 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HAK0733PA	LEONARDO CHERMONT RODRIGUES	09/11/2004 1045 000085819 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HAY1553PA	CLENE RODRIGUES BARBOSA PEREIRA	09/11/2004 1130 000089093 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HOL8755PA	FRANCISCA PANTOJA FRANCA	12/11/2004 1105 000084359 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
HOM8787PA	MARIO HELIO LIMA BARBOSA	16/11/2004 1614 000083479 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
HOT7710PA	A DOS SANTOS SILVA SERVICOS DE SOLDA	11/11/2004 1004 000089158 DIR. VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA
HPU2264PA	HAROLD FERREIRA SALES JUNIOR	03/12/2004 1603 000091404 TRANS. C/ DMICAR SUP AO LIMITE
HOR7373PA	LAZARO REZENDE MARTINS	19/11/2004 0330 000083789 TRANS. P.P. S/ROTUL. RISC. VEL/PROD
HUL6400PA	JOSE RIBAMAR CUNHA LOPES	18/10/2004 1916 000087918 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
HVN7378PA	WENDERSON BADIAMI DE OLIVEIRA	03/12/2004 1026 000088189 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JDE363PA	TERCILLANO SILVA PANTOJA	03/12/2004 1314 000001160 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
JDU2508PA	MA APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS	13/10/2004 1630 000088473 DIRIGIR SI CNH OU PERMISSAO
JOA2262PA	LUIZ ANTONIO MARTINS	03/11/2004 1700 000085722 CD TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JOZ0559PA	KELBER RANGEL SILVA	19/11/2004 0920 000081815 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTA0154PA	BETULIM BETUMES DE BELEM LTDA	09/11/2004 1450 000088193 TRANS. C/ DMICAR SUP AO LIMITE
JTA1337PA	JOAO MARAVILHA DA SILVA	03/11/2004 1230 000091083 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTA6484PA	EDISON OLIVEIRA DE LIMA	01/12/2004 1055 000091177 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTA6877PA	OSMARINA PIMENTEL CARVALHO	03/11/2004 1330 000092072 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB1279PA	ESTER PEREIRA BAIA	02/12/2004 1330 000091230 DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTB1465PA	JOAO CARLOS DA CRUZ PEREIRA	23/11/2004 1919 000091069 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB1712PA	ANTONIO FERNANDO DA SILVA PEREIRA	13/11/2004 0830 000072742 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR
JTB1905PA	ALEX DE MENDONCA MAIA	12/11/2004 1030 000089127 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTB2161PA	BENEDITO CARLOS DE SOUSA PIRES	06/12/2004 1100 000091276 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB2484PA	MAE DO RIO MADEIRAS LTDA	12/10/2004 1650 000081812 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB3252PA	ALDEMAR FERREIRA DA SILVA	01/12/2004 1105 000091178 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB4154PA	JACOB RAPHAEL SOARES	22/11/2004 1635 000091001 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB4154PA	JACOB RAPHAEL SOARES	22/11/2004 1635 000091002 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTB4455PA	JOSE SUDARIO DA SILVA	09/11/2004 1100 000083699 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB4501PA	RENATA ERICA DA SILVA DUARTE	17/11/2004 1450 000092659 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB5800PA	JOSE RICARDO ALVES DOS SANTOS	22/11/2004 1520 000090587 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB5861PA	FRANCISCA CIMA DO NASCIMENTO	16/11/2004 1340 000089167 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB9702PA	GILVANI DE PAULA SILVA	13/11/2004 1510 000083527 DIRIGIR SI EQUIP. DE CORRECAO
JTC5322PA	EDILBERTO DO AMARAL RODRIGUES	03/12/2004 2045 000093018 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO

JTC5388PA	OTAVIO MOTO CHASHI	03/11/2004 0800 000085043 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTC9171PA	IRAN MEDEIROS BARROS	30/11/2004 1410 000091083 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTE1128PA	CARMEN SILVA TIAGO NASCIMENTO	09/11/2004 1110 000083691 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTES030PA	JORGE SILVA DE BRITO	30/11/2004 1540 000091082 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTES237PA	EDY CESAR CARDOSO DO ROSARIO	01/12/2004 1515 000091191 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTEB451PA	SINISIO SOARES LIMA	06/11/2004 1435 000089075 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTEB590PA	JOSE LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO	22/11/2004 1140 000090982 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTEB609PA	RAMUNDO HONATO DE ALMEIDA CARDOSO	12/11/2004 0940 000083115 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTEB620PA	LUIZ CARLOS LEITE RUFFEIL	09/11/2004 1005 000089102 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTEB804PA	CLAUDENIR ARAUJO AMORIM	08/11/2004 1030 000089068 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTG0125PA	MARIA HELENA A. FERREIRA	19/11/2004 1132 000090958 DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTG1921PA	RAMUNDO GERSON ARAUJO	12/11/2004 1000 000089126 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTG5887PA	WANDER LUTIANE TEIXEIRA XDA SILVA	17/11/2004 1034 000086000 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH0222PA	MORCIO ASSIS OLIVEIRA GOMES	17/11/2004 1405 000090941 DIRIGIR USANDO CALC. N. FINE.
JTH2106PA	RUY AFONSO MENDES DE FARIAS	09/11/2004 0910 000089083 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTH2205PA	RAMUNDO LOPES BARBOSA	12/11/2004 1200 000089134 DIRIGIR SI CNH OU PERMISSAO
JTH3847PA	RAMUNDO HONATO GOMES DE SOUSA	22/11/2004 1030 000090977 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTH3847PA	LUCIVAL SILVA LIMA JUNIOR	30/11/2004 1105 000090906 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTH4322PA	JOSE VALFIR PAULINO DA SILVA	22/11/2004 1136 000090981 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH5022PA	ANTONIO RIBEIRO DA COSTA	12/11/2004 1204 000089084 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB6566PA	WALTER SANTOS DE ARAUJO	10/11/2004 0900 000072368 EFETUAR TRANSP. REMUN. SI PERM.
JTB7295PA	RICARDO ROBERTO DA SILVA	06/12/2004 1200 000091281 DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTB8287PA	FRANCISCO DA SILVA XAVIER	19/11/2004 1146 000090960 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB6536PA	MARCELO RODRIGUES	09/11/2004 0950 000089086 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB7545PA	ANDRÉIA NEGRÃO ISHIDA	14/10/2004 1425 000089411 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB8305PA	RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO SA	12/11/2004 1001 000089554 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB8289PA	RAMUNDO EDSON FERREIRA CONCALVES	06/11/2004 1450 000090977 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB3244PA	FRANCISCO LIMA DE SOUSA	16/11/2004 1510 000089374 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB4731PA	TRANSPORTES MARTURA LTDA	08/10/2004 1330 000086470 TRANS. DEBARR./ABASTAÇÃO CARGA
JTB5222PA	ALVARO PRINHEIRO	29/11/2004 1223 000076444 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB5222PA	MARTA MARGARETE POLO RODRIGUES DE SOUSA	16/10/2004 0900 000064242 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR
JTB794PA	DOMINGOS RODRIGUES PAES	22/11/2004 1207 000089093 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB5259PA	MANOEL DE JESUS MARTINS	15/11/2004 1610 000089311 DIRIGIR SEM ATENÇÃO
JTB5778PA	JOSEFA LIMA SANTOS	16/10/2004 0800 000083679 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB4109PA	CARLOS MAIA CALABRIA	04/11/2004 1631 000085588 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB1165PA	AURICELIO BRITO CURIA-ME	09/11/2004 1010 000085942 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB1113PA	JOSEFA DA SILVA RAMOS	12/11/2004 0946 000085375 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB1408PA	MARIA DO SOCORRO LIMA MEDEIROS	15/11/2004 1539 000085965 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB235PA	MARIA LUCIA RIZZI ROQUE	08/11/2004 1440 000085979 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB5222PA	RAMUNDO YOLMAR FERREIRA FONSECA	01/12/2004 1245 000091187 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB5717PA	MAURO CELSO FEITOSA MAIA	22/11/2004 1625 000090976 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB5889PA	DARIO KZAH SILVA	02/12/2004 1019 000091170 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB6566PA	JOSE ARTUR BARROSO DE ALMEIDA	30/11/2004 1039 000091048 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB755PA	IVALDO DE SOUSA VIANA	19/11/2004 1252 000090972 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB7884PA	JANE MENDONÇA TUNAS	12/11/2004 1302 000088968 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB9422PA	MILTON PEREIRA GONCALVES	17/11/2004 0951 000085298 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB9177PA	SORAYA GORETTI DA SILVA PRINHEIRO	14/10/2004 1000 000097972 DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTB2247PA	ISRAEL Figueira DINIZ	15/11/2004 1010 000090652 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB3111PA	SAMUEL SOUZA LAMEIRA	19/11/2004 1001 000090951 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB3597PA	ROSELENDO GUEDES DOS SANTOS	08/11/2004 1040 000089067 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB500PA	VITOR GREY PINTO MATEUS	02/12/2004 1419 000090138 TRANS. C/ DMICAR SUP AO LIMITE
JTB910PA	JOSANE MARCIA MARTINS DA SILVA	02/12/2004 1050 000091174 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB1591PA	VALDEMAR DAMASCENO LIMA	22/11/2004 1424 000089055 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB1591PA	CARLOS TRINDADE DE FIGUEIREDO	09/11/2004 0758 000100580 CD MOTOC. SI/AS NORMAS CONTRAN
JTB260PA	MARIA DE FATIMA XAVIER DE MORAES	01/12/2004 1138 000091154 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB277PA	ROBERTO DALL'AGNOL	12/11/2004 1123 000091121 CD TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JTB439PA	JOSE OLAVO DE OLIVEIRA	12/11/2004 1140 000089132 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB485PA	GERSON ANASTASIO VITORINO	13/10/2004 1650 000088651 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB510PA	JORGE OTAVIO COSTA NEVES	09/11/2004 1125 000433680 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB583PA	DEVILSON DA SILVA FRANÇA	09/11/2004 1005 000089941 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB701PA	ANTONIO JOSE VIANA LOPES	15/11/2004 1525 000089195 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR
JTB431PA	FATIMA SUELY HENRIQUES GALENDE	02/11/2004 1510 000089099 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB431PA	FATIMA SUELY HENRIQUES GALENDE	02/11/2004 1041 000091172 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB431PA	FATIMA SUELY HENRIQUES GALENDE	19/10/2004 0628 000087921 CD SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB431PA	FATIMA SUELY HENRIQUES GALENDE	12/11/2004 1425 000090984 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB431PA	FATIMA SUELY HENRIQUES GALENDE	02/11/2004 1012 000091193 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB431PA	FATIMA SUELY HENRIQUES GALENDE	12/11/2004 1130 000089122 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB431PA	FATIMA SUELY HENRIQUES GALENDE	09/11/2004 1051 000085970 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB431PA	FATIMA SUELY HENRIQUES GALENDE	04/12/2004 0758 000087839 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTB431PA	FATIMA SUELY HENRIQUES GALENDE	08/11/2004 1400 000085073 CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

JYV328PA HELOISA HELENA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES
JYV411PA FRANCISCO SALES DE BRITO PEREIRA
JYV515PA OLIVIERIANO JUNIOR FERNANDES LIMA
JYV713PA JOSE BRAZILIO GUSMÃO
JYV836PA HENRIQUE JORGE GONCALVES BARBOSA
JYV936PA MARTHA LETICIA RIBEIRO FERREIRA
JYV936PA MAYKE CORREA GONCALVES
JYV936PA LUIS GUILHERME MELO DE BRITO
JYV936PA MARTINHO ARNALDO CAMPOS CASIMIRO
JYV936PA MAURICIO MARQUES MATOS SANTOS
JYV936PA EDENILDO MOREIRA LEMOS
JYV936PA CARLINDO LIMA OLIVEIRA
JYV936PA RAJUNDO DOS SANTOS COSTA
JYV936PA ADERSON ELETUTRO MATOS
JYV936PA ANDERSON MARCELO RODRIGUES PEREIRA
JYV936PA VALMIRA LOPES LADEIRA
JYV936PA DANIELLE COSTA DE MOURA
JYV936PA LAZARO JACINTO SILEIRA
JYV936PA JURANDIR MENDES COSTA
JYV936PA FLAVIO HATSUHIRO MINORI KAKASHIMA
JYV936PA SENTEL ENO LTDA
JYV936PA ANTONIO CAMPOS GOMES
JYV936PA LUIS PEREIRA DE SOUSA
JYV936PA MARIA IRENE TEIXEIRA ROLARIZ
JYV936PA MADEIRA SEABRA BARROS
JYV936PA JEFFERSON DA SILVA E SILVA
JYV936PA NLO COFEDRO P. PINTO
JYV936PA JOSE NILTON OLIVEIRA PEREIRA
JYV936PA JOSE RIGAMAR POMPEO DA SILVA
JYV936PA ELIEZER RIBEIRO MOREIRA
JYV936PA ELIEZER RIBEIRO MOREIRA
JYV936PA ELIEZER RIBEIRO MOREIRA
JYV936PA ALEXANDRIA D O CASTRO R VDRINA
JYV936PA MARIA DE NAZARE GOMES DE LIMA
JYV936PA LIAISON DOS SANTOS VIEIRA
JYV936PA LIAISON DOS SANTOS VIEIRA
JYV936PA LIAISON DOS SANTOS VIEIRA
JYV936PA LEANDRO FURTADO GOMES DE OLIVEIRA
JYV936PA MARCUS ERNESTO DOS SANTOS CASTELO BRANCO
JYV936PA MARCELO DE LIMA MENEZES
JYV936PA JOSE ARMANDO PINTO
JYV936PA TEODORO DE SOUZA DEUS NETO
JYV936PA EXPORTADORA PERACCHI LTDA
JYV936PA JANE MARIA HERMES MARTINS
JYV936PA TEREZINHA FRANCISCA RODRIGUES
JYV936PA JOSE CLEOFAS NASCIMENTO
JYV936PA OSCARINA DA CONCEICAO NOGUEIRA
JYV936PA MARIA TAVARES DA CRUZ
JYV936PA SOLANGE PAZ DE LIRA SOUZA
JYV936PA WALTER MACIEL DE SOUSA
JYV936PA NILTON COSTA MOTA
JYV936PA ANTONIA SILVA LOBATO
JYV936PA GUATAPARA MOT VEIC LTDA
JYV936PA EUGENIO TRINDADE DA GLORIA
JYV936PA ISMAEL DA COSTA DANTAS
JYV936PA JOSE FREITAS DOS SANTOS
JYV936PA AUGUSTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
JYV936PA MIRIAM RODRIGUES DE LIMA LONDERO
JYV936PA ONEDER CARVALHO KZAN
JYV936PA EMILIO DOS SANTOS LUCENA
JYV936PA CENTRAIS ELÉTRICAS PARA
JYV936PA JOSE DE LIMA MENDES
JYV936PA TIAGO FEITOZA DE ARAUJO
JYV936PA FRANCISCO DE ASSIS MACEDO DE OLIVEIRA
JYV936PA FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA MARIN
JYV936PA DENILSON PAULINO DOS SANTOS
JYV936PA ELIANA DAS GRACAS DA SILVA PRADO
JYV936PA MARCOS AURELIO DA SILVA NASCIMENTO
JYV936PA ANTONIO ABILIO MARQUES CORDEIRO
JYV936PA AUGUSTA MARIA PEREIRA BENTES
JYV936PA JAILTON SILVA SILVA
JYV936PA MARIA DAS MERCEDES BARBOSA
JYV936PA FERNANDO FACURY SCAFF
JYV936PA FUNDACAO DE AMPARO E
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
JYV936PA ANTONIA ELIZETE MATTOS PRIMEIRO
JYV936PA ANTONIA ELIZETE MATTOS PRIMEIRO
JYV936PA LEONORCA MOY E ELET LTDA
JYV936PA NORFAC FACTORY FOMENTO MERCANTIL LTDA
JYV936PA MARCIO ROBERTO PINTO LISBOA PRIMEIRO
JYV936PA COMERCIAL PONTE NOVA LTDA
JYV936PA JOSE PEREIRA CARVALHO
JYV936PA ANTONIO DA SILVA LOPES
JYV936PA GLAUCO APOLLO MARCOS BRITO
JYV936PA F M COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES
JYV936PA JOSE OPRIM, DA SILVA MOREIRA
JYV936PA JOSE OPRIM, DA SILVA MOREIRA
JYV936PA FAZENDA IPANEMA LTDA
JYV936PA ANA LUCIA DE NAZARE PEREIRA
JYV936PA ANDREW WADDE DA SILVA PRATO
JYV936PA ELCELEDO DOS SANTOS REIS
JYV936PA JOAO BATISTA MIRANDA RIBEIRO
JYV936PA RENALDO ALVES DE OLIVEIRA
JYV936PA JACQUELINE DA SILVA E SILVA
JYV936PA JOSE MARIA GOMES DE MELO
JYV936PA SILVANA CARLA POKARO SERRA
JYV936PA MARIA DA ANUNCIACAO DE SOUSA RIBEIRO
JYV936PA FLAVIO LADEIRA DA SILVA

18/11/2004 1339 00008597 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
18/11/2004 1245 00009120 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
30/09/2004 1620 02478295 ESTAC EM DESACORDO/REGULAMENTO
14/11/2004 1809 00009235 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
11/11/2004 1725 00043294 EST. EM DESACORDO C/ CTR
09/11/2004 1025 00003598 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
09/11/2004 1610 00046754 ESTAC EM DESACORDO/REGULAMENTO
03/12/2004 1343 00009123 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
27/09/2004 0330 00034576 DIRIGIR UTILIZANDO FOMES
18/11/2004 1400 00009347 ULTRAP. CONTRAMAO/FLUXO OP
23/11/2004 1015 00009102 DIRIGIR USANDO CALC. N FIME
15/10/2004 1030 00003623 DIR C/ CHN VENCIDA MAIS DE 300
19/11/2004 1530 00002514 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
10/11/2004 1720 00008968 DIR C/ CHN VENCIDA MAIS DE 300
09/11/2004 1115 00007358 ULTRAP. CONTRAMAO/FLUXO OP
09/11/2004 1400 00009347 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
09/11/2004 0530 00003595 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
11/11/2004 1030 00003214 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
08/11/2004 1030 00008969 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
12/11/2004 0940 00003597 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
16/11/2004 1037 00003597 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
17/11/2004 1035 00009031 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
17/11/2004 1018 00003597 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
17/11/2004 1128 00009030 CD TOTALPARC. C/ PELICULA
19/11/2004 1237 00009097 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
09/11/2004 1590 00008969 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
15/10/2004 2114 00008814 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
05/12/2004 0831 00009140 CD TOTALPARC. C/ PELICULA
06/11/2004 1000 00025191 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
06/11/2004 1005 00025192 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
06/11/2004 1010 00025193 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CHN
14/11/2004 1110 00002634 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
22/11/2004 1110 00002634 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
19/11/2004 1500 00008969 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
19/11/2004 1500 00008969 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
19/11/2004 1500 00008969 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
09/11/2004 0952 00003595 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
26/11/2004 2130 00037412 DIR VC C/ CHN DIF DA CATEGORIA
16/11/2004 1245 00008972 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
17/11/2004 1245 00008972 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
15/11/2004 1800 00009057 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR
17/11/2004 1440 00009049 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
09/11/2004 1008 00008969 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
09/11/2004 1042 00009106 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
16/11/2004 1900 00008969 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
16/11/2004 1459 00009022 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
19/10/2004 0703 00008970 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
12/10/2004 0920 00008415 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAI
30/11/2004 1214 00008972 CD TOTALPARC. C/ PELICULA
30/11/2004 1145 00008972 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
09/11/2004 1000 00009123 DIRIGIR USANDO CALC. N FIME
13/10/2004 1705 00008973 CD MOTOC. C/ FAROL APAGADO
09/11/2004 1310 00007645 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER
09/11/2004 1515 00008981 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
07/11/2004 1625 00008985 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
07/11/2004 1750 00008981 DIR C/ CHN VENCIDA MAIS DE 300
22/11/2004 1540 00009093 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
27/09/2004 1525 00008974 ESTACIONAMENTO PROIBIDO
12/11/2004 1945 00008946 COND. C/ EQUIP. ULTR. ALTERADO
22/11/2004 1028 00009094 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
22/11/2004 1103 00009090 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
02/12/2004 1055 00009119 CD TOTALPARC. C/ PELICULA
14/10/2004 1233 00008975 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
15/11/2004 1157 00009024 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR
11/11/2004 1456 00008982 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
02/12/2004 1200 00009128 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
16/11/2004 1350 00008914 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
07/12/2004 1028 00009124 CD TOTALPARC. C/ PELICULA
23/11/2004 1030 00007643 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER
17/11/2004 1412 00009092 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
19/10/2004 1410 00008926 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAI
30/11/2004 1120 00009102 CD TOTALPARC. C/ PELICULA
09/12/2004 1130 00009120 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC

JUL250PA SHOPPING POLPAS COMERCIO &
REPRESENTACAOES LTDA
JUL250PA LIDER VEICULOS E LOCACAO LTDA
JUL250PA FABIO LUIS LIMA SARAINA
JUL250PA ELSON LIMA PERALTA
JUL250PA JOSE ANTON DE LIMA
JUL250PA SANDRA ALMEIDA PAES
JUL250PA MAURO SERGIO PROGENIO DE AQUINO
JUL250PA JORGE CHAVES DA SILVA
JUL250PA WANDERSON SOARES TAVARES
JUL250PA CARLA MARIA DE SOUSA VIANA
JUL250PA FRANCISCO BELO DA COSTA
JUL250PA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
JUL250PA CLEISON DA SILVA SOUSA
JUL250PA ULTRA FROS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
JUL250PA OSMIR DE OLIVEIRA DIAS
JUL250PA MARIA JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA
JUL250PA JOSE MARCELO DA SILVA RODRIGUES
JUL250PA IVAN CARREIRA LEITE
JUL250PA COOP MUTUA DA AGRICULTURA FAMIL
DO SUL E SUDESTE
JUL250PA UBIRAJARA FERREIRA DE BRITO JUNIOR
JUL250PA MARIA AMELIA P FONSECA
JUL250PA LUIZ VALDENIR BRADAO GONCALVES
JUL250PA MARIA DO SOCORRO COSTA BARRETO
JUL250PA RAIMUNDO MONATO DE SOUSA DAS CHAGAS
JUL250PA ARCHANGELA DA CRUZ PINHEIRO
JUL250PA FRANCISCO BRITO XAVIER JUNIOR
JUL250PA VALMIR MOINEIRA DE FREITAS
JUL250PA ANDRADE BATISTA CTA LTDA
JUL250PA LUIZ BATISTA FERREIRA
JUL250PA SANDRO MARCOS DOS PASSOS SOARES
JUL250PA FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA
JUL250PA TROPICAL NORTE COM. EXP. DE MADEIRAS LTDA E
JUL250PA CARLOS M DE SOUZA LIMA
JUL250PA ANA MARIA TRINDADE
JUL250PA EDER JORGE FERNANDES DOS SANTOS
JUL250PA SHEILA DE CACIA ALVES DE ANDRADE
JUL250PA REGINALDO GOMES DE SOUZA
JUL250PA JOAO OSVALDO DA COSTA
JUL250PA MARIALVA DO LIVRAMENTO OUTRA MOREIRA
JUL250PA JOSE RUIZ PEREIRA DOS SANTOS
JUL250PA PAULO SERGIO CONCEICAO ALVES
JUL250PA FRANCISCO DA LUZ ARAUJO
JUL250PA MARCIO VIANA
JUL250PA PEDRO MELO LIMA
JUL250PA ONEDER CARVALHO MOREIRA
JUL250PA JOAO CRUZ DA COSTA SOUZA
JUL250PA EDIMAR CARVALHO BEZERRA
JUL250PA SEBASTIAO FERREIRA DO Q
JUL250PA ANA ROSA DOS SANTOS
JUL250PA JOAO BATISTA LEITE SMITH
JUL250PA JOSE WILSON CORDEIRO
JUL250PA SESP SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAUDE PUBLICA
JUL250PA JURACY RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA
JUL250PA MARCIA CRISTINA DA COSTA FREITAS
JUL250PA FRANCISCO ALEXO SANTANA
JUL250PA ANTONIO JURACY DE FREITAS
JUL250PA THIAGO JOSE XIMENES MACHADO
JUL250PA NELSON RIBEIRO DA SILVA
JUL250PA CARLOS EDSON MARIAS GONCALVES
JUL250PA JUVENILIO ALVES NETO
JUL250PA DACAR SERVICOS, LTDA
JUL250PA VALDNEY SOARES DA SILVA
JUL250PA RAIMUNDO SABINO RODRIGUES
JUL250PA MARTA MARIA DA SILVA FELIX
JUL250PA MARTA MARIA DA SILVA FELIX
JUL250PA ANTONIO WILSON LEMOS RODRIGUES
JUL250PA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VIANA
JUL250PA FRANCISCO PINHEIRO DE OLIVEIRA
JUL250PA ANA CAROLINA CRUZ COSTA
JUL250PA ZURICHADY SILVEIRA DA SILVA NASCIMENTO
JUL250PA WALTER RAMOS GONCALVES
JUL250PA JOKAS FREIRE MUNIZ
JUL250PA SONIA CAMPOS TOWATA
JUL250PA MARIA HELENA DA ANZ CONDE
JUL250PA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
JUL250PA RENE TAVARES CONTE
JUL250PA MAURO ROBERTO BARRETO DE SOUZA
JUL250PA MARCIO FERREIRA AGUIAR
JUL250PA WENDER BATISTA DE ARAUJO
JUL250PA TRANSCAS TRANS CARLO
JUL250PA JACPA DE NAZARE REIS SARE
JUL250PA DECLOS LEAO DE ALMEIDA
JUL250PA MARIZETE PINTO MARQUES
JUL250PA ADRIANA PINHEIRO BANDEIRA
JUL250PA EDUARDO ENI TAKENAKA
JUL250PA PREMIUM DIST DE BEBIDAS LTDA
JUL250PA RAIMUNDO SOUSA
JUL250PA A F RAMOS & CIA LTDA
JUL250PA MAFIOSA AFONSO M DA SILVA
JUL250PA CAMPUSA CAMAROS DO PARA S/A
JUL250PA OPAS TURISMO LTDA
JUL250PA ESTABIMENTO COMERCIAL DA AMAZONIA LTDA
JUL250PA LELA MARIA FREITAS LIMA
JUL250PA ARIEN DE JESUS COSTA
JUL250PA MAURO FERREIRA DE OLIVEIRA

18/11/2004 1305 00009097 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
27/10/2004 1537 00008960 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR
14/11/2004 1750 00009024 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
13/11/2004 1333 00008422 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
13/11/2004 1715 00008552 DIRIGIR USANDO CALC. N FIME
14/11/2004 1030 00008962 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
04/12/2004 1635 00007575 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTETUNEL
16/11/2004 1440 00008948 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
07/12/2004 1504 00009020 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR
14/10/2004 1500 00008942 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
17/11/2004 0720 00008959 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
01/11/2004 1530 00008953 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAI
16/11/2004 1500 00008951 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAI
16/11/2004 1545 00008951 COND C/ REGIST. ALT.DEFEITUOSO
06/12/2004 1120 00009128 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
15/10/2004 1230 00008969 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
02/12/2004 1233 00009128 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
09/11/2004 1020 00008969 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
13/10/2004 1230 00008969 ESTACIONAMENTO PROIBIDO
23/11/2004 1548 00009102 COND. S/ UMA DAS PLACAS
23/11/2004 1225 00009102 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
15/11/2004 1530 00008969 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
15/10/2004 1129 00008969 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
04/12/2004 1029 00009109 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
19/11/2004 1137 00009093 DIRIGIR USANDO CALC. N FIME
05/11/2004 1936 00008959 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAI
09/11/2004 1718 00008958 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
16/11/2004 1550 00009097 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
19/11/2004 1223 00009097 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
06/12/2004 1230 00009128 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV
08/11/2004 1310 00008970 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV
16/11/2004 1300 00008911 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
09/11/2004 1020 00008969 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
22/11/2004 1045 00009093 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
15/11/2004 1445 00008959 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
23/11/2004 1504 00009106 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
16/11/2004 1410 00009106 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CHN
17/11/2004 1110 00009029 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
08/11/2004 1015 00008913 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
17/11/2004 1126 00009091 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
17/11/2004 1015 00009091 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
16/11/2004 1515 00009102 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
01/12/2004 1035 00009097 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
01/12/2004 1035 00009097 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
22/11/2004 1423 00009097 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
30/11/2004 1027 00009107 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
22/11/2004 1615 00009100 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
03/11/2004 1140 00008958 DIRIGIR S/ CHN OU PERMISSAO
01/12/2004 1530 00008969 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
16/11/2004 1430 00008917 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
02/12/2004 1445 00009109 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC

LYK250PA ASTERBAS COMERCIO E SERVICOS
DE REFRIGERACAO LTDA
LYK250PA ANTONIO CARLOS DE MOURA
LYK250PA JOAO NASCIMENTO DA SILVA
LYK250PA ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
LYK250PA LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
LYK250PA SANTINA DE OLIVEIRA GUZZATTI
LYK250PA ALBERTO GONCALVES DOS SANTOS
LYK250PA L S FREITAS COMERCIO
MYK250PA JOSE AGOSTINHO SOARES FERREIRA
MYK250PA PAULO HENRIQUE CORDEIRO LEAL
MYK250PA ROSA MARIA DA COSTA MOREIRA
MYK250PA DANIEL FERREIRA DE AZEVEDO
NEJ400PA FRANCISCO BELO DA SILVA
NEJ400PA ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
Belem, 24 de janeiro de 2005
Maria Aparecida Varanda Ribeiro
Procuradora Juridica
Visto
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
BELEM, DE 24 DE JANEIRO DE 2005
O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em
conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal
nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia
por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS
PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar
defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao,
nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR
NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E
TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUCTOR,
PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A
PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-
LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O
RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS
DO ARTIGO 257, §§7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO 9.503/97. O formulario
da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/
SEDE, silo a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

PlacaUF Nome do Infrator
ALJ1090 AUTO POSTO FLOR DA MATA LTDA
AJP2380 WOLFF ANDRADE NUNES DE SOUZA
AJK3333 CITIBANK LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
AET1570 WELTON FERREIRA LEAO
AGE5653 JULIO SAMOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ANJ2573 CHRISTENSEN ROGER FRODS DIAMANTADOS LTD
AJK5555 VOLKSWAGEN LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
AJK5555 VOLKSWAGEN LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
AJK5555 MICHEL SAUWA FILHO
AJL4133 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
AJL4133 LUIS FERNANDO SAKOYATO
AJL4133 DANIEL DA SILVA ANOMAR
ALJ1090 NORAUTO RENT A CAR SO LTDA
ALJ2133 BRAZ E BRAZ LTDA
AJK3333 HSC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
AJK5555 UNIBANCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
AJK5555 UNIBANCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
ALJ1744 A H T DOS SANTOS - ME
ATK2500 DALLMECHER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
ATK2500 DALLMECHER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
BAP1090 VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA
BAC1090 ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
BLP4133 DENNIS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
BNH4133 ANA LUIS MIRANDA DA SILVA
BPN4133 VIVIANE CRISTINA FONSECA E AGNALDO HENRI
BPN4133 VIVIANE CRISTINA FONSECA E AGNALDO HENRI
BSF6133 TRANSQUADROS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ALJ1090 ANTONIO CARLOS SIDERURGICA DO MA
BTC1333 GIOVANNY DO LIVRAMENTO BATISTA
BTG1090 BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA
BYK2133 MANOEL MATOS AFONSO VELOSO
BYK2133 JOSE PEDRO SILVEIRA FILHO E AUREA GABRIE
BYK2133 FRANCISCO CARLOS NETO E WERLEIA ANDREA O
BYK2133 FRANCISCO CARLOS NETO E WERLEIA ANDREA O
BYK2133 MARIA MADALENA WENNER BEHLAU
BYK2133 JOSE EUSTACIO DE SOUZA
BYK2133 LAZARO FERREIRA DE MELO
BYK2133 HELIANA RAQUEL AMARAL OLIVEIRA
BYK2133 CLEIDIO MARIANO SILVA
BYK2133 CLISES ALVES DA SILVA
BYK2133 CIA ITALLEASING DE ARR. MERCANTIL
BYK2133 ANTONIO WIEDZELSKI
BYK2133 JANE REIS DA SILVA LOPES
BYK2133 PRODO DUTRA IMPLIMENTOS FRODOVAREOS LTDA
BYK2133 HILSON GONCALVES DE SOUZA
CAJ1090 PEDRO GOMES SANTOS
CAJ1090 ELMA GREJA FERREIRA
CGV4133 TRANSPORTES BRASIRO LTDA
CGW4133 JOAO PAULO MONTEIRO DE OLIVEIRA
CGW4133 ARIOVALDO LUIS CASTILHO
CGZ1333 FERNANDO LUIZ QUAGLIATO E OUTROS
CMP5888 COOPERATIVA AVICOLA DE BASTOS

09/11/2004 1058 00008594 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
03/12/2004 0300 00008524 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER
07/12/2004 0010 00008597 COND C/ REGIST. ALT.DEFEITUOSO
11/11/2004 0830 00008536 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
14/11/2004 0800 00008536 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR
17/11/2004 1756 00008530 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
04/12/2004 0845 00008543 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
09/11/2004 1117 00008567 COND PAS/VC CARDES/CONTRAI
09/11/2004 1730 00008563 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER
09/11/2004 0700 00008567 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
16/11/2004 2045 00008530 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
11/11/2004 1010 00008542 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
06/12/2004 1005 00009123 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV
12/11/2004 1230 00008969 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
20/10/2004 1915 00008726 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
01/12/2004 0830 00008674 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
01/11/2004 1210 00008535 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
27/11/2004 1645 00002049 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
14/10/2004 1306 00008940 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
03/09/2004 1635 00008402 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
10/12/2004 0630 00008424 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
30/10/2004 0617 00008969 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER
19/09/2004 1830 00008511 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
09/12/2004 1550 00009105 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
06/12/2004 1547 00009020 CD TOTALPARC. C/ PELICULA
01/12/2004 1115 00009119 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
17/11/2004 1230 00009093 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
08/10/2004 0900 00007654 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
23/11/2004 1051 00009107 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
01/10/2004 1444 00008938 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTETUNEL
10/09/2004 1703 00008275 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTETUNEL
15/10/2004 0920 00008423 DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR
12/10/2004 1116 00008924 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
19/11/2004 1648 00009027 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
09/11/2004 2290 00008965 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
30/11/2004 0745 00008843 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
15/10/2004 1330 00008702 DIR VC C/ CHN DIF DA CATEGORIA
30/11/2004 0604 00008975 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER
20/10/2004 1640 00008832 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
05/10/2004 1838 00008424 COND S/ E. OBRG./DES. CONTRAI
08/12/2004 0015 00008933 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
02/09/2004 1813 00008675 COND S/ E. OBRG./DES. CONTRAI
11/12/2004 1550 00008536 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
05/11/2004 0945 00008967 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
10/08/2004 1730 00008406 TRANS. EM VEIC.DEST. A PASSAG
29/11/2004 1535 00008923 COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
01/10/2004 1727 00008711 COND. S/ UMA DAS PLACAS
15/09/2004 0917 000081810 COND C/ REGIST. ALT.DEFEITUOSO
13/09/2004 1034 00007571 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER
08/10/2004 1600 00007660 COND C/ REGIST. ALT.DEFEITUOSO
02/12/2004 0930 00008847 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
22/08/2004 2005 000081772 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
22/08/2004 0950 00008930 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
28/11/2004 1215 00008941 TRANS. C/ DIFERENCA SUP AO LIMITE
10/09/2004 1850 00008193 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
08/11/2004 1648 00008933 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
29/11/2004 1000 00008668 COND VC S/ EQUIP. OBRIGATORIO
29/11/2004 1120 000081516 COND C/ REGIST. ALT.DE

16 Executivo

CADERNO 1

0728

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

CH91725A CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS CBPO	30/11/2004 0918 000087708	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	JY2523PA JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	01/12/2004 1155 000091183	CO SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO	KGR6042SC JZELAR ROSA ME	27/11/2004 0555 000090407	CONH SI E. OBRIG.DES. CONTRAN
CH9254SP ANTONIO DOS SANTOS	03/11/2004 1705 000088231	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO	JYL4257PA ELIEZU MAHOEL DA CUNHA GRPP	04/12/2004 1323 000091407	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	KI861770 LUCIANO SOARES SILVA	09/09/2004 2050 000077114	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
CH9544SP BENEDITA DAS GRACAS MOREIRA SARANA	27/11/2004 0815 000090280	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO	JY0259PA MARIA NAZARE DE SENA MAGNO	01/12/2004 1210 000091184	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	KJ5545PE JOSMAR DE AMARIZ GOMES	04/12/2004 0715 000090434	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
CP36102MA TOCANTINS PART E EMPREEND LTDA	01/12/2004 1440 000090432	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	JY1617PA GSIJANY DO ESPRITO SANTO MODESTO	06/12/2004 0830 000091410	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	KLY8622PE RALDE DE MEHEZES MUNES ME	30/11/2004 1557 000075149	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
CP36205SP CLAUDIO SA LOUAS DE DEPARTAMENTOS	13/12/2004 2300 000089638	TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA	JY1222PA MARLI DE BELEM SAHNE VEITAS	11/12/2004 0735 000087328	CO SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO	KND5066RJ VACAO VERDUN SA	03/11/2004 0626 000047449	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
CO36135PA CELSO LATORRE RODRIGUES CARVALHO	12/11/2004 1200 000088593	CONH C/ PLACAS SI LEGIBILIDADE	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	KOH617MG EDEMIR JOSE DE ARAUJO	03/12/2004 0630 000091484	CONH SI E. OBRIG.DES. CONTRAN
CR8616SP EDSON MARTINS MUNIZ	04/11/2004 1545 000089031	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	KUN2398RJ JORGE ESTEVAN	06/11/2004 1744 000091451	CO SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
CR16050TO BRAS. MOVEIS E MADEIRA LTDA	09/12/2004 1445 000086612	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LB4144RJ CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO SA	05/09/2004 1741 000086458	CONH SI E. OBRIG.DES. CONTRAN
CSC6557SP ALCATEL TELECOMUNICACOES SA	19/10/2004 1716 000085277	CO SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LB4144RJ CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO SA	05/09/2004 1741 000086458	CONH SI E. OBRIG.DES. CONTRAN
CYC6413SP VERTICAL CONCRETOS LTDA	05/11/2004 1940 000083602	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LC6501RJ RAMIRO NATALEO CRUZ NEVES	06/11/2004 1144 000085954	CO. TOTALPARC. C/ PELICULA
CY6436SP TOTEM COMERCIAL LTDA	26/09/2004 1553 000083913	CONH C/ PLACAS SI LEGIBILIDADE	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LHB650RJ CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO SA	05/12/2004 1415 000091155	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
CY7201SP FERNANDO LUIZ QUAGLIATO E OUTROS	15/09/2004 1635 000086779	CO. MOTOC. C/ FAROL APAGADO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LB4144RJ CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO SA	28/11/2004 2100 000091110	DIR C/ CHN VENCIDA MAIS DE 300
CY7202SP VERTICAL CONCRETOS LTDA	01/10/2004 1203 000085601	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LM6595RJ JULIO CEZAR PONTE	30/11/2004 0936 000086322	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
CY8157SP BORGES BRIGEL	11/03/2004 0729 000088001	CONH PAS/VG CARDES.CONTRAN	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	11/12/2004 2202 000087874	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC
CY8157SP BORGES BRIGEL	22/10/2004 1812 000079568	CONH SI E. OBRIG.DES. CONTRAN	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	25/10/2004 1812 000087259	ULTRAP. CONTRAMAC.PONTEFUNEL
CY8336SP SOTRACAP TRANSPORTES LTDA	26/09/2004 0617 000085942	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	05/10/2004 0415 000085101	DIR C/ CHN VENCIDA MAIS DE 300
DA1223SP JANSSEN CLAUDIO FARMACEUTICA LTDA	13/11/2004 1525 000087867	DIRIGIR SI EQUIP. DE CORRECAO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	16/09/2004 2210 000086155	DIR VC C/ CHN DF DA CATEGORIA
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	28/10/2004 0615 000083653	CO. TOTALPARC. C/ PELICULA	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	30/11/2004 1135 000072940	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	01/09/2004 1337 000074813	CO MOTOC. SI AS NORMAS.CONTRAN	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	15/09/2004 1731 000081699	CO SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	30/11/2004 0307 000087135	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	16/09/2004 0725 000083969	CONH C/ COR OU CARACT. ALTER
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	16/10/2004 1750 000079055	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	26/11/2004 0850 000090406	DIRIGIR USANDO CALE. N. FURME
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	30/11/2004 1055 000083987	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	04/11/2004 1625 000083375	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	30/11/2004 0945 000083733	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	27/11/2004 1015 000090235	CONH C/ COR OU CARACT. ALTER
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	16/11/2004 0815 000083796	CO SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	26/11/2004 1050 000086669	CONH C/ PLACAS SI LEGIBILIDADE
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	07/12/2004 0745 000090321	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	01/12/2004 1455 000090477	CONH PAS/VG CARDES.CONTRAN
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	15/09/2004 0925 000083368	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	11/12/2004 1710 000080158	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	27/11/2004 0800 000090506	CONH SI E. OBRIG.DES. CONTRAN	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	12/12/2004 0600 000090508	DIRIGIR SI CHN OU PERMISSAO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	05/10/2004 1145 000083479	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	05/10/2004 0917 000083576	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	28/09/2004 1711 000083784	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	29/11/2004 0840 000087264	DIRIGIR UTILIZANDO FOMES
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	30/11/2004 0800 000082112	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	13/12/2004 1830 000084426	CONH C/ CHN VENCIDA MAIS DE 300
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	13/09/2004 1600 000084035	CONH PAS/VG CARDES.CONTRAN	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	26/10/2004 0800 000083685	DIR C/ CHN VENCIDA MAIS DE 300
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	02/12/2004 0950 000084015	CONH C/ COR OU CARACT. ALTER	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	26/11/2004 0640 000083921	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	23/09/2004 0900 000085815	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	01/10/2004 0630 000086822	CO SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	22/10/2004 1430 000083796	CONH C/ COR OU CARACT. ALTER	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	12/11/2004 0630 000083351	CONH PAS/VG CARDES.CONTRAN
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	01/10/2004 1534 000079081	CONH C/ COR OU CARACT. ALTER	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	02/11/2004 0945 000087936	CO SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	06/12/2004 0781 000090321	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	06/10/2004 0545 000087932	CO SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	08/11/2004 1630 000083577	CONH C/ COR OU CARACT. ALTER	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	07/12/2004 1532 000091555	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	09/10/2004 1000 000083723	CONH C/ COR OU CARACT. ALTER	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	22/10/2004 1015 000083569	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	13/09/2004 2155 000084748	CONH C/ COR OU CARACT. ALTER	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	01/12/2004 1040 000084000	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	10/11/2004 1132 000013195	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	28/09/2004 0800 000083918	CONH SI E. OBRIG.DES. CONTRAN
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	28/11/2004 1020 000083207	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	02/12/2004 0820 000087158	CONH SI E. OBRIG.DES. CONTRAN
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	25/09/2004 1750 000085039	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	01/12/2004 2134 000083232	CONH C/ COR OU CARACT. ALTER
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	07/09/2004 1820 000087887	TRANS. C/ DMACAR SUP AO LIMITE	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	01/12/2004 1006 000083918	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	01/12/2004 1112 000083654	CO SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	13/11/2004 1710 000090005	CONH PAS/VG CARDES.CONTRAN
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	09/12/2004 2000 000089637	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	13/11/2004 1515 000083585	CONH C/ COR OU CARACT. ALTER
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	03/12/2004 2230 000091455	CONH SI E. OBRIG.DES. CONTRAN	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	07/11/2004 0938 000088208	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	12/11/2004 0137 000089630	TRANS. C/ DMACAR SUP AO LIMITE	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	29/10/2004 1945 000077387	CO SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	01/12/2004 0904 000086955	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	19/11/2004 1119 000090587	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	01/12/2004 1327 000085990	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	09/10/2004 0640 000083561	CONH SI E. OBRIG.DES. CONTRAN
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	05/10/2004 0830 000083791	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	29/08/2004 1010 000082702	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	01/12/2004 2130 000091477	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	01/12/2004 1830 000093933	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	02/12/2004 2000 000091481	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	22/10/2004 1030 000086503	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	02/12/2004 1910 000091489	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	05/11/2004 1940 000083854	CO SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	16/09/2004 1152 000083350	ULTRAP. CONTRAMAC.PONTEFUNEL	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	18/09/2004 1030 000086727	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	06/11/2004 1940 000091487	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	30/11/2004 1125 000082541	CO MOTOC. C/ PASS. SI EQ. SEG.
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	08/12/2004 0215 000086936	CONH C/ COR OU CARACT. ALTER	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	27/11/2004 0918 000075645	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	01/12/2004 0600 000088815	EFEITUAR TRANSP. REMUN. SI PERM.	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	03/09/2004 1810 000078777	CONH PAS/VG CARDES.CONTRAN
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	20/10/2004 1045 000083943	CO SI DOC DE PORTE OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	29/10/2004 0820 000075633	CONH C/ REGIST. ALTOFEITUOSO
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	01/12/2004 1100 000088422	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA	07/12/2004 1730 000083440	CONH VC SI REG. E DEVIDAM LIC	LY6655MA FRANCISCO MESSIAS R CASTRO	25/10/2004 2250 000093929	CONH SI E. OBRIG.DES. CONTRAN
DG1225SP SGELO DO BRASIL COM IMPORTACAO E EXPORTA	26/11/2004 1056 000090276	CONDUZIR SI EQUIP. OBRIGATORIO	JY1622PA RICARDO OLIVEIRA VEIRA					

Executivo

CADERNO 2


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

DEFESA SOCIAL



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
 Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1658/2004-DS/CRH, DE 10.12.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artº 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora IZABEL CRISTINA DE ANDRADE PAES DE LIRA, Técnico/03, do Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da Divisão de Controle e Emissão de Documentos de Veículos do Interior, deste Departamento.

Artº 2º - DESIGNAR a referida servidora, para responder pela Chefia da Divisão de Controle e Emissão de Documentos de Veículos do Interior, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.01.2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 085/2005-DS/CRH, DE 20.01.2005

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor PAULO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, Auxiliar Técnico, matrícula 9911967-019, da CIRETRAN em Parauapebas para a Divisão de Exames Teóricos e Práticos, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14.02.2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 0095/2005-DS/PROJUR, DE 24.01.2005

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE DE NAZARÉ AFONSO, Técnico/03, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica, no período de 24 a 28.01.2005, na ausência da titular.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EXTRATOS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0015/2005-DS/CRH DE 11.01.2005

Nome: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Cargo: FC/03

Valor do Suprimento: R\$- 5.200,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.200,00

339036 - R\$- 4.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0022/2005-DS/CRH DE 11.01.2005

Nome: CARLOS GUILHERME VALENTE

Cargo: FC/05

Valor do Suprimento: R\$-4.500,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.000,00

339033 - R\$- 500,00

339036 - R\$- 1.500,00

339039 - R\$- 1.500,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0023/2005-DS/CRH DE 12.01.2005

Nome: LUIZA ANTONIA RACHID MIRANDA

Cargo: ASA/04

Valor do Suprimento: R\$-700,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 500,00

339036 - R\$- 200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0028/2005-DS/CRH DE 12.01.2005

Nome: LEILA RIODADES DAHER SANTOS

Cargo: FC/05

Valor do Suprimento: R\$-2.500,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 2.000,00

339033 - R\$- 100,00

339036 - R\$- 200,00

339039 - R\$- 200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0013/2005-DS/CRH DE 11.01.2005

NOME: ANTONIO ALVES DA ROCHA

Nº DE DIÁRIAS: 28 e 1/2

PERÍODO: 01 a 30.01.05

DESTINO: Santarém

OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 0018/2005-DS/CRH DE 11.01.2005

NOME: SULEIMA FRAIHA PEGADO

Nº DE DIÁRIAS: 05 e 1/2

PERÍODO: 13 a 18.01.05

DESTINO: Altamira e Uruará

OBJETIVO: Participar de Reunião para discutir a municipalização do do trânsito naqueles municípios.

PORTARIA Nº 0018/2005-DS/CRH DE 11.01.2005

NOME: VITALINA GONÇALVES FONSECA

Nº DE DIÁRIAS: 05 e 1/2

PERÍODO: 13 a 18.01.05

DESTINO: Altamira e Uruará

OBJETIVO: Participar de Reunião para discutir a municipalização do do trânsito naqueles municípios.

PORTARIA Nº 0019/2005-DS/CRH DE 11.01.2005

NOME: JORGE BYRON ROCHA BRASIL

Nº DE DIÁRIAS: 05 e 1/2

PERÍODO: 13 a 18.01.05

DESTINO: Altamira e Uruará

OBJETIVO: Participar de Reunião para discutir a municipalização do do trânsito naqueles municípios.

PORTARIA Nº 0020/2005-DS/CRH DE 03.12.2004

NOME: CIBELLE COMESANHA CHAVES DA ROCHA

LUIZA ANTONIA RACHID MIRANDA

JURUBITAN AMOEDO BRITO

JOSÉ MARIA VALENTE

MARIA DO SOCORRO BRITO SILVA

JACIMAR DE ALENCAR LEITE

Nº DE DIÁRIAS: 05 e 1/2

PERÍODO: 12 a 17.01.05

DESTINO: Jacundá

OBJETIVO: Realizar a 2a fase do Atendimento Cidadão de Habilitação naquele Município.

PORTARIA Nº 0021/2005-DS/CRH DE 11.01.2005

NOME: ANDRÉ SILVA TOCANTINS

ALFREDO GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR

CRISTOVÃO PASCOAL PEREIRA DE SOUZA

FELICIANA UEYAMA

SÉRGIO DE OLIVEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 05 e 1/2

PERÍODO: 12 a 17.01.05

DESTINO: Jacundá

OBJETIVO: Realizar a 2a fase do Atendimento Cidadão de Habilitação naquele Município.

PORTARIA Nº 0026/2005-DS/CRH DE 12.01.2005

NOME: NEY JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 05 e 1/2

PERÍODO: 13 a 18.01.05

DESTINO: Altamira e Uruará

OBJETIVO: Participar de Reunião para discutir a municipalização do trânsito naqueles municípios.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2005-DS/DAF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 030355 DE 13/01/2005.

ONDE SE LÊ: "Resolução nº 13.989, publicada no DOE nº 28.073 de 20.10.95."

LEIA-SE CORRETAMENTE: "Resolução nº 13.989, publicada no DOE nº 28.073 de 20.06.95."

ONDE SE LÊ: "Lei nº 8666, de 21 de julho de 1993, com a redação alterada pela nº 8.333 de 08 de julho de 1994 e Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998".

LEIA-SE: "Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998".

Belém/PA, 25.01.2005

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
 Av. Almirante Barroso, 1645 - (91)246-2554

PORTARIA Nº 020/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que estará ausente nos dias 26/01 a 04/02, para Participar da entrega do Certificado de Aprovação na NBR ISO 9001/2000 e implantação do novo Órgão delegado do INMETRO na cidade de Maceió, da Reunião Orçamentária da receita e despesa desse Órgão e de Reuniões com Diretores do INMETRO, nos dias 01, 02 e 03/02/2005 na cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVE

Designar o servidor, JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA, Consultor Jurídico, para responder pela Presidência deste Instituto no período de 26/01/05 a 04/02/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (Pa), 25 de janeiro de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO/PA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
 Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO.

Nº DA CARTA CONTRATO 044/2004-FUNSAU,

Objeto da Carta Contrato: Contratação de Fornecimento de Mão de Obra Prestação de Serviços Odontológicos Especializados.

Valor da Carta-Contrato: R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Modalidade da Licitação: Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/02.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Johnny Roberto Ramos.

Objeto e Justificativa do Elemento:

Mudança de Elemento Orçamentário.

Valor do Aditivo: Permanece Inalterado.

Vigência do Aditamento: Permanece do Contrato Original

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento

884534339036050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso Estadual.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura do Termo Aditivo:

Belém, 17 de janeiro de 2005.

2 Executivo

CADERNO 2

0730 Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

RESUMO DA PORTARIA Nº 0105, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Luis Henrique Rodrigues de Mendonça. / **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Fortaleza/CE / **Objetivo:** a serviço da PMPA. / **Período:** 26 a 28 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0104, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: João Paulo Vieira da Silva. / **Posto:** CEL PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Fortaleza/CE / **Objetivo:** a serviço da Corporação. / **Período:** 26 a 28 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0103, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Waldecy da Luz Carreira. / **Posto:** CB PM / **Nº de Diárias:** 06 (seis) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Salinas/PA / **Objetivo:** a serviço da corporação. / **Período:** 01 a 07 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0102, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Claudimir Medeiros Marques. / **Posto:** CB PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Santa Luzia/PA / **Objetivo:** a serviço da corporação. / **Período:** 01 a 03 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0101, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Rivadavia Alves dos Santos. / **Posto:** CB PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Ipixuna/PA / **Objetivo:** a serviço da corporação. / **Período:** 01 a 03 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0100, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcantara. / **Posto:** SUB TEN PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Ipixuna/PA / **Objetivo:** a serviço da corporação. / **Período:** 01 a 10 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0099, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Marcus Vinicius de Castro Alves. / **Posto:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 02 (dois) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Salinas/PA / **Objetivo:** a serviço da corporação. / **Período:** 01 a 02 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0098, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Francisco Assis da Silva. / **Posto:** CB PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Tucuruí/PA - **Destino:** Novo Repartimento e Pacaja/PA / **Objetivo:** em Diligência Policial Militar. / **Período:** 01 a 10 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0097, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Leonaldo Pantoja Araújo. / **Posto:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Tucuruí/PA - **Destino:** Jacundá e Goianésia/PA / **Objetivo:** em Diligência Policial Militar. / **Período:** 01 a 10 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0096, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Eliomar Campos Faustino. / **Posto:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Tucuruí/PA - **Destino:** Novo Repartimento e Pacaja/PA / **Objetivo:** em Diligência Policial Militar. / **Período:** 01 a 10 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0095, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Aliton da Silva Dias. / **Posto:** TEN CEL PM / **Nº de Diárias:** 07 (sete) / **Origem:** Castanhal/PA - **Destino:** Ipixuna/PA / **Objetivo:** em Diligência Policial Militar. / **Período:** 10 a 16 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0094, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira. / **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Marabá/PA / **Objetivo:** como Escrivão de um IPM. / **Período:** 26 JAN a 04 FEV 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0093, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Paulo Roberto da Silva. / **Posto:** TEN CEL PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Marabá/PA / **Objetivo:** como Encarregado de um IPM. / **Período:** 26 JAN a 04 FEV 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0092, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: José Eduardo de Oliveira Pimentel. / **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** São Caetano de Odivelas/PA / **Objetivo:** como Encarregado de um IPM. / **Período:** 21 JAN a 01 FEV 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0091, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Alisson Gomes Monteiro. / **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** São Caetano de Odivelas/PA / **Objetivo:** como Escrivão de um IPM. / **Período:** 21 JAN a 01 FEV 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0090, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Robinson Augusto Bouchosa Bezerra. / **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Novo Progresso/PA / **Objetivo:** como Escrivão de um IPM. / **Período:** 28 JAN a 11 FEV 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0089, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Dilson Barbosa Soares Júnior. / **Posto:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 15 (quinze) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Novo Progresso/PA / **Objetivo:** como Encarregado de um IPM. / **Período:** 28 JAN a 11 FEV 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0088, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Antonio Carlos de Brito Azevedo. / **Posto:** TEN CEL PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Nova Esperança do Piná/PA / **Objetivo:** a serviço da PMPA. / **Período:** 10 a 19 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0087, DE 24 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias. / **Posto:** TEN CEL PM / **Nº de Diárias:** 03 (três) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Mosqueiro/PA / **Objetivo:** a serviço da PMPA. / **Período:** 01 a 03 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0086, DE 21 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Alcides Barbosa Santiago. / **Posto:** SUB TEN PM / **Nº de Diárias:** 06 (seis) / **Origem:** Redenção/PA - **Destino:** Belém/PA / **Objetivo:** como Escrivão de um IPM. / **Período:** 09 a 14 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0085, DE 21 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Lucio Clovis Barbosa da Silva. / **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** São Felix do Xingu/PA - **Destino:** Belém e Redenção/PA / **Objetivo:** como Encarregado de um IPM. / **Período:** 10 a 21 JAN 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0084, DE 21 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: Maria Irene Oliveira de Oliveira. / **Posto:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 20 (vinte) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Melgaço/PA / **Objetivo:** como Escrivão de um IPM. / **Período:** 19 JAN a 07 FEV 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0083, DE 21 JAN 05 – DIÁRIAS
Nome: José Angelo dos Santos Figueiredo. / **Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 20 (vinte) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Melgaço/PA / **Objetivo:** como Encarregado de um IPM. / **Período:** 19 JAN a 07 FEV 2005
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrlio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA: 178/2005, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Nome: HUMBERTO NASCIMENTO DE JESUS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: TUCURUI/BELÉM
Período: 21/01/2005 00:00:00
Nº diárias: 03

PORTARIA: 179/2005, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Nome: MARCO ANTONIO MARTINS CUNHA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: SANTA ISABEL
Destino: ABAETETUBA
Período: 12/01/2005 00:00:00 a
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 180/2005, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Nome: RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA
Cargo: DIRETOR (A)
Origem: BELÉM
Destino: MARABÁ
Período: 01/01/2005 00:00:00 a 06/01/2005 00:00:00
Nº diárias: 05

PORTARIA: 181/2005, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Nome: FRANCISCO DE CANINDÉ C. M. RODRIGUES
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARITUBA
Destino: VIGIA
Período: 11/01/2005 00:00:00 a
Nº diárias: 1/2

cancelamento da portaria de diário 173/2005, de 24/01/2005
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 007/2005

PARTES: SUSIPE e Alessandro Rodrigues Pereira
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 16-01-2005, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 16-06-2003.
ASSINATURA: José Ayrlio Wanzeler Sabbá e Alessandro Rodrigues Pereira
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 008/2005
PARTES: SUSIPE e Afonso José Luciano Correa de Lima
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 16-01-2005, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 16-06-2003.
ASSINATURA: José Ayrlio Wanzeler Sabbá e Afonso José Luciano Correa de Lima

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2005 - GAB. SUSIPE, DE 24-01-2005.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO a substituição de 35 servidores lotados em diversas unidades penais que tiveram seus contratos rescindidos,
CONSIDERANDO ainda a autorização do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para contratação de pessoal, constante no processo nº 2005/20044
Resolve Com fundamento na Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual, CONTRATAR pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01-01-05, os nomes relacionados no anexo I desta portaria, para atender as necessidades imediatas desta Superintendência.

ANEXO I

CONTRATANTE: SUSIPE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.122.0125.4535

VALOR CONTRATO MENSAL: R\$ 260,00 e 262,24

VIGENCIA: 01-01-05 à 30-06-05

Nº INSCRIÇÃO NO CGC: 05929042/0001-25

OBJETO: Contratação de Servidor Temporário
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.
ORDENADOR DE DESPESA: José Ayrlio Wanzeler Sabbá

CONTRATADO	CARGO	Nº CONTRATO
Arnaldo De Mello Henriques Neto	Ag. Prisional	037/2005
Jarbas Nery Junior	Ag. Prisional	119/2005
Jose Reinaldo Da Silva Gomes	Ag. Prisional	135/2005
Evandro Martins Dias	Ag. Prisional	147/2005
Nadia Anaissi Sarmiento	Assist. Social	177/2005
Romulo Moraes Diniz	Ag. Prisional	237/2005
Immer Mario Vasconcelos Junior	Ag. Prisional	238/2005
Rosinaldo Bento Dos Santos	Ag. Prisional	239/2005
Francisca Milene Cordeiro Alves	Assist. Administrativo	240/2005
Flavio Moraes De Souza	Aux. Enfermagem	241/2005
Nilma Maria Da Silva	Ag. Prisional	242/2005
Andre Cavalcante Miranda Dos Santos	Ag. Prisional	243/2005
Valeria Sousa Soares	Aux. Enfermagem	245/2005
Miguel Basilio Almolda Filho	Ag. Prisional	248/2005
Elias Alcantara De Carvalho	Ag. Prisional	251/2005
Orivaldo Santos Leite	Ag. Prisional	253/2005
Elton João Moreira Franco	Ag. Prisional	255/2005
João Correa Dos Santos	Motorista	257/2005
Cibely Henrique Cavalcante	Ag. Prisional	258/2005
Katia Vanilza Souza Da Silva	Assist. Administrativo	259/2005
Luciana Petersen Baretta	Psicologo	260/2005
Mario Da Silva Maia	Ag. Prisional	261/2005
Elitoney Correa Da Silva	Psicologo	262/2005
Graça Do Socorro Silva Brito	Assist. Social	263/2005
Edson Vander Meireles Vanzeler	Ag. Prisional	265/2005
Edivan Nazareno Quelroz Campos	Ag. Prisional	266/2005
Jose De Deus Diogo Da Mota	Ag. Prisional	268/2005
Rafael Lima De Oliveira	Ag. Prisional	269/2005
Alexandre Zampiva Valandro	Ag. Prisional	270/2005
Jacinto Roberto Maia De Melo	Ag. Prisional	271/2005
Adamor Carlindo Batista Carvalho	Ag. Prisional	277/2005
Agenor Jose Augusto Da Silva	Ag. Prisional	278/2005
Antonio De Padua Martins Rocha	Ag. Prisional	279/2005
Evelise Gomes Dos Santos	Ag. Prisional	280/2005
Francisco Raimundo Gomes De Oliveira	Ag. Prisional	281/2005

PORTARIA Nº 088/2005 - GAB. SUSIPE, DE 24-01-2005

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.538 de 20/05/94 e Decreto nº 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO

DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94; CONSIDERANDO o autorizo do Chefe da Casa Civil da Governadoria protocolado sob o n.º 2005/20044.

Resolve conceder aos servidores contratados em anexo, a gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%(Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

Adamar Carlindo Batista Carvalho	Ag. Prisional
Agenor Jose Augusto Da Silva	Ag. Prisional
Alexandre Zampiva Valandro	Ag. Prisional
Andre Cavalcante Miranda Dos Santos	Ag. Prisional
Antonio De Padua Martins Rocha	Ag. Prisional
Arnaldo De Mello Henriques Neto	Ag. Prisional
Elton João Moreira Franco	Ag. Prisional
Evandro Martins Dias	Ag. Prisional
Evelise Gomes Dos Santos	Ag. Prisional
Francisca Milene Cordeiro Alves	Assist. Administrativo
Francisco Raimundo Gomes De Oliveira	Ag. Prisional
Immer Mario Vasconcelos Junior	Ag. Prisional
Jacinto Roberto Maia De Melo	Ag. Prisional
Jarbas Nery Junior	Ag. Prisional
João Correa Dos Santos	Motorista
Jose De Deus Diogo Da Mota	Ag. Prisional
Jose Reinaldo Da Silva Gomes	Ag. Prisional
Katia Vanilza Souza Da Silva	Assist. Administrativo
Mario Da Silva Maia	Ag. Prisional
Miguel Basilio Almeida Filho	Ag. Prisional
Nilma Maria Da Silva	Ag. Prisional
Orivaldo Santos Leite	Ag. Prisional
Rafael Lima De Oliveira	Ag. Prisional
Romulo Moraes Diniz	Ag. Prisional
Rosinaldo Bento Dos Santos	Ag. Prisional

PORTARIA N.º 087/2005 - GAB. SUSIPE, DE 24-01-2005.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a autorização do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para contratação de pessoal em substituição constante no processo n.º 2005/20044.

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.539 de 10/05/89, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA,

Resolve Conceder aos servidores contratados listados em anexo, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

Adamar Carlindo Batista Carvalho	Ag. Prisional
Agenor Jose Augusto Da Silva	Ag. Prisional
Alexandre Zampiva Valandro	Ag. Prisional
Andre Cavalcante Miranda Dos Santos	Ag. Prisional
Antonio De Padua Martins Rocha	Ag. Prisional
Arnaldo De Mello Henriques Neto	Ag. Prisional
Cibely Henrique Cavalcante	Ag. Prisional
Edson Vander Meireles Vanzeler	Ag. Prisional
Edivan Nazareno Queiroz Campos	Ag. Prisional
Elias Alcantara De Carvalho	Psicólogo
Elioney Correa Da Silva	Ag. Prisional
Elton João Moreira Franco	Ag. Prisional
Evandro Martins Dias	Ag. Prisional
Evelise Gomes Dos Santos	Ag. Prisional
Flavio Moraes De Souza	Aux. Enfermagem
Francisca Milene Cordeiro Alves	Assist. Administrativo
Francisco Raimundo Gomes De Oliveira	Ag. Prisional
Graça Do Socorro Silva Brito	Assist. Social
Immer Mario Vasconcelos Junior	Ag. Prisional
Jacinto Roberto Maia De Melo	Ag. Prisional
Jarbas Nery Junior	Ag. Prisional
João Correa Dos Santos	Motorista
Jose De Deus Diogo Da Mota	Ag. Prisional
Jose Reinaldo Da Silva Gomes	Ag. Prisional
Katia Vanilza Souza Da Silva	Assist. Administrativo
Luciana Petersen Baretta	Psicólogo
Mario Da Silva Maia	Ag. Prisional
Miguel Basilio Almeida Filho	Ag. Prisional
Nadia Analissi Sarmiento	Assist. Social
Nilma Maria Da Silva	Ag. Prisional
Orivaldo Santos Leite	Ag. Prisional
Rafael Lima De Oliveira	Ag. Prisional
Romulo Moraes Diniz	Ag. Prisional
Rosinaldo Bento Dos Santos	Ag. Prisional
Valeria Sousa Soares	Aux. Enfermagem

PROMOÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

CERTIDÃO DE TOMBAMENTO

De acordo com a Lei Estadual 5.629 de 20.12.1990 fica tombado o imóvel da Sede Social do Clube do Remo, localizado na Avenida Nazaré n.º 982, situado em Belém, de propriedade do Clube do Remo, por ser um expressivo exemplar da Arquitetura Moderna no Estado do Pará e pela importância de seu autor, o engenheiro-arquiteto Camillo Porto de Oliveira, como um dos mais relevantes profissionais disseminadores desta linguagem artística na cidade.

O tombamento, na forma da Lei, deverá ser inscrito no Livro de Tombo n.º 03, referente a Bens Imóveis de Valor Histórico, Arquitetônico, Urbanístico, Rural e Paisagístico, pertencente ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural-DPHAC, da Secretaria Executiva de Cultura-SECULT.

O Bem Imóvel terá como área de entorno a área limitada pela diagonal que tem início na interseção da Av. Gov. José Malcher com a Av. Generalíssimo Deodoro; dobra a direita e segue por esta até a sua interseção com a Av. Comandante Braz de Aguiar; dobra a direita e segue por esta até a sua interseção com a Trav. Quintino Bocaiuva; dobra a direita e segue por esta até a sua interseção com a Av. Gov. José Malcher; dobra a direita e segue por esta até a Av. Generalíssimo Deodoro, início da poligonal.

Publica-se e cumpre-se.
Secretaria Executiva de Cultura, 30 de novembro de 2004.

Dulcília Maneschy C. A. Nunes

Diretora do DPHAC/SECULT

Homologo:

Paulo Roberto Chaves Fernandes

Secretário Executivo de Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DESIGNAR

PORTARIA:290/05DE 13/01/05

NOME:BENEDITA JUSTINO DOS REIS
MATRICULA:0679356/024 NÍVEL:GD(DIRETOR)
CARGO/LOT.:PROF/EE.Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO:POR (03) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA:291/05 DE 13/01/05

NOME:MARIA CRISTINA VIEGAS QUEIROZ
MATRICULA:5768813/017 NÍVEL:GD(VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO:POR (03) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA:292/05 DE 13/01/05

NOME:SIBELE MENEZES DE MENEZES
MATRICULA:5768780/010 NÍVEL:GD(VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO:POR (03) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA:379/05 DE 13/01/05

NOME ALICE DAMASCENO SANTOS
MATRICULA:0592919/012 NÍVEL:FG-3(SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª DAS MERCEDES DE O. CONOR/CASTANHAL
PERÍODO: A PARTIR DE 19/01/2005, ATÉ ULT. DE LIBERAÇÃO.

PORTARIA:358/05 DE 18/01/05

NOME ELISANGELA RODRIGUES NEGRÃO
MATRICULA:5741050/013 NÍVEL:GD(VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.:PROF/EE.BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 18/01/2005, ATÉ ULT. DE LIBERAÇÃO.

PORTARIA:358/05 DE 18/01/05

NOME:MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA
MATRICULA:5291984/018 NÍVEL:FG-3(SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.:DATILOG/PTE DUTRA/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 15/01/2005, ATÉ ULT. DE LIBERAÇÃO.

PORTARIA:355/05 DE 18/01/05

NOME:ANA MARIA PEREIRA COSTA
MATRICULA:0752940/018 NÍVEL:FG-3(SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.:SERVENTE/EE.COLONIA DO FIDELIS/COARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 10/01/2005, ATÉ ULT. DE LIBERAÇÃO

PORTARIA N.º: 357/05 DE 18/01/2005

NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA GAMA
MATRICULA: 5720362/019 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROFA.OLINDA V. ALVES/CURUÇA
PERÍODO: A PARTIR DE 18/01/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N.º: 362/05 DE 19/01/2005

NOME: RAIMUNDO CARLOS DE MORAIS SANTOS
MATRICULA: 5062829/2 NÍVEL: GD (DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD-4/EE.GONÇALO FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: A PARTIR DE 02/07/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N.º: 353/05 DE 18/01/2005

NOME: MARIA DO SOCORRO MENDES DO VALE
MATRICULA: 0517380/012 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.PROFA. OLINDA V. ALVES/CURUÇA
PERÍODO: A PARTIR DE 18/01/2005, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA:288/05 DE 13/01/05

NOME:ANTONIO EDSON MENEZES DE OLIVEIRA
MATRICULA:0684015/018 TIPO DE GRAT.:GD(DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA:289/05 DE 13/01/05

NOME:ANGELA MARIA DE SOUZA
MATRICULA:0683930/019 TIPO DE GRAT.:GD(VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA:378/05 DE 19/01/05

NOME:VALDEZIRA CERQUEIRA FERREIRA
MATRICULA:0369870/014 TIPO DE GRAT.:FG-3(SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª DAS MERCEDES DE O. CONOR/CASTANHAL
PERÍODO: A PARTIR DE 19/01/2005.

PORTARIA N.º: 440/05 DE 21/01/2005

NOME: EDIVAN WILLAME TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0482465/012 TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.A. LEMOS/STA.IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 04/01/2005

PORTARIA N.º: 351/05 DE 18/01/2005

NOME: MARIA DO SOCORRO MENDES DO VALE
MATRICULA: 0517380/012 TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.PROF.OLINDA V. ALVES/CURUÇA
PERÍODO: A PARTIR DE 18/01/2005

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA:218/04 DE 30/11/04

NOME:MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA
MATRICULA:0672238/010 PERÍODO:03/05/04 A 18/05/04
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.RAPOSO TAVARES/S.FRANC. DO PARÁ

PORTARIA:900/04 DE 16/11/04

NOME:MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA CAMARGO
MATRICULA: 0263893/013PERÍODO:24/08/04 A 22/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA:234/04 DE 26/11/04

NOME:MARINA MACIEL GONÇALVES
MATRICULA:520349/014 PERÍODO:01/04/04 A 30/04/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.JOÃO GABRIEL DA SILVA/STª IZABEL DO PARÁ

PORTARIA:151/04 DE 11/04

NOME:MARIA IRANEIDE SILVA DO CARMO
MATRICULA:648833/013 PERÍODO:27/09/04 A 31/10/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.PE.SALV. TRACCAIOLI/CASTANHAL

PORTARIA:191/04 DE 26/11/04

NOME:MARIA JOSÉ NEVES CERQUEIRA
MATRICULA:0199672/1 PERÍODO:02/08/04 A 02/09/04
CARGO/LOT.:PROF/E.M.OLHAR. DE JESUS/SÃO DOMINGOS-DO-CAPIM

PORTARIA:202/04 DE 26/11/04

NOME:MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE SOUSA
MATRICULA:369071/1 PERÍODO:20/09/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.28 DE JANEIRO/CASTANHAL

PORTARIA:189/04 DE 26/11/04

NOME:ADENACIAS NEVES DE OLIVEIRA
MATRICULA:367680/1 PERÍODO:23/08/04 A 15/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.DEUSARINA.DAS. RODRIGUES/CASTANHAL

0732

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

4 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA:199/04 DE 28/11/04
NOME:ELIZIA MONTEIRO AMARAL DE LIMA
MATRICULA:241091/1 PERIODO:12/05/04 A 30/06/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.FREI M. DE BULHÕES/S. MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA:198/04 DE 26/11/04
NOME:JUAES CARLOS LIMA DE OLIVEIRA
MATRICULA:368288/01 PERIODO:11/05/04 A 11/07/04
CARGO/LOT.:VIGIA/EE.DEUSARINA DA S. RODRIGUES/CASTANHAL
PORTARIA:221/04 DE 30/11/04
NOME:MARIA LUCIENE FIGUEIREDO CUNHA FREITAS
MATRICULA:6030416/2 PERIODO:05/04/04 A 05/06/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.FREI M. DE BULHÕES/S. MIGUEL DO GUAMA
PORTARIA:216/04 DE 30/11/04
NOME:MARIA ANTONIA PAIVA ARAÚJO
MATRICULA:6023254/2 PERIODO:21/09/04 A 21/11/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.Mª PIA STª AMARAL/CASTANHAL
PORTARIA:207/04 DE 30/11/04
NOME:MARIA DE JESUS SOARES
MATRICULA:368628/1 PERIODO:03/08/04 A 15/09/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.LAMEIRA BITENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA:228/04 DE 29/11/04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA:254460/1 PERIODO:17/03/04 A 31/05/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.ARISTIDES STª ROSA/NHANGAPI
PORTARIA:226/04 DE 29/11/04
NOME:MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA
MATRICULA:513741/1 PERIODO:17/05/04 A 30/06/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.MAG.BARATA/STª Mª DO PARÁ
PORTARIA:185/04 DE 23/11/04
NOME:MARIA JOSÉ MONTEIRO FERREIRA
MATRICULA:0486205/015 PERIODO:15/09/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.M.SANTA RITA/S.FRANC. DO PARÁ
PORTARIA:250/04 DE 30/11/04
NOME:JOSÉ JULIANO TELES DA COSTA
MATRICULA:368822/1 PERIODO:10/11/04 A 20/12/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.C.LEITÃO/CASTANHAL
PORTARIA:954/04 DE 25/11/04
NOME:MARIA TEREZINHA DUARTE DIAS
MATRICULA:267090/016 PERIODO:19/10/04 A 28/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.MORAES SARMENTO/SANTARÉM
PORTARIA:890/04 DE 18/11/04
NOME:MARIA DIVA ALVES DE SOUZA
MATRICULA:0248908/013 PERIODO:02/08/04 A 22/03/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM
PORTARIA:939/04 DE 25/11/04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MOURA
MATRICULA:0258822/010 PERIODO:13/09/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.FREIATHMAR/SANTARÉM
PORTARIA:481/04 DE 16/11/04
NOME:DORACY RODRIGUES CASTRO
MATRICULA:553557/1 PERIODO:12/11/04 A 11/12/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.ESTEVO GOMES/BREVES
LAUDO MÉDICO:7199/04 DE 17/09/04
NOME:RAIMUNDA NILMA GURJÃO DA SILVA
MATRICULA:0448532/013 PERIODO:14/09/04 A 15/10/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
LAUDO MÉDICO:9489/04 DE 23/11/04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SARAIWA
MATRICULA:0392545/014 PERIODO:22/11/04 A 07/12/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.ANTª T. GUEIROS/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:542/04 DE 14/12/04
NOME:GRAÇA MARIA DA SILVA SOUSA
MATRICULA:0508276/015 PERIODO:10/12/04 A 09/01/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA:220/04 DE 29/11/04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA
MATRICULA:0672238/010 PERIODO:19/05/04 A 30/06/04
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.RAPOSO TAVARES/S.FRANC. DO PARÁ
PORTARIA:210/04 DE 30/11/04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA
MATRICULA:0672238/010 PERIODO:18/08/04 A 17/10/04
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.RAPOSO TAVARES/S.FRANC. DO PARÁ
PORTARIA:963/04 DE 25/11/04
NOME:MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA CAMARGO
MATRICULA:0263893/013 PERIODO:03/11/04 A 12/12/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
PORTARIA:235/04 DE 30/11/04
NOME:MARINA MACIEL GONÇALVES
MATRICULA:520349/014 PERIODO:01/05/04 A 15/06/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.JOÃO GABRIEL DA SILVA/STª IZABEL DO PARÁ

PORTARIA:236/04 DE 30/11/04
NOME:MARINA MACIEL GONÇALVES
MATRICULA:520349/014 PERIODO:16/05/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.JOÃO GABRIEL DA SILVA/STª IZABEL DO PARÁ
PORTARIA:247/04 DE 30/11/04
NOME:MARINA MACIEL GONÇALVES
MATRICULA:520349/014 PERIODO:16/11/04 A 28/01/05
CARGO/LOT.:SERV/EE.JOÃO GABRIEL DA SILVA/STª IZABEL DO PARÁ
PORTARIA:177/04 DE 23/11/04
NOME:MARINA MACIEL GONÇALVES
MATRICULA:520349/014 PERIODO:01/09/04 A 15/11/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.JOÃO GABRIEL DA SILVA/STª IZABEL DO PARÁ
PORTARIA:146/04 DE 02/08/04
NOME:MARIA JOSÉ DE SOUSA
MATRICULA:484490/1 PERIODO:30/09/04 A 15/12/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.PE.SALV.TRACCAIOLLI/CASTANHAL
PORTARIA:174/04 DE 23/11/04
NOME:BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO LIMA
MATRICULA:520314/1 PERIODO:19/10/04 A 15/01/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.JOÃO BOTELHO DE SOUSA/STª Mª DO PARÁ
PORTARIA:229/04 DE 29/11/04
NOME:ODINEIA SALES DE LIMA
MATRICULA:681660/1 PERIODO:16/06/04 A 14/09/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA
PORTARIA:215/04 DE 29/11/04
NOME:ODETE DA SILVA LIMA
MATRICULA:519936/1 PERIODO:03/11/04 A 19/01/05
CARGO/LOT.:SERV/EE.JOÃO GABRIEL/STª Mª DO PARÁ
PORTARIA:198/04 DE 23/11/04
NOME:GESONITA VIDAL DE ALMEIDA
MATRICULA:673382/1 PERIODO:16/06/04 A 15/09/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.C.LETÃO/CASTANHAL
PORTARIA:901/04 DE 16/11/04
NOME:MARIA DO ROSÁRIO QUEIROZ DOS SANTOS
MATRICULA:283126/010 PERIODO:30/08/04 A 13/10/04
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE.MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA:897/04 DE 16/11/04
NOME:MARIA DIVA ALVES DE SOUSA
MATRICULA:248908/013 PERIODO:23/08/04 A 21/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.FREI AMBROSSIO/SANTARÉM
PORTARIA:898/04 DE 16/11/04
NOME:MARIA DE NAZARÉ MATOS DE MIRANDA
MATRICULA:265713/016 PERIODO:26/08/04 A 24/10/04
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE.C.EDUC.JOÃO DE BARROS/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO:10117/04 DE 13/12/04
NOME:DINETE TEIXEIRA LOBO
MATRICULA:0653250/012 PERIODO:17/12/04 A 17/02/04
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE.BIBIANO MONTEIRO/MARAPANIM
LAUDO MÉDICO:10455/04 DE 29/12/04
NOME:CARLOS OLÁIA RIBEIRO
MATRICULA:0306045/012 PERIODO:04/01/05 A 06/02/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.R.AMANAJÁS/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:9997/04 DE 07/12/04
NOME:ANA LUCIA SANTOS CRUZ
MATRICULA:0238236/016 PERIODO:04/12/04 A 04/01/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.DR OTÁVIO MEIRA/BENEVIDES
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA:386/04 DE 19/01/04
NOME:DILMO JOAQUIM CORREA DE AZEVEDO
MATRICULA:0605000/010 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE LEÃO IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES
ERRATA
PORTARIA Nº: 324/05 DE 17/01/2005
ONDE SE LÊ: PORT.COL. Nº 22027/01-GS DE 21/12/01
LEIA-SE: PORT.COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99
PORTARIA Nº: 082/05 DE 01/01/05
ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 01/01/1998
LEIA-SE: A PARTIR DE 01/10/1998
PORTARIA Nº: 111/05 DE 11/01/05
ONDE SE LÊ: PERIODO: 01/11/04 A 22/12/04
LEIA-SE: PERIODO: 01/11/03 A 22/12/03
PORTARIA Nº: 345/05 DE 18/01/05
ONDE SE LÊ: TEREZA DE JESUS PLAHETA
LEIA-SE: TEREZA DE JESUS PALHETA
PORTARIA Nº: 337/05 DE 18/01/05
ONDE SE LÊ: JOSEFA SOUZA DOS ANJOS
LEIA-SE: JOSEMAR SOUZA DOS SANTOS
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.363 DE 25/01/2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 018/2003.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$-2.161,54.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 031/2003-NLIC/ SEDUC.
Partes: Seduc/Centro Comunitário Espírito Santo.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar o valor mensal, as Cláusulas Sexta e Sétima do Instrumento original, modificar o nome da escola que passará a denominar-se EE. de Ensino Fundamental Espírito Santo, bem como prorrogar sua vigência, conveniência administrativa.
Valor mensal: R\$-2.285,18.
Data da Assinatura: 02.12.2004.
Vigência do Aditamento: 03.12.2004 até 15.02.2006.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:47592.
Fonte de Recurso:004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo Anterior: 1º T.A.Data:12.01.2004. Valor R\$-2.161,54.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 161/2004

Objeto do Contrato: execução de construção do protótipo 13 e da Fundação Especial na E.E.E.F.M Leopoldina Guerreiro, localizado no município de Água.
Valor do Contrato: R\$- 208.009,56.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 017/2004.
Partes: Seduc/ Firma Construtora Itacalúas e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência, por conveniência administrativa.
Data da Assinatura: 24.01.2005.
Vigência: 27.01.2005 até 25.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade de Licitação: 001/05-NLIC/SEUDC
Partes: Secretaria Executiva de Educação e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: Prestação de Serviços de pagamento de salários e fundo rotativo desta Secretaria.
Valor Mensal Estimado: R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais)
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 25/01/2005.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Belém, 25 de Janeiro de 2005.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 002/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer e Paysandu Sport Club
Objeto: Descentralização de recursos financeiros, objetivando o incentivo à prática desportiva, bem como a divulgação do Estado do Pará no cenário desportivo nacional.
Vigência: 25.01.05 à 31.12.05
Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da assinatura: 25 de janeiro de 2005.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 03 s/nº - Bairro: Nova Marambaia - CEP: 66.055-050
Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO
Endereço: Av. Nazaré, 404 - Bairro: Nazaré - CEP: 66035-170
PORTARIA Nº 018/2005-SEEL, DE 24.01.2005.
CONCEDER: 05 (cinco) diárias ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, C/C. 098.669.302-20, cargo: Assessor, Destino: São Domingos do Capim/PA, Período: 09 à 14.02.05, Valor: R\$ 450,00

(Quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Coordenar o Curso de Capacitação de Recursos Humanos, que atuam no Projeto "Navegar" dos Núcleos de São Domingos do Capim, Soure, Salinópolis e Tucuruí/PA.

PORTARIA Nº 019/2005-SEEL, DE 24.01.2005.

CONCEDER: 02 (duas) diárias ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, C/C: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Belo Horizonte/MG; Período: 14 à 20.02.05; Valor: R\$ 1.484,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); Objetivo: Tratar de assuntos de interesse da SEEL, junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esporte de Belo Horizonte /MG e para solenidade de Abertura do Campeonato Mundial de Natação.

ERRATA

Contrato Administrativo nº 016/2005, Publicado no DOE nº 30.354, de 12.01.2005.

Onde se Lê:

Partes: SEEL e LUIS FERNANDO NASCIMENTO MARTINS

Lê-se:

Partes: SEEL e CAMILLE ALVES COELHO.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0211/2005, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Nome: MARIA REGINA BRITO NASCIMENTO

Matrícula Funcional: 3183335/1

C.I.C.: 069.850.412-72

Valor: R\$ 2.000,00

Classificação: 12.364.1098.4366 - 339030 - R\$ 2.000,00

Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

EXTRATOS

TERMO ADITIVO Nº02

CONTRATO Nº 028/04

Objeto do Contrato: Reforma do bloco do Departamento do Campus II. Valor do Contrato: R\$ 25.111,82 (Vinte e cinco mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos).

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº003/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/P.J.C. Projetos e Construções Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo da vigência.

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Vigência: 21.01.05 a 20.03.05

Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449051

Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Data de assinatura: 21.01.05

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

CONVÊNIO Nº 003/05

Partes: Universidade do Estado do Pará/Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia -IPAM

Objeto do Contrato: Concessão de Estágio a alunos do CCNT/UEPA

Vigência: 25.01.05 à 24.01.06

Valor: sem ônus para UEPA

Foro: Belém-PA

Data de assinatura: 01.11.04

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

Endereço Completo das partes:

UEPA: Rua do Una, 156- Telégrafo

IPAM: Av. Nazaré, 689 Belém-Pará

CONTRATO Nº 003/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/O. F. DOS REIS-ME

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e software no Núcleo de Marabá.

Vigência: 25.01.05 à 24.01.06

Valor: R\$ 575,45 (Quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)/mês.

Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.2397.339039

Fonte: 001

Foro: Belém-PA

Data de assinatura: 25.01.05

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Endereço do Contratado: Av. Antônio Maia, 968B-

Cep: 68500-005 Marabá-PA

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº011/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/Marcelo Tomé de Lima

Onde se lê: CONTRATO Nº 011/03

Lê-se: CONTRATO Nº011/04

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

PROTEÇÃO SOCIAL



FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ADRIANA COSTA DE MATOS

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: Enfermeiro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ADEMIR BATISTA CORREA FILHO

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: MÉDICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ALEXSANDRA DA SILVA VEIGA

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: Assistente de Administração

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ANA CARLA CUNHA DE ARAUJO

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: MÉDICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ANDREA DO SOCORRO MARQUES MENINEA

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: Enfermeiro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ANETE CHAVES

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: MÉDICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CASSIA DE BARROS LOPES

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: MÉDICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CINTHYA CAVALCANTE COELHO BOTELHO

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: MÉDICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CLEONICE MARIA GOMES NOVAES

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CRISTIANO SOARES DA SILVA

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CYNTIA MARIA BRITO LINS PEREIRA

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: MÉDICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

DAYSE MARIA PEREIRA DE SOUZA

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

DEBORA HOSANA GONÇALVES DA SILVA

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

DEBORA VENTURA BAPTISTA CARNEIRO

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: MÉDICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

DORALEA DOS SANTOS SOARES

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

EDIONE DUTRA DE MELO E SILVA

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

FABIO VASCONCELOS MEIRELES

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

FRANCIANE DO SOCORRO RODRIGUES GOMES

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: ENFERMEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

GILSON MIRANDA LEAL

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

GISELE ALVES MOREIRA

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: MÉDICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

JANARY REIS DE SOUZA

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

JESSE RODRIGUES GALVÃO

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: MÉDICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

JOSE PUREZA DE CASTRO JUNIOR

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

6 Executivo

CADERNO 2

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

KARINA SIMÃO CASTRO
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

KARLA ADRIANA NEGRÃO DE MELO
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

KARLA PATRICIA VALE PORTELA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

KATIA FILOMENA GOUVEA GUIMARÃES
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

LEONI FREITAS DE MATTOS
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

MARIA DE FATIMA MOREIRA MELO
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

MARIA DOS SANTOS PAIVA COSTA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

MARIA INÊS BANDEIRA ALMEIDA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

MARIZETHE MARTINS TEIXEIRA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

MILENE MORAES SILVA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

NANCY CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

PATRICIA REJANE SILVA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

PEDRO MORAES FRANÇA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

PEDRO PAULO COELHO DE ASSIS
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

REINALDO SÉRGIO MONTEIRO FRANCO
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

RITA DE CÁSSIA NEMER DOS SANTOS ROSÁRIO
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

ROSIANE MARCIA LIMA DE ANDRADE
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAÍDE
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.12.04 a 25.06.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.11.04 a 26.05.05 (2º teto)
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

MARLIZE MARIA PESSOA MAIA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.11.04 a 26.05.05 (2º teto)
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

VERONICA DA CONCEIÇÃO FONSECA PESSOA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.11.04 a 26.05.05 (2º teto)
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.11.04 a 26.05.05 (2º teto)
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

RUI GUILHERME DE ALMEIDA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.11.04 a 26.05.05 (2º teto)
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

MARJANE AZEVEDO SERRA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.11.04 a 26.05.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

DANILLE LIMA DA SILVA (2º teto)
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.11.04 a 26.05.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

CARLOS ANDRE MATOS ZYGMENTAS
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.10.04 a 26.04.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

PEDRO AUGUSTO DE BRITO ROLIM
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 29.10.04 a 26.04.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

ROSEANE ALVES BATISTA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 29.10.04 a 26.04.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

MARCUS ALEXANDRE BRITO DE AVIZ
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 29.10.04 a 26.04.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

ELIZA MACHADO REIS
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 29.10.04 a 26.04.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

RUI GUILHERME DE ALMEIDA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 29.10.04 a 26.04.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

FLAVIA NUNES VIEIRA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 29.10.04 a 26.04.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

DANIELA MELO DE ALENCAR
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 29.10.04 a 26.04.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

MIRLANE SANCHES SAMPAIO
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 29.10.04 a 26.04.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

MARCIA REGINA MOTA RIBEIRO
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 29.10.04 a 26.04.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

YARA IKEDA FONSECA (2º TETO)
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 29.10.04 a 26.04.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

FIRMINO MORAIS DE JESUS
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 29.10.04 a 26.04.05
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

LUCIANNA LEITE SARAIVA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.09.04 a 26.03.05
CARGO: ADMINISTRADOR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

ANDRE FERREIRA GOMES
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.09.04 a 26.03.05
CARGO: MÉDICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTACASA

CARMILSON PAULINO MARQUES
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.09.04 a 26.03.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENT. RIA: 10.122.0125.4580-319004

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

DIANA DE FATIMA LINS CUNHA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.09.04 a 28.03.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ELIS REGINA PANTOJA LEÃO DO CARMO
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.09.04 a 28.03.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

NAZARE DO SOCORRO MACHADO DOS SANTOS
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.09.04 a 28.03.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

ORLANDO RIBEIRO OLIVEIRA
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.09.04 a 28.03.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

RAIMUNDO HIDEBRANDO SILVA CARDOSO
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.09.04 a 28.03.05
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

MARIA TEODORA MENDES HENRIQUES
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.09.04 a 28.03.05
CARGO: AG. SERV. OPERACIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

SANDRO COSTA FURTADO
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo
VIGÊNCIA: 28.09.04 a 28.03.05
CARGO: AG. SERV. OPERACIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PORTARIA Nº 028/05/GP - ESCALA DE FÉRIAS

UNIDADE DE REFERÊNCIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA
PERÍODO DE FÉRIAS: 01.01.2005 A 30.01.2005
ANO: 2005

PORTARIA Nº 029/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias
NOME: NÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO/LOTAÇÃO: Ag. Saúde/Coord. Ambulatório
PERÍODO: 01.02.2005 a 02.03.2005
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 030/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias
NOME: LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
CARGO/LOTAÇÃO: Assist. Administração/Coord. Ambulatório
PERÍODO: 01.02.2005 a 02.03.2005
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 031/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias
NOME: GERALDO RESQUE DUARTE
CARGO/LOTAÇÃO: Médico/Coord. Tocoginecologia
PERÍODO: 01.02.2005 a 02.03.2005
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 032/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias
NOME: LUIZ OTÁVIO FERREIRA FRAZÃO
CARGO/LOTAÇÃO: Ag. Saúde/Coord. Cirurgia Geral
PERÍODO: 03.02.2005 a 04.03.2005
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 033/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias
NOME: ALBERTINA FELICIDADE DA SILVA
CARGO/LOTAÇÃO: Ag. serv. Gerais /Coord. de Cirurgia Geral
PERÍODO: 03.02.2005 a 04.03.2005
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 034/05/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias
NOME: MARIA ELOISA DE OLIVEIRA
CARGO/LOTAÇÃO: Ag. serv. Operacionais/Coord. Proc. Roupas
PERÍODO: 01.02.2005 a 02.03.2005
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 035/05/GP - ESCALA DE FÉRIAS

UNIDADE DE REFERÊNCIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA
PERÍODO DE FÉRIAS: 01.02.2005 A 02.03.2005
ANO: 2005

PORTARIA Nº 036/2005/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a funcionária FRANCISCA DE SALES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5175481-019, pelo funcionário FLÁVIO ROBERTO DA COSTA SILVA, matrícula nº 604/1, dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 223/2004/GP - D O E nº 030.314 datado de 11/11/2004

2-De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de janeiro de 2005.

PAULO SERGIO MOTA PEREIRA

Presidente

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eulíquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIA Nº 001/2005-DAP/HEMOPA,
11 DE JANEIRO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, LAUDO Nº 0041, AO SERVIDOR JOSÉ TALE DO NASCIMENTO, TEC. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA Nº 3272889/027, LOTADO NA DIVISÃO DE ENFERMAGEM, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A CONTAR DE 04 DE JANEIRO DE 2005 A 31 DE JANEIRO DE 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 11 DE JANEIRO DE 2005

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

TERMO DE DISTRATO

Nome: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Cargo: Médica
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 02.01.05

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: Maria de Lourdes de Oliveira
Matrícula: 5148502
Cargo/Lotação: Auxiliar de Saúde / FPEHCGV
Período: 18.01.2005 a 25.01.2005
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente - FPEHCGV
Belém, 25.01.2005

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2005.

A Presidente da Fundação Pública-Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

- Considerando a autorização a que se refere o Art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 047 de 13 de dezembro de 2004

RESOLVE:

PRORROGAR, o contrato do servidor abaixo relacionado, celebrado sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, o qual vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2006

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54186959	Idimar Oliveira Neto	Aux. Enfermagem

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: Ana Maria Lira Delgado
Matrícula: 5828465
Cargo/Lotação: Aux. Enfermagem / FPEHCGV
Período: 23.11.2004 a 30.11.2004

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: José Marcos Silva da Costa

Matrícula: 5829461

Cargo/Lotação: Médico / FPEHCGV

Período: 14.01.05 a 21.01.05

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 25.01.2005

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

AVISO

PREGÃO Nº 008/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AOS PORTADORES DE Distrofia Muscular.

DATA DA ABERTURA: 10/02/2005.

HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.

LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamã, EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamã (Sala de Apoio da CPL).

Belém (Pa), 25 de Janeiro de 2005.

A PREGOEIRA,

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2005 DO 13º CENTRO REGIONAL.

PORTARIA Nº 008/2005 DE 25 DE JANEIRO DE 2005

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS

CARGO: ASSSITENTE SOCIAL

CIC: Nº. 612.202.052-49

MATRÍCULA: 5875528017

PERÍODO: 25.01.05 a 26.01.05

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Oficina de Trabalho para Implantação do Sistema Único de Assistência Social.

Natiane Portilho Gomes

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS em exercício

PORTARIA Nº 009/2005 DE 25 DE JANEIRO DE 2005

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CIC: Nº. 381.641.082-00

MATRÍCULA: 5520880-015

PERÍODO: 25.01.05 a 28.01.05

Nº DE DIÁRIA: (3,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 315,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar do Curso Prático de administração de materiais.

Natiane Portilho Gomes

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS em exercício

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 71/04

Partes: SESP/9º CRPS/P.M. de Belterra.

Data da Publicação: 20/05/04 DOE nº 30 196.

Data da Assinatura: 18/05/04.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Eliane Caldas de Miranda- Diretora do 9º CRPS

ERRATA:

PORTARIA Nº 20/11º H.R. TUCURUI, DE 21 DE JANEIRO DE 2005
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 030333 de 25/01/2005

ONDE LÊ-SE

Período: 24 A 28/01/2005

LER-SE

Período: 24 A 26/01/2005

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PERTENCENTES AO H. REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 004/05

CAMETÁ, 24/01/2005

Nome: Neri da Silva Pereira

CPF: 48731382215

Função: Enfermeira

Nº Diária: 0,5

Valor R\$ 450,00

Origem: De Cametá.

Para: Belém

0736

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

8 Executivo

CADERNO 2

Período: De 24 a 28/01/2005

Objetivo: Participar do 9.º Módulo do I Curso de Especialização em Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar.

Ordenador de Despesas:

Raimundo Nonato Gala Peres

Diretor do H.Regional de Cametá

PORTARIA Nº 005/05

CAMETÁ, 24/01/2005

Nome: Augusto Pantoja Gomes

CPF: 102471852-04

Função: Agente Administrativo

Nº Diária: 04

Valor R\$ 360,00

Origem: De Cametá.

Para: Belém

Período: De 25 a 28/01/2005

Objetivo: Participar do Curso Prático de Administração de Materias,

Almoxarifado e Compras, Planejamento e Gestão

Ordenador de Despesas:

Raimundo Nonato Gala Peres

Diretor do H.Regional de Cametá

PORTARIA Nº 006/05

CAMETÁ, 24/01/2005

Nome: Cássia Milena

CPF: 263128242-68

Função: Nutricionista

Nº Diária: 0,2

Valor R\$ 180,00

Origem: De Cametá.

Para: Belém

Período: De 19 a 20/01/2005

Objetivo: Participar da coordenação estadual de DST/AIDS-SESPA, para definir e orientar a campanha de prevenção às DST durante o período carnavalesco

Ordenador de Despesas:

Raimundo Nonato Gala Peres

Diretor do H.Regional de Cametá

PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 9º RPS/SESPA/2005

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0016 de 24/01/2005/9ºRPS

Nome: Evaldo de Jesus Martins

Cargo: Assistente do 9º RPS

CPF: 072.494.702-72

Matrícula: 5855594-015

Período: 25 a 28/01/2005

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Santarém

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso Prático de Administração de Materiais,

Almoxarifado e Compras, Planejamento e Gestão.

AVISO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados no Pregão 077/SESPA/2004, nova data de Abertura do Processo Licitatório em função de alterações ocorridas no Edital.

DATA DA ABERTURA: 02/02/2005

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas.

LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamá

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sito a Av. José

Bonifácio nº 1836 - Guamá.

Belém - Pa, 25/01/2005.

O Pregoeiro

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 128 - DETERMINA.

Onde se lê período de 01/02/05 a 01/04/05

Leia-se período 01/02/05 a 01/03/05.

Governo do Estado do Pará

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA/SERVIDOR: CARLOS ORLANDO LEAL E SILVA

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

PARTES: SESPA/SERVIDOR: SUE ANNE MOURÃO MELO DE SOUZA

DATA DA ADMISSÃO: 02.03.1992

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ

DOURADO

CESSAR

PORTARIA Nº 014/13.01.2005

NOME: PEDRO PAULO FREIRE FERREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Os efeitos da PORTARIA Nº 021/06.01.1997, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Administrativo do 1º/CS. BENGUI

PORTARIA Nº 017/13.01.2005

O Secretário Executivo do Estado da Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº de 02.01.2003, DOE nº 29.854/02.01.2003.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01.12.2004, os efeitos na Portaria Coletiva nº 1848/09.04.1997, que colocou a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO, matrícula nº 0297585-049, ocupante do cargo de Médico, sem ônus para a SESPA.

II - REMOVER, a pedido, a contar de 02.12.2004 o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO, matrícula nº 0297585/049, cargo de Médico, do Gabinete para o 1º/UE ABRIGO JOÃO PAULO II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM 25.01.2005

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública

REMOVER

PORTARIA Nº 045/13.01.2005.

NOME: MILENE DE NAZARÉ PINTO BORGES DA COSTA

CARGO: ENFERMEIRO

DO: 1º/CS. NOSSA SENHORA DA PAZ

PARA: 1º/UE ABRIGO JOÃO PAULO II

VIGÊNCIA: 13.01.2005

PORTARIA Nº 042/10.01.2005.

NOME: SILVIA NASCIMENTO DA SILVA

CARGO: PSICOLOGO

DO: 1º/CAPS CREMAÇÃO

PARA: 1º/CAPS MARAMABAIA

VIGÊNCIA: 10.01.2005

PORTARIA Nº 046/13.01.2005.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DO: 1º/C.S. ALMIRANTE BARROSO

PARA: 1º/CAPS PEDREIRA

VIGÊNCIA: 13.01.2005

PORTARIA Nº 043/10.01.2005.

NOME: MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY

CARGO: MÉDICO

DO: 1º/URE AIDS

PARA: 1º/URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE

VIGÊNCIA: 10.01.2005

PORTARIA Nº 038/11.11.2004.

NOME: SILENE FATIMA SILVA DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DO: 12º/U.M. OURILÂNDIA DO NORTE

PARA: 12º/U.M. XINGUARA

VIGÊNCIA: 11.11.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EM 25.01.2005

NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA

Diretora do DRH

REMOÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 048

NOME: ANTONIA MEDEIROS LOPES

MATRÍCULA: 91421-1

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

DA: U.M. SÃO MIGUEL DO GUAMA

PARA: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

A CONTAR: 01.02.05

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa

Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 8.666/93, considerando o parecer jurídico nº 022/05 - AJUR/SETEPS, exarado no Processo nº 7840/05, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta da CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARÁ - CGT/PA, para a execução de 09 (nove) tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará - PLANTEQ/PA, destinados à qualificação social e profissional de 200 Trabalhadores (as) do Sistema Público de Emprego - SPE e Economia Solidária; Trabalhadores (as) - Inclusão Social; Trabalhadores (as) em Situação Especial; Outros Públicos Desempregados, nos municípios de

Ananindeua, Belém, Marabá e Tucuruí, pelo valor total de R\$ 76.450,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Aditivo nº 001/04 ao Convênio MTE/SPPE nº 047/04 - SETEPS/PA, na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 006, determinando, em consequência, que se torne público o presente ato.

Belém, 24 de Janeiro de 2005.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 367189/04 pela Srª Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do Plano Nacional de Qualificação - PNQ / Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ/PA - CEAP, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTEFATOS DE MADEIRA DO ESTADO DO PARÁ - ASPAMEPA para execução de 07 (sete) tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará - PLANTEQ/PA, destinados à qualificação social e profissional de 140 Trabalhadores em Turismo e artesanato, Trabalhadores beneficiários de Outras Políticas de Inclusão Social, em 06 (seis) municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 59.059,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta e nove reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Aditivo nº 001/04 ao Convênio MTE/SPPE nº 047/04 - SETEPS/PA, na verba 23.101.11.333.1102.4124, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 006, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.

Belém, 25 de janeiro de 2005.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 027/04

Objeto do Contrato Original: Locação de três imóveis, sito a Trav. 3 de maio, vila Maciel, 5-B, 5-C e 5-D, Bairro Fátima.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.260,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SETEPS X ROSA MARIA COSTA OLIVEIRA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Dotação Orçamentária.

Dotação Orçamentária: 23.101.08.244.1099.4127 - Fonte 001.

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa.

Aditivo Anterior: 1º TA - 07.01.05

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 004/04

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de limpeza e conservação para SETEPS.

Valor do Contrato Original: R\$ 78.458,55

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SETEPS X BETTA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do ajuste

firmado.

Vigência do Aditamento: 23.01.05 a 22.02.05.

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa.

Aditivos Anteriores:

1º TA - 16.09.04

2º TA - 19.11.04

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº 004/05

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: SETEPS X ASPAMEPA

Objeto: Prestação de serviços relacionados a execução das ações de qualificação social e profissional do PLANTEQ/PA/2004.

Vigência: 17.01.05 a 28.02.05

Valor: R\$ 50.059,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124 - 339039 - Fonte 006

Foro: Belém.

Data da assinatura: 17.01.05

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço da Contratada: Trav. Bom Jardim, 846.

Nº DO CONTRATO: Nº 005/05

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SETEPS X CGT/PA.

Objeto: Prestação de serviços relacionados a execução das ações de qualificação social e profissional do PLANTEQ/PA/2004

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

Vigência: 17.01.05 à 28.02.05

Valor: R\$ 76.450,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11333.1102.4124 - 339039 - Fonte 006.

Foro: Belém.

Data da assinatura: 17.01.05

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Endereço da Contratada: Av. Alcindo Cacela, 4071, Condor.

Termo de Apostilamento: Nº 001/05 ao 2º T.A. de Re - Ratificação aos Contratos Administrativos de nº 010/04 - FETRACOM, 011/04 - FETRAMA, 013/04 - SINTRITUR, 015/04 - FADEX, 016/04 - SIMETAL, 018/04 - SENAT, 020/04 - CESEP.

Objeto e Justificativa do Apostilamento: Alteração da Dotação Orçamentária para 23.101.11.333.1102.4124 - 339039 - Fonte 006.

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHOS - SETEPS)

CARTA CONVITE

CARTA CONVITE Nº 015/2004 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00049 VALOR TOTAL R\$ 63.203,52 (Sessenta e Três Mil Duzentos e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110241280000 - 339039 - Fonte: 006001688

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: CONVITE

DATA EMISSÃO: 19 de Janeiro de 2005

SERVI-SAN LTDA

PREGÃO

PREGÃO Nº 005/2004 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00034 VALOR R\$ 14.583,34 (Quatorze Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110241280000 - 339037 - Fonte: 006001688

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA EMISSÃO: 06 Janeiro de 2005

PARÁ SEGURANÇA LTDA

PREGÃO Nº 005/2004 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00045 VALOR R\$ 160.416,66 (Cento e Sessenta Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110241280000 - 339037 - Fonte: 001000000

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA EMISSÃO: 06 Janeiro de 2005

PARÁ SEGURANÇA LTDA

PREGÃO Nº 007/2004 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00047 VALOR R\$ 57.002,24 (Cinquenta e Sete Mil Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11334110241280000 - 339030 - Fonte: 006001688

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA EMISSÃO: 19 Janeiro de 2005

POSTO QUATRO LTDA

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ACATANDO PARECER JURÍDICO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2003/229738, DISPENSOU DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAPE ENGENHARIA LTDA (CNPJ) sob o nº 05.085.592/0001-05, PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCIA DE SALINÓPOLIS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, TENDO COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 MEDIANTE AS SEQUINTE JUSTIFICATIVA NO PROCESSO, CONSIDERANDO A ATIPICIDADE DA SITUAÇÃO, FOI PRIORIZADO NO ORÇAMENTO DA POLÍCIA CIVIL A QUANTIA ESTIMADA DE APROXIMADAMENTE R\$ 800.000,00 (OITO CENTOS MIL REAIS), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 22101.06.181.1053.1727.449051, PARA EXECUÇÃO DA OBRA EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RECONHECE E RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/03 - NLC/SEOP

DATA: 02.10.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.O.E. Nº 30.043 DE 03.10.03

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/04 CONVITE Nº 073/04

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES 2ª ETAPA, EM ITUPIRANGA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.903,43 (VINTE E UM MIL, NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 - x ENG&COM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ) Nº 01.805.483/0001-64

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES

TERMO INICIAL: 17.01.05

TERMO FINAL: 17.03.05

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 25.01.2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 21 DE 14 DE JANEIRO DE 2005

NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): GARRAFÃO DO NORTE

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de ampliação do Centro de Saúde Especial

PERÍODO: 31/01 a 01/02/05

PORTARIA Nº 22 DE 14 DE JANEIRO DE 2005

NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do Centro de Saúde de 15 leitos

PERÍODO: 19/01 a 21/01/05

PORTARIA Nº 23 DE 14 DE JANEIRO DE 2005

NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Protótipo da E.E. Ramiro Olavo Castro

PERÍODO: 14/01/05

PORTARIA Nº 24 DE 14 DE JANEIRO DE 2005

NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL (is): CURIONÓPOLIS e PARAUPEBAS

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Escolas com 08 salas de aula

PERÍODO: 25/01 a 28/01/05

PORTARIA Nº 25 DE 17 DE JANEIRO DE 2005

NOME: MANOEL EMILIO DA SILVA AMARAL - PAULO AUGUSTO TELLES LINS

CARGO: Sec. Adjunto - Chefe da DOB

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): BREVES

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder inspeção nas obras de E.E. Maria Câmara Paes, Escola com 12 salas de aula e na Delegacia de Polícia

PERÍODO: 17/01/05

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE JANEIRO DE 2005

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER - PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Eng. Civil - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): BENEVIDES

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Escola com 08 salas de aula

PERÍODO: 19/01/05

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE JANEIRO DE 2005

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER - PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Eng. Civil - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): BENEVIDES

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Escola com 08 salas de aula

PERÍODO: 24/01/05

PORTARIA Nº 28 DE 17 DE JANEIRO DE 2005

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER - PAULO ELIAS DIAS

RODRIGUES

CARGO: Eng. Civil - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): BENEVIDES

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Escola com 08 salas de aula

PERÍODO: 31/01/05

PORTARIA Nº 29 DE 17 DE JANEIRO DE 2005

NOME: DELMIRA ARAÚJO COLLYER - PAULO ELIAS DIAS

RODRIGUES

CARGO: Eng. Civil - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): BENEVIDES

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Escola com 06 salas de aula

PERÍODO: 14/01/05

PORTARIA Nº 30 DE 17 DE JANEIRO DE 2005

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL (is): ALTAMIRA, VITÓRIA DO XINGU e SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do Hemopa, Escolas e Centros de Saúde

PERÍODO: 25/01 a 28/01/05

PORTARIA Nº 31 DE 17 DE JANEIRO DE 2005

NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS - CRISTIANE CHAMIE CASCAES

DOURADO - RAIMUNDO SILVA MATOS

CARGO: Chefe da DOB - Arquiteto - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização para recebimento das obras de reforma no prédio da Defensoria Pública

PERÍODO: 17/01/05

PORTARIA Nº 33 DE 19 DE JANEIRO DE 2005

NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS - ARNALDO AUGUSTO K.

SERRUYA

CARGO: Ch. da DOB - Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): ABAETETUBA

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer vistoria na Escola de Trabalho e Produção, inclusive na parte elétrica

PERÍODO: 19/01/05

PORTARIA Nº 34 DE 19 DE JANEIRO DE 2005

NOME: ARNALDO AUGUSTO K. SERRUYA

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): CASTANHAL, TERRA ALTA e CAPANEMA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder Inspeção de Obras

PERÍODO: 20/01 a 21/01/05

PORTARIA Nº 35 DE 19 DE JANEIRO DE 2005

NOME: MANOEL EMILIO DA SILVA AMARAL

CARGO: Sec. Adjunto

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): SANTARÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Verificação de terreno para edificação do Hospital Regional

PERÍODO: 19/01 a 20/01/05

PORTARIA Nº 36 DE 19 DE JANEIRO DE 2005

NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES - RAIMUNDO SILVA

MATOS

CARGO: Engenheiro - Motorista

INTEGRAÇÃO
REGIONALSECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi

Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

(SETIMO) TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/03

T.P. Nº 041/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP -

CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ

Nº 83.310.177/0001-11 - ACRÉSCIMO DE SERVIÇO

ONDE SE LÊ: R\$ 156.634,53

LEIA-SE: R\$ 19.158,63

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/05 - NLC/SEOP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15.

10 Executivo

CADERNO 2

Nº DE DIÁRIAS:

LOCAL (is): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Núcleo da UEPA

PERÍODO: 27/01/05

PORTARIA Nº 37 DE 19 DE JANEIRO DE 2005

NOME: EDILSON SILVA DOS SANTOS

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): AURORA DO PARÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Unidade Integrada de Polícia

PERÍODO: 28/01/05

PORTARIA Nº 38 DE 19 DE JANEIRO DE 2005

NOME: EDILSON SILVA DOS SANTOS

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): TRAQUATEUA e BRAGANÇA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Hospital com 15 leitos

PERÍODO: 25/01 a 26/01/05

PORTARIA Nº 39 DE 19 DE JANEIRO DE 2005

NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Engenheiro-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): VIGIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Núcleo da UEPA

PERÍODO: 26/01/05

PORTARIA Nº 40 DE 19 DE JANEIRO DE 2005

NOME: EDILSON SILVA DOS SANTOS

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): MOCAJUBA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção da Unidade Prisional

PERÍODO: 20/01 a 21/01/05

PORTARIA Nº 43 DE 19 DE JANEIRO DE 2005

NOME: GUILHERME KÔS SEIXAS RAIMUNDO SILVA MATOS

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): CASTANHAL

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Centro de Perícias- Renato-Chaves

PERÍODO: 25.01.05

FÉRIAS

PORTARIA Nº 45 DE 21 DE JANEIRO 2005

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EVALDO CABRAL RAMOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5436/1, correspondente ao período aquisitivo de 16/10/2003 e 15/10/2004, no período de 10/01 a 08/02/05

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 42 DE 19 DE JANEIRO DE 2005

DESIGNAR os servidores lotados na Diretoria de Construção desta Secretaria, para fiscalizarem as obras conforme abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	OBRAS
Antônio Sérgio M. de Oliveira	Ch. do NRS	Construção do Centro de Ciências da UEPA, em Santarém
Paulo Augusto Teles Lins	Engenheiro	Reforma do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, em Marituba
Paulo Roberto Rodrigues Rocha	Engº Civil	Construção do Centro Sócio-Terapêutico Amigoniano FUNCAP em Benevides
		Construção da prisão no Hospital Olívia Loria, em Belém

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Arqº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Obras Públicas

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 041/2004 TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2004

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA, EM OBIDOS/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ITACAUNAS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 02.310.986/0001-21.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 03.02.05

TERMO FINAL: 04.03.05.

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 21.01.05

CONTRATO ORIGINAL: 06.10.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

1º TA - 27.12.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo

Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 021/2004.

OBJETO: Fornecimento, no varejo, de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel) em seu próprio estabelecimento.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN divulga o resultado da licitação em referência:

VENCEDOR:

* MM AUTO POSTO LTDA.

VALOR: R\$ 198.620,00

PRAZO: 12 MESES

Belém, 25 de janeiro de 2005

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENEZES

Presidente da CPL - SETRAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 013/DAF DE 25.01.05

Nome: MARIA IZALDA VIANA DA SILVA

Mat. 3277690/1

Função: Ser vende

Lotação: DSG/DA

Período: 01.02 a 01.04.05

Triênio: 2000/03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO A JUR Nº. 01/2005.

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - C.G.C. - Nº. 05.321.987/0001-60.

Objeto: EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. projetou e está construindo a Linha de Transmissão de TUCURUI-MARABÁ-AÇAILÂNDIA, sobre as Rodovias Estaduais PA-263 e PA-150, conforme descrito abaixo.

* Município de Breu Branco

1ª) - Travessia sobre a Rodovia Estadual PA-263 no Km 34 + 000m.

* Município de Goanésia

1ª) - Travessia sobre a Rodovia Estadual PA-150 no Km 276 + 000m.

* Município de Jacundá

1ª) - Travessia sobre a Rodovia Estadual PA-150 no Km 380 + 330m.

* Município de Nova Ipixuna

1ª) - Travessia sobre a Rodovia Estadual PA-150 no Km 388 + 620.

* Município de Marabá

1ª) - Travessia sobre a Rodovia Estadual PA-150 no Km 393 + 150m.

2ª) - Travessia sobre a Rodovia Estadual PA-150 no Km 404 + 350m.

3ª) - Travessia sobre a Rodovia Estadual PA-150 no Km 408 + 1.016,43m.

4ª) - Travessia sobre a Rodovia Estadual PA-150 no Km 393 + 00m.

Prazo: 05 (cinco) anos.

Data: 17/01/2005

ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Termo nº 001/2005

CONTRATO Nº. 02/2002.

Objeto do Contrato: Contratação sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada no ramo pertinente, para executar serviços de Manutenção preventiva e corretiva em 102 aparelhos de ar condicionado de marcas e potências diversas, 02 (duas) mini-centrais de ar e 15 bebedouros elétricos, da Sede Central da SETRAN.

Valor do Contrato: R\$ 41.880,00.

Modalidade: Convite nº. 227 / 2001

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / A RECONSTRUTORA - ANTÔNIO MELO & MAIA LTDA. - C.G.C. - 04.205.705/0001-04.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2005, estendendo, assim, o

prazo contratual até 24/01/2006.

Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo (publicado em 24/01/2003) e 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo (publicado em 05/01/2004)

Data: 24/01/2005

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO Nº 48/2004

CONTRATO Nº. 06/2004.

Objeto do Contrato: Restauração da Rodovia PA-318, no trecho Entroncamento da PA-138 / Marapanim / Marudá / Crispim, numa extensão de 45,90 Km, incluindo a manutenção desse trecho pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, após a conclusão dos serviços de restauração, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Valor do Contrato: R\$ 7.486.901,09 (Sete Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Um Reais e Nove Centavos).

Modalidade: Concorrência nº. 013 / 2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56

Objeto e justificativa do Aditamento: Aditamento de prazo

Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/01/2005, estendendo, assim, o prazo Contratual até 03/05/2005.

Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor (publicado em 15/07/2004) e 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo (publicado em 08/10/2004)

Data: 04 / 01 / 2005

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2005, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Servidor: Avelino Tavares de Souza e Silva

Matrícula: 305324/1

Origem: Belém

Destino: Itaituba e Brasil Novo

Período: 27 a 28/01/2005.

Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: para resolver problemas relativos à execução das obras iniciadas pelo Programa PARÁ URBE, nos referidos municípios.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário-Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS ESTADO

(SESSÃO DE 21.12.2004)

ACÓRDÃO Nº 37.170

PROCESSO Nº 2003/51735-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Soeli Nazarena de Oliveira Lima

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Contra os votos dos Exmºs Srs. Conselheiros Elias Naif Daibes Hamouche e Antonio Erlindo Braga, reformar a decisão consubstanciada no Acórdão nº 34.669, de 25.09.2003, para rever o ato de aposentação de Soeli Nazarena de Oliveira Lima, retificando a recomendação feita à SEAD quanto à correção dos cálculos dos proventos, mantendo-se o registro da PORTARIA Nº 0609, de 19.05.2003

(SESSÃO DE 20.01.2005)

RESOLUÇÃO Nº 16.991

Expediente nº 2005/00234-9

Considerando solicitação formulada pela interessada, protocolada nesta Corte pelo expediente nº 2005/00234-9;

Considerando o disposto no artigo 26, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.391, desta data

Diário Oficial

CADERNO 2

Executivo 11

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar a Presidência a conceder licença sem remuneração para estudo, no período de 24 de janeiro de 2005 a 31 de julho de 2006, à servidora efetiva desta Tribunal Ana Cláudia Domingues Guimarães (Matrícula nº 0100214)

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSEDITAL Nº014/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200303935-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Angela Maria Machado Moraes.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Angela Maria Machado

Moraes, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303935-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de Janeiro de 2005
Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº015/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200401069-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Estêlio Marçal Guimarães.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Estêlio Marçal Guimarães, responsável pela Câmara Municipal de Mocajuba, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200401069-00, referente à

prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de Janeiro de 2005

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

EDITAL Nº016/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200306916-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Aluizio do Nascimento Pinto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aluizio do Nascimento Pinto, Gestor da Prefeitura Municipal de Terra Alta, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306916-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de Janeiro de 2005

Aristides Pinheiro Gomes Neto

Auditor - TCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

PODER: Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Novembro/2004

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00107 - 2004								R\$1,00
Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total	
			Gratificações	Pessoais	Outras			
Nível Médio								
Regime Jurídico Único	15	16.227,04	6.082,24	15.069,23	0,00	8.237,81	45.616,32	
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	5	6.099,90	785,04	5.923,53	0,00	6.511,92	19.320,39	
AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	3	2.451,98	660,11	1.444,81	0,00	0,00	4.556,90	
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6	6.214,80	3.614,84	5.690,66	0,00	188,04	15.708,34	
ASSISTENTE DE INSPETORIA	1	1.460,36	1.022,25	2.010,23	0,00	1.537,85	6.030,69	
Cargos Comissionados	4	5.170,81	979,77	2.962,13	0,00	0,00	9.112,71	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2.600,78	0,00	1.300,40	0,00	0,00	3.901,18	
ASSISTENTE TÉCNICO I	1	1.399,67	979,77	1.427,66	0,00	0,00	3.807,10	
ASSISTENTE TÉCNICO II	1	1.170,36	0,00	234,07	0,00	0,00	1.404,43	
Total	19	21.397,85	7.062,01	18.031,36	0,00	8.237,81	54.729,03	
Nível Superior								
Regime Jurídico Único	13	16.675,83	15.674,51	25.588,96	0,00	22.418,18	80.357,33	
INSPECTOR REGIONAL	5	6.277,94	7.356,20	8.264,87	0,00	2.476,27	24.375,28	
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	8	10.397,89	8.318,31	17.324,09	0,00	19.941,91	55.982,20	
Cargos Comissionados	13	32.050,70	36.510,45	38.881,53	0,00	0,00	107.442,68	
ASSESSOR ESPECIAL I	1	3.259,42	3.259,42	3.911,30	0,00	0,00	10.430,14	
ASSESSOR ESPECIAL II	2	3.527,44	4.762,04	3.769,95	0,00	0,00	12.059,43	
ASSESSOR TÉCNICO	2	2.872,41	3.915,26	3.393,84	0,00	0,00	10.181,51	
CHEFE DE DIVISÃO	2	2.834,91	2.409,67	2.774,11	0,00	0,00	8.018,69	
DIRETOR	5	16.297,10	16.297,10	19.556,50	0,00	0,00	52.150,70	
INSPECTOR CHEFE	1	3.259,42	5.866,96	5.475,83	0,00	0,00	14.602,21	
Total	26	48.726,53	52.184,96	64.470,49	0,00	22.418,18	187.800,55	
Colegiado								
AUDITORES	3	17.100,00	0,00	10.303,20	0,00	13.809,60	41.212,80	
CONSELHEIROS	6	36.000,00	24.040,80	27.935,04	0,00	32.688,00	120.663,84	
SECRETARIOS	1	5.211,43	0,00	2.826,02	0,00	4.208,64	12.246,09	
Total	10	58.311,43	24.040,80	41.064,26	-	50.706,24	174.122,93	
Total Geral	55	128.435,81	83.287,77	123.566,11	0,00	81.362,23	416.651,92	

0740

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

12 Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER: Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Novembro/2004

Regime e Cargo	No. do Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	79	90.789,45	58.979,57	56.826,67	0,00	30.025,20	236.620,89
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	20	28.815,70	14.113,33	18.377,63	0,00	12.862,68	72.169,33
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1	1.144,23	572,12	257,45	0,00	0,00	1.973,80
ASSISTENTE DE INSPECTORIA	19	23.351,15	18.281,75	12.139,30	0,00	5.211,07	58.984,17
AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	14	13.315,84	7.636,18	9.460,54	0,00	5.950,40	36.363,05
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25	26.102,44	18.376,19	16.501,75	0,00	6.000,16	67.130,54
Outros	14	12.289,17	8.955,32	7.281,03	0,00	0,00	28.525,52
Total	93	103.078,62	67.934,89	64.107,70	0,00	30.025,20	265.146,41
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	60	70.838,08	66.518,94	70.680,92	0,00	98.760,54	345.799,28
ADVOGADO	3	3.744,78	4.244,09	4.336,75	0,00	17.488,37	29.813,09
INSPECTOR REGIONAL	15	19.114,06	27.184,08	13.607,42	0,00	14.794,77	74.701,83
TECNICO DE AREA MEIO	9	12.036,88	13.930,00	8.983,94	0,00	7.224,34	42.175,16
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	32	43.895,29	48.913,30	42.996,67	0,00	57.707,28	193.512,54
TECNICO DE INFORMÁTICA	1	1.046,97	2.246,87	756,14	0,00	1.545,70	5.595,76
Outros	3	3.633,30	5.046,70	4.795,62	0,00	2.523,43	15.999,11
Total	63	83.472,18	101.565,70	75.478,54	0,00	101.283,97	361.798,39
Cargos Comissionados							
Com Vínculo	43	14.644,22	14.186,87	11.010,59	0,00	18.106,14	56.037,02
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR ESPECIAL II	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSOR TÉCNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE TÉCNICO I	1	1.357,02	1.168,29	1.100,69	0,00	1.040,31	4.666,31
ASSISTENTE TÉCNICO II	1	1.763,72	2.910,13	1.635,85	0,00	0,00	6.309,70
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	4.491,27	3.530,31	2.297,71	0,00	2.021,43	12.340,72
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFE DE DIVISÃO	3	3.144,87	1.858,50	2.310,43	0,00	4.416,52	11.731,41
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIRETOR ADJUNTO	2	2.839,08	2.845,06	2.415,55	0,00	5.502,81	13.403,40
INSPECTOR CHEFE	1	1.246,28	1.872,39	1.250,39	0,00	5.216,07	8.586,08
Cargos Comissionados							
Sem Vínculo	103	251.918,79	287.824,20	110.557,18	0,00	11.156,24	661.456,41
ASSESSOR ESPECIAL I	5	16.297,10	26.727,24	10.602,75	0,00	0,00	53.627,09
ASSESSOR ESPECIAL II	20	34.228,71	58.134,33	15.035,77	0,00	0,00	107.398,81
ASSESSOR TÉCNICO	10	14.927,85	24.087,42	10.464,74	0,00	0,00	49.460,01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	11.146,36	6.985,11	3.699,61	0,00	0,00	21.831,08
ASSISTENTE TÉCNICO I	23	31.855,09	20.575,18	11.394,29	0,00	2.039,58	65.864,14
ASSISTENTE TÉCNICO II	27	34.942,65	25.227,57	13.003,91	0,00	0,00	73.174,13
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	43.346,74	28.540,47	12.807,56	0,00	9.116,66	93.811,43
AUXILIAR DE GABINETE	7	5.171,53	3.641,89	1.230,07	0,00	0,00	10.042,40
CHEFE DE DIVISÃO	21	29.609,70	41.255,64	15.275,02	0,00	0,00	86.139,36
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	3.258,42	6.518,84	488,91	0,00	0,00	10.267,17
DIRETOR	5	16.297,10	27.705,05	10.120,49	0,00	0,00	54.122,64
DIRETOR ADJUNTO	4	7.054,88	12.109,64	3.143,82	0,00	0,00	22.368,34
INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIO	1	3.691,66	6.275,82	2.890,24	0,00	0,00	12.957,72
Total	206	266.563,01	302.010,87	121.587,77	-	29.352,38	719.494,03
Funções Gratificadas							
ENCARREGADO DE SEÇÃO	7	7.011,38	6.920,51	4.839,59	0,00	1.301,86	20.673,34
Total	7	7.011,38	6.920,51	4.839,59	0,00	1.301,86	20.673,34
Colégio							
AUDITORES	5	28.500,00	0,00	14.538,96	0,00	27.595,20	70.634,16
CONSELHEIROS	5	30.000,00	21.170,80	17.744,40	0,00	33.078,48	102.001,68
SUB-SECRETARIO	1	5.415,00	0,00	1.854,58	0,00	3.857,88	11.127,46
Total	11	63.915,00	21.170,80	34.137,94	-	64.531,56	183.763,30
Total Geral	380	524.640,19	499.610,77	300.129,54	0,00	226.494,97	1.550.875,47

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

PODER: Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Dezembro/2004

Dezembro/2004							R\$1,00	
Regime e Cargo	No de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total	
			Gratificações	Pessoais	Outras			
Nível Médio								
Regime Jurídico Único	79	91.207,33	58.979,57	57.216,93	0,00	30.921,71	238.325,54	
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	20	27.143,08	14.113,33	18.377,63	0,00	12.862,58	72.496,62	
ASSISTENTE DE INFORMATICA	1	1.144,23	572,12	257,45	0,00	0,00	1.973,80	
ASSISTENTE DE INSPECTORIA	19	23.362,30	18.281,75	12.139,30	0,00	5.409,35	59.192,70	
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	14	13.395,28	7.636,18	9.561,51	0,00	6.314,95	36.907,92	
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25	26.162,44	18.376,19	16.881,04	0,00	6.334,83	67.754,50	
Outros	13	11.160,90	7.743,60	5.897,58	0,00	0,00	24.802,08	
Total	92	102.368,23	66.723,17	63.114,51	0,00	30.921,71	263.127,62	
Nível Superior								
Regime Jurídico Único	60	80.451,18	97.267,90	70.905,60	0,00	101.405,50	350.030,18	
ADVOGADO	3	3.744,78	4.993,05	4.449,09	0,00	17.488,37	30.675,29	
INSPETOR REGIONAL	15	19.182,91	27.184,68	13.607,42	0,00	14.794,77	74.769,78	
TECNICO DE AREA MEIO	9	12.036,88	13.930,00	9.096,28	0,00	7.224,34	42.287,50	
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	32	44.238,35	48.913,30	42.996,67	0,00	60.352,24	196.500,56	
TECNICO DE INFORMATICA	1	1.248,26	2.246,87	756,14	0,00	1.545,78	5.797,05	
Outros	3	3.633,30	5.046,76	4.795,62	0,00	2.523,43	15.999,11	
Total	63	84.084,48	102.314,66	75.701,22	0,00	103.928,93	366.029,29	
Cargos Comissionados								
Com Vínculo	13	15.033,92	14.186,67	11.010,59	0,00	18.196,14	58.427,32	
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSESSOR ESPECIAL II	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.460,36	1.168,29	1.100,69	0,00	1.040,31	4.769,65	
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.763,72	2.910,13	1.635,85	0,00	0,00	6.309,70	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	4.534,87	3.530,31	2.297,71	0,00	2.021,43	12.384,32	
AUXILIAR DE GABINETE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CHEFE DE DIVISAO	3	3.387,63	1.859,59	2.310,43	0,00	4.416,52	11.974,17	
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIRETOR	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIRETOR ADJUNTO	2	2.639,08	2.845,96	2.415,55	0,00	5.502,81	13.403,40	
INSPETOR-CHEFE	1	1.248,26	1.872,39	1.250,36	0,00	5.215,07	9.586,08	
Cargos Comissionados								
Sem Vínculo	192	251.523,24	286.677,79	110.675,27	0,00	11.156,24	660.032,54	
ASSESSOR ESPECIAL I	5	16.297,10	26.727,24	10.902,75	0,00	0,00	53.927,09	
ASSESSOR ESPECIAL II	19	32.533,54	55.576,94	14.387,60	0,00	0,00	102.498,08	
ASSESSOR TECNICO	10	14.927,85	24.067,42	10.609,45	0,00	0,00	49.604,72	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9	11.146,36	6.985,11	3.699,61	0,00	0,00	21.831,08	
ASSISTENTE TECNICO I	23	32.011,34	20.575,18	11.394,29	0,00	2.039,58	66.020,39	
ASSISTENTE TECNICO II	27	35.110,53	25.227,57	13.003,91	0,00	0,00	73.342,01	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	43.851,16	28.540,47	12.971,59	0,00	9.116,66	94.479,88	
AUXILIAR DE GABINETE	7	5.202,68	3.641,89	1.230,07	0,00	0,00	10.074,64	
CHEFE DE DIVISAO	21	30.139,62	41.255,64	15.450,34	0,00	0,00	86.845,60	
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	3.259,42	6.518,84	488,91	0,00	0,00	10.267,17	
DIRETOR	5	16.297,10	27.705,05	10.120,49	0,00	0,00	54.122,64	
DIRETOR ADJUNTO	4	7.054,88	13.580,62	3.426,02	0,00	0,00	24.061,52	
INSPETOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIO	1	3.691,66	6.275,82	2.990,24	0,00	0,00	12.957,72	
Total	205	266.557,16	300.864,46	121.685,86	-	29.352,38	718.459,86	
Funções Gratificadas								
ENCARREGADO DE SECAO	7	7.635,04	6.920,51	4.839,59	0,00	1.301,86	20.697,00	
Total	7	7.635,04	6.920,51	4.839,59	0,00	1.301,86	20.697,00	
Colegiado								
AUDITORES	5	28.500,00	0,00	14.538,96	0,00	27.595,20	70.634,16	
CONSELHEIROS	5	30.000,00	21.178,80	17.744,40	0,00	33.078,48	102.001,68	
SUB-SECRETARIO	1	5.415,00	0,00	1.854,58	0,00	3.857,88	11.127,46	
Total	11	63.915,00	21.178,80	34.137,94	-	64.531,56	183.763,30	
Total Geral	378	524.559,91	498.001,60	299.479,12	0,00	230.036,44	1.552.077,07	

0742

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

14 Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

PODER: Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Dezembro/2004

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	16	17.438,76	7.293,96	16.523,29	0,00	8.237,81	49.493,82
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	5	6.099,90	785,04	5.923,53	0,00	6.511,92	19.320,39
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	2.451,98	660,11	1.444,81	0,00	0,00	4.556,90
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7	7.426,52	4.826,56	7.144,72	0,00	188,04	19.585,84
ASSISTENTE DE INSPETORIA	1	1.460,36	1.022,25	2.010,23	0,00	1.537,85	6.030,69
Cargos Comissionados							
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	5.170,81	979,77	2.962,13	0,00	0,00	9.112,71
ASSISTENTE TECNICO I	2	2.600,78	0,00	1.300,40	0,00	0,00	3.901,18
ASSISTENTE TECNICO II	1	1.399,67	979,77	1.427,66	0,00	0,00	3.807,10
	1	1.170,36	0,00	234,07	0,00	0,00	1.404,43
Total	20	22.609,57	8.273,73	19.485,42	0,00	8.237,81	58.606,53
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	13	16.675,83	15.674,51	25.588,96	0,00	22.418,18	80.357,48
INSPETOR REGIONAL	5	6.277,94	7.356,20	8.264,87	0,00	2.476,27	24.375,28
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	8	10.397,89	8.318,31	17.324,09	0,00	19.941,91	55.982,20
Cargos Comissionados							
ASSESSOR ESPECIAL I	14	33.814,42	38.185,98	40.945,08	0,00	0,00	112.945,48
ASSESSOR ESPECIAL II	1	3.259,42	3.259,42	3.911,30	0,00	0,00	10.430,14
ASSESSOR TECNICO	3	5.291,16	6.437,57	5.833,50	0,00	0,00	17.562,23
CHEFE DE DIVISAO	2	2.872,41	3.915,26	3.393,84	0,00	0,00	10.181,51
DIRETOR	2	2.834,91	2.409,67	2.774,11	0,00	0,00	8.018,69
INSPETOR CHEFE	5	16.297,10	16.297,10	19.556,50	0,00	0,00	52.150,70
	1	3.259,42	5.866,96	5.475,83	0,00	0,00	14.602,21
Total	27	50.490,25	53.860,49	66.534,04	0,00	22.418,18	193.302,96
Colegiado							
AUDITORES	3	17.100,00	0,00	10.303,20	0,00	13.809,60	41.212,80
CONSELHEIROS	6	36.000,00	24.040,80	27.935,04	0,00	32.688,00	120.663,84
SECRETARIOS	1	5.211,43	0,00	2.826,02	0,00	4.208,64	12.246,09
Total	10	58.311,43	24.040,80	41.064,26	-	50.706,24	174.122,73
Total Geral	57	131.411,25	86.175,02	127.083,72	0,00	81.362,23	426.032,22

PARTICULAR

CERÂMICA BARREIRA LTDA

CERÂMICA BARREIRA LTDA. requereu da SECTAM a renovação da L. O. nº 007/2004 e da L. O. nº 009/2004, para extração de argila e produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Estrada Santa Rita, Km 10, Zona Rural, São Miguel do Guamá/PA. Processo Nº 2005/15.187.

SANTOS & SARUBBI LTDA

SANTOS & SARUBBI LTDA - Pontão Lorena, torna público q requereu a SECTAM, licença de Instalação Posto Flutuante, venda combustíveis, em Oriximiná PA.

F. ARAÚJO VIEIRA - ME

F. ARAÚJO VIEIRA - ME, CNPJ/MF 63.815.419/0001-11, torna público que solicitou junto a SECTAM, renovação da Licença de Operação - LO nº 674/2004, válida até 19/05/2005, protocolo nº 12338/2005 para fabricação de artefatos de cerâmica vermelha, Rua das Carmélias nº 346, Santarém - Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA, CNPJ nº. 05.135.272/0004-65, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Vila Bom Intento, s/n, Município de Breves, Estado do Pará

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MAIAUATÁ LTDA, CNPJ nº. 05.135.272/0004-65, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº. 791/2004, com validade até 16/06/2005, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Vila Bom Intento, Município de Breves, Estado do Pará



097.919.053/0001-50 Extrato da Ata de AGE de 22.12.2004, às 8:00 hs, em sua sede social, reuniram-se em AGE os acionistas abaixo assinados, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, representando a maioria do capital social com direito a voto da Companhia. Data, hora e local: Às 8:00 horas do dia 22 de dezembro de 2004, na sede social, à Rod. PA-150, Km 422, Dist. Industrial do Marabá - PA. Convocação e Presença: Convocação feita através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal O Diário do Pará na forma da lei. Mesa: Presidente: Luiz Carlos da Costa Monteiro e Secretário: Sérgio de Andrade Figueiredo. 04. Ordem do Dia: 4.1. Aumento de capital através da conversão de debêntures conforme escritura de emissão em ações preferencial classe "C" da Companhia. 4.2. Alteração do Estatuto Social da Companhia para a introdução de regras de governança corporativa. 4.3. Encerramento das filiais. 4.4. Outros assuntos de interesse da sociedade. 05. Deliberações aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes: 5.1. Aumento do capital social de reais e dezesseis centavos, em razão da conversão das debêntures emitidas pela Companhia em favor do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, de acordo com escritura de emissão de debêntures que ora ingressa como acionista da Companhia. 5.2. Extinguir a classe "B" de ações preferenciais, renomeando-se a atual classe "C", objeto do aumento de capital aprovado no item 5.1, para classe "C". 5.3. Encerramento das filiais NIRE - 1590012773-5 - Rodovia PA 150, Km 91 - Centro - Jacundá, NIRE - 1590012775-1 - Rodovia BR 010, Km 20 - Centro - Dom Eliseu, NIRE - 1590021428-0 - Rodovia PA 170, Km 95 - Gleba Água Azul, Lote 283 - Rondon do Pará, NIRE - 1590022682-6 - Rodovia PA 150, Km 177 - Centro - Goianésia do Pará, NIRE - 1590023021-8 - Rodovia PA 252, Km 04 - Moju e NIRE - 1590025306 - Estrada PA 150, Km 78 - Vical do Crai, Km 28 - São Laranjal - Moju da Companhia. 5.4. Reforma e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme anexo, para refletir: (i) a introdução de regras de governança corporativa, (ii) as deliberações aprovadas nos itens 5.1 e 5.2, e (iii) outros ajustes, conforme proposta apresentada aos acionistas presentes. 5.5. A ampliação do Escritório do Rio de Janeiro com a inclusão das salas 703, 704 e 705 do mesmo endereço, constante de outros assuntos de interesse da companhia. 5.6. Lavratura da presente ata na forma sumária e publicada da mesma. 06. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia encerrada, tendo a presente ata sido lavrada no livro próprio e, depois de lida e aprovada, assinada por todos os presentes. Marabá, 22/12/2004. (ass.) Presidente: Luiz Carlos da Costa Monteiro. Secretário: Sérgio de Andrade Figueiredo. Acionistas Presentes: Costa Monteiro Participações Ltda., Luiz Carlos da Costa Monteiro, Luis Claudio Mariano Monteiro, Ismar da Cunha Pereira Filho. E arquivada na Jucepa sob o nº 20000100660 em 24/01/05. Rita de Cássia Teixeira Peres Sec. Geral. ESTATUTO SOCIAL. CAP. I - Denominação, Sede, Fins e Duração. ART. 1º - Sob a denominação de Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR, é constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. ART. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e comarca da Marabá - Pa, no Km 422, da Rod. PA-150, Dist. Industrial do Marabá, podendo criar e extinguir filiais, escritórios, sucursais ou depósitos, em qualquer localidade do território nacional, por critério e deliberação do seu Conselho de Administração. ART. 3º - A Companhia tem por objetivo a produção, comercialização e transporte de ferro gusa, de aço, ligas metálicas e peças fundidas de ferro, de aço e ligas metálicas, podendo desenvolver atividades de produção e comercialização de mudas de plantas de espécies exóticas e nativas, florestamento e reflorestamento e comércio de madeira, produção, comercialização, transporte e mineração de calcário; produção, comercialização, transporte de sinter de minérios em geral; produção e comercialização de energia elétrica; prestação de serviços de engenharia, projetos e análises laboratoriais, importação e exportação de mercadorias e serviços. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Companhia poderá participar como controladora ou acionista de outras sociedades, bem como participar como associada, consorciada ou parceira de terceiros em negócios e transações vinculados ao seu objeto social. PARÁGRAFO SEGUNDO - São vedadas as transações em desacordo com o objeto social da Companhia. ART. 4º - A Companhia terá seu tempo de duração indeterminado. CAP. II - Do Capital e das Ações. ART. 5º - A Companhia tem um Capital Social Autorizado de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), representado por ações nominativas sem valor nominal, sendo: a) R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) em Ações Ordinárias Nominativas; b) R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; e c) R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) em Ações Preferenciais Nominativas Classe "C". Já se encontrando integralizado R\$ 79.429.852,17 (setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) sendo: a) R\$ 17.229.417,68 (dezessete milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) em Ações Ordinárias e, b) R\$ 17.770.582,32 (dezessete milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e c) R\$ 44.429.852,17 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) em Ações Preferenciais Classe "C". PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. PARÁGRAFO SEGUNDO - Os portadores de ações preferenciais, de qualquer classe, não terão direito a voto. PARÁGRAFO TERCEIRO - As ações preferenciais classe A serão asseguradas as vantagens previstas no artigo 17 da Lei 6.404/76, incisos I, II e III, bem como no parágrafo primeiro, inciso I do referido artigo, deslindando-se a subscrição por pessoas físicas e jurídicas para recursos próprios da companhia. PARÁGRAFO QUARTO - As ações preferenciais são asseguradas as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) apurado com base no artigo 202 da Lei 6.404/76, sendo assegurada a participação integral na distribuição dos lucros sob a forma de dividendos, certo que esses dividendos não poderão ser inferiores a qualquer um de outro tipo ou classe de ação; b) participação integral nos resultados da Companhia de modo que a nenhum outro tipo ou classe de ações poderão ser concedidos vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reserva disponível e lucros retidos a qualquer título; c) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da Companhia. ARTIGO 6º - Por deliberação da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, poderá haver aumento de capital social, até o limite autorizado, independentemente de reforma estatutária, mas obedecendo às seguintes condições: na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão: preferência para subscrição do aumento de capital, nas condições do artigo 171, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo de 30 (trinta) dias o prazo para o exercício do direito de preferência, contado da data de publicação da ata de reunião, que deliberar o aumento de capital. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O limite de autorização para o aumento de capital social será deliberado pela Assembleia Geral de acordo com a necessidade da Companhia. PARÁGRAFO SEGUNDO - Não haverá direito de preferência para subscrição de ações emitidas nos termos da lei especial sobre Incentivos Fiscais, bem como para os acionistas cuja participação na sociedade tenha sido em decorrência de ações integralizadas com recursos de Incentivos Fiscais. PARÁGRAFO TERCEIRO - As ações do capital autorizado não poderão ser colocadas no mercado, para subscrição, por valor inferior ao valor patrimonial. ARTIGO 7º - A subscrição ou colocação de ações para realização de todo ou parte, em bens ou direitos, depende de prévia aprovação pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração, cuja avaliação deverá obedecer ao artigo 8º da Lei 6.404/76. ARTIGO 8º - A Companhia poderá emitir certificados ou títulos múltiplos representativos das ações, facultando ao acionista o limite de obter o desdobramento dos títulos múltiplos, quando o solicitar, pagando o custo da operação. ARTIGO 9º - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor dos administradores e empregados. CAPÍTULO III - Da Assembleia Geral. ARTIGO 10 - A Assembleia

Geral realizar-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. ARTIGO 11 - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, observados os preceitos legais. ARTIGO 12 - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, e, em sua falta ou impedimento, por um outro membro do Conselho de Administração. PARÁGRAFO ÚNICO - O Presidente da Assembleia convidará um dos presentes para servir de secretário. ARTIGO 13 - A Assembleia Geral instalar-se-á com a presença dos acionistas ou seus representantes que forem regularmente convocados e formando o número legal, os quais assinarão o "Livro de Presença", a fim de deliberar sobre a ordem do dia, constante da forma específica e detalhada do anúncio da respectiva convocação. ARTIGO 14 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos não se computando os votos em branco, salvo quando o quorum superior não for exigido em lei. ARTIGO 15 - A Assembleia Geral Ordinária será instalada para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. CAPÍTULO IV - Da Administração Social. ARTIGO 16 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada que deve fornecer o direcionamento estratégico, fixar as políticas, alinhar da forma a proteger o patrimônio da Companhia, cabendo aos diretores a representação da Companhia e a execução da estratégia aprovada pelo Conselho de Administração. ARTIGO 17 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 05 (cinco) e no máximo, 08 (oito) membros e igual número de suplentes todos acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e cinco Conselheiros, com mandato de 03 (três) anos, facultada a reeleição. PARÁGRAFO ÚNICO - A reeleição de membro do Conselho deve considerar a avaliação formal de seu desempenho. ARTIGO 18 - Os Conselheiros só serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo da posse no livro de Atas do Conselho de Administração e de Termo de Confidencialidade a ser arquivado na Companhia. ARTIGO 19 - O Conselho de Administração reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre, sem prejuízo da possibilidade de convocação extraordinária pelo seu presidente ou por qualquer membro da Administração e deliberará por maioria dos votos sobre os assuntos de sua competência, cabendo ao Presidente o voto de quantidade e em caso de empate na votação, além do voto de qualidade. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas Atas em livro próprio, devendo ser arquivadas, na Junta Comercial, e publicadas no Órgão Oficial do Estado, aquelas que estiverem deliberando destinadas a produzir efeitos perante terceiros. PARÁGRAFO SEGUNDO - Deverá ficar ausente das reuniões e deliberações o membro do Conselho em situação de conflito de interesse com a matéria a ser nela discutida. ARTIGO 20 - A forma de convocação do Conselho de Administração fica a critério de quem o convocar, devendo ser feita sempre por escrito, com no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência. ARTIGO 21 - Caberá à Assembleia Geral Ordinária fixar os honorários do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, incluindo remuneração variável e planos de opção de aquisição de ações. PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao Conselho de Administração a divisão dos honorários globais para cada ano, cabendo a prestação de contas do uso da verba global aprovada no ano anterior à Assembleia Geral Ordinária. ARTIGO 22 - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação dos negócios da Companhia; b) eleger e destituir os diretores e os membros do Conselho Consultivo e fixar-lhes as atribuições, observando os estatutos; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; d) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; e) manifestar-se previamente sobre atos e contratos quando este Estatuto assim o exigir ou quando imporem em montantes previstos nas alçadas a serem submetidas anualmente à aprovação da Assembleia Geral; f) deliberar, quando autorizado pelos Estatutos, sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição; g) escolher e destituir os auditores independentes, se houver; h) aprovar e implementar um Código de Conduta e Diretrizes Corporativas; i) prestar contas aos acionistas, sempre que demandado; j) submeter à Assembleia Geral proposta de modificação do Estatuto; m) solicitar e aprovar o relatório de execução e acompanhamento do orçamento anual; n) avaliar as práticas de Governança Corporativa adotadas e propor alterações sempre que necessário; o) deliberar sobre as políticas institucionais da empresa referentes a meio ambiente, saúde e segurança do trabalho e responsabilidade social; p) deliberar sobre a política financeira; r) estabelecer metas e avaliar o desempenho dos Diretores, individualmente e em conjunto; s) alocar individualmente a verba global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal. ARTIGO 23 - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo, 05 (cinco) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo quer pelo designação de Diretor Presidente e Diretores sem designação. ARTIGO 24 - O mandato dos diretores é de 3 (três) anos podendo ser reeleitos. PARÁGRAFO ÚNICO - A reeleição de membro da Diretoria deve considerar a avaliação formal de seu desempenho. ARTIGO 25 - Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante as assinaturas do termo de posse no livro de Atas da Diretoria e Termo de Confidencialidade a ser arquivado na Companhia. ARTIGO 26 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, sem prejuízo da possibilidade de convocação extraordinária pelo seu presidente ou por qualquer membro, com a presença da maioria dos seus membros, sob a direção do seu Presidente, e deliberará por maioria dos votos, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto de quantidade, em caso de empate, o de qualidade. PARÁGRAFO ÚNICO - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas e respectivas atas, em livro próprio, cuja cópia fiel deverá ser encaminhada ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal em até 15 (quinze) dias da data de sua ocorrência. ARTIGO 27 - Embora extintos os seus mandatos, os membros da Diretoria continuarão no exercício de suas funções até a eleição e posse de substitutos. ARTIGO 28 - Ressalvados os atos que por lei constem exclusivamente à Assembleia Geral e o Conselho de Administração, e observando o disposto nas alíneas (f) e (h) do artigo 25, bem como no parágrafo único do artigo 40 deste Estatuto, a Diretoria, sob o comando e supervisão do Diretor Presidente, tem amplos e gerais poderes para gerir todos os bens, negócios e haveres da Companhia, fazendo parte de sua competência: a) a aquisição, alienação, compromissos, cessão, permuta, dação em pagamento, arrendamento, transmissão de posse, domínio de bens imóveis; b) hipotecar, penhor, ônus ou gravação de bens imóveis, móveis e móveis, títulos, apólices, e todo e qualquer penhor; c) contratação de empréstimos a longo prazo, estipulações, convenções de preço, forma de pagamento, prazo, juros, multas, garantias e demais cláusulas e condições; d) celebração de contrato em geral, por instrumento público ou particular, transmissão de direito e ação, confissão de dívidas, prestação de fianças; e) aquisição e subscrição de ações ou quotas de empresa; f) elaborar e propor ao Conselho de Administração o plano e orçamento de investimento anual e o plano de negócios plurianual para, pelo menos, 5 (cinco) anos; g) executar o plano anual de investimentos e os orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração; h) conduzir as operações da companhia, reportando ao Conselho de Administração o desempenho econômico-financeiro; i) elaborar o relatório anual de administração e as demonstrações financeiras a serem submetidas ao Conselho de Administração e Fiscal e, posteriormente, à Assembleia Geral; j) propor ao Conselho de Administração a destinação do lucro do exercício e o pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos; l) elaborar, em conjunto com o Conselho Consultivo da Companhia, e propor ao Conselho de Administração as políticas institucionais, incluindo as políticas de responsabilidade social, de meio-ambiente, saúde e segurança no trabalho; m) elaborar e propor ao Conselho de Administração a política financeira da Companhia. ARTIGO 29 - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, bem como a celebração e assinatura de acordos, contratos e documentos concernentes aos atos de competência da Diretoria deverão conter a assinatura do Diretor Presidente isoladamente ou a de dois diretores em conjunto, ou um diretor e um procurador nomeado pelo Diretor Presidente ou por dois procuradores nomeados pelo Diretor Presidente. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os atos que impliquem em hipotecas, gravames e alienação de bens sociais, constituirão sempre competência do Diretor Presidente, em conjunto com um Diretor. PARÁGRAFO SEGUNDO - A nomeação de procuradores "ad judicia" e "ad negotia" é competência do Diretor Presidente, sendo que as procurações "ad negotia" deverão sempre prever poderes

especiais e expressos, outorgados por prazo determinado, não superior a 01 (um) ano. PARÁGRAFO TERCEIRO - Os atos e negócios jurídicos que envolvam os montantes previstos nas alçadas aprovadas pela Assembleia Geral somente serão eficazes e legítimos mediante a assinatura de 02 (dois) diretores, sendo uma, obrigatoriamente, a do Diretor Presidente. PARÁGRAFO QUARTO - É vedado a concessão de aval a terceiros que não sejam empresas coligadas ou controladas pela companhia. ARTIGO 30 - Compete ao Diretor Presidente, além das atribuições que lhes são outorgadas pela lei e pelos Estatutos Sociais: a) presidir as Assembleias Gerais; b) junto com o Conselho de Administração supervisionar e orientar, de forma geral, todos os negócios da Companhia; c) coordenar todos e quaisquer trabalhos dos demais diretores, atribuindo-lhes tarefas e funções não especificadas nestes Estatutos. ARTIGO 31 - A Companhia garantirá as defesas em processos judiciais e administrativos movidos contra os membros da administração e do Conselho Fiscal, bem como empregados que ajuem em delegação, quando tiverem agido de boa-fé, dentro dos poderes a eles conferidos por lei e por este Estatuto e dentro dos interesses da Companhia. CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal. ARTIGO 32 - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, sendo instalado quando convocados pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral, visando a auxiliar a governança da Companhia e a garantir o exercício do direito dos acionistas de fiscalizarem a gestão da mesma. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, certo que seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. PARÁGRAFO SEGUNDO - Na eleição do Conselho Fiscal serão observados normas e requisitos contidos nos parágrafos quarto, letras "a" e "b", e sexto do artigo 161, bem como no artigo 162 e seus parágrafos, todos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. PARÁGRAFO TERCEIRO - Os membros eleitos do Conselho Fiscal deverão assinar Termo de Confidencialidade, a ser arquivado na Companhia. CAPÍTULO VI - Do Conselho Consultivo. ARTIGO 33 - A Companhia tem um Conselho Consultivo, cuja finalidade será orientar e recomendar à Diretoria da companhia no sentido de que essa promova medidas e ações de integração junto à comunidade, onde sedia suas atividades industriais, florestais, bem como visando o desenvolvimento econômico, social, cultural da região. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Conselho Consultivo será composto por: Os Diretores da COSIPAR, sendo que o Presidente da Companhia presidirá o Conselho Consultivo, 07 (sete) membros escolhidos entre especialistas ligados à área do meio ambiente, área florestal, área de educação, saúde, desenvolvimento industrial, 02 (dois) representantes dos empregados da sociedade. PARÁGRAFO SEGUNDO - O Conselho Consultivo será eleito pelo Conselho de Administração e o mandato de seus membros será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. PARÁGRAFO TERCEIRO - O Conselho Consultivo se reunirá 01 (uma) vez a cada trimestre, devendo-se lavrar ata em livro próprio com as recomendações que estabelecer para a Diretoria. PARÁGRAFO QUARTO - Cada membro do Conselho Consultivo, exceto os dirigentes e empregados da COSIPAR, receberá uma ajuda de custo por Reunião, no valor de 01 (um) salário mínimo. CAPÍTULO VII - Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras. ARTIGO 34 - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, a Diretoria, com base na confiabilidade, fará elaborar as demonstrações financeiras, exprimindo claramente a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. ARTIGO 35 - Para a avaliação e divulgação dos indicadores de performance da Companhia na responsabilidade social, será levantado anualmente um Balanço Social com base nas metodologias estabelecidas pelo Instituto Ethos das Empresas e Responsabilidade Social. CAPÍTULO VIII - Do Lucro, Reservas e Dividendos. ARTIGO 36 - A Diretoria, juntamente com o Conselho de Administração, apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, desde que observado o disposto nos artigos 192 a 203 da Lei nº 6.404/76 e nestes Estatutos, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. PARÁGRAFO ÚNICO - Antes de qualquer outra destinação, serão feitas as seguintes deduções do lucro líquido apurado em cada exercício: a) a importância equivalente a 5% (cinco por cento) será aplicada na constituição de Reserva Legal, até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Capital Social, podendo deixar de constituir-se na hipótese prevista no parágrafo 1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b) a parcela igual a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída aos acionistas como dividendos obrigatórios, respeitadas as vantagens legais e estatutárias às ações preferenciais. ARTIGO 37 - Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda e facultativamente, os recursos fixados pela Diretoria e ratificados pelo Conselho de Administração, como participação dos administradores nos lucros do exercício, atendidos os limites fixados em lei. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Companhia poderá levantar balanço semestral ou em periodicidade inferior, e a distribuir dividendos intermediários, observados os limites do artigo 204 e parágrafos da Lei 6.404/04. PARÁGRAFO SEGUNDO - Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos do Parágrafo Único do Artigo 45 supra, poderá ser paga aos administradores, por deliberação do Conselho de Administração, a participação no lucro semestral, ad referendum da Assembleia Geral. PARÁGRAFO TERCEIRO - A qualquer tempo o Conselho de Administração também poderá deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. ARTIGO 38 - O pagamento de dividendos será feito no prazo de 60 (sessenta) dias da Assembleia Geral que deliberar a distribuição, ou aumento de Capital com a utilização de reservas. PARÁGRAFO ÚNICO - Os dividendos não reclamados dentro de 03 (três) anos, a contar da data do encerramento do prazo para seu pagamento prescreverão em favor da Companhia. CAPÍTULO IX - Dos Auditores Independentes. ARTIGO 39 - É vedado à Companhia a contratação de seus auditores independentes para a prestação de serviços de consultoria e de auditoria interna. CAPÍTULO X - Da Mediação e Arbitragem. ARTIGO 40 - Toda e qualquer questão decorrente ou relacionada a este Estatuto Social, que não possa ser solucionada amigavelmente, será submetida à mediação, com base nas regras da Câmara de Mediação e Arbitragem do Rio de Janeiro - CAMARJ, no local da sede desta, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do RJ, à Praça Pio X, 15/6º andar. ARTIGO 41 - Na hipótese de não ser possível a solução da controvérsia ou questão pelo procedimento de mediação, a mesma será submetida, então, à arbitragem, nos termos da Lei 9.307/96, que se processará de acordo com o regulamento da Câmara de Mediação e Arbitragem do Rio de Janeiro - CAMARJ, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do RJ, à Praça Pio X, 15/6º andar. PARÁGRAFO PRIMEIRO - De toda forma, fica garantido a qualquer das Partes o direito de socorrer-se do Poder Judiciário, para obter medida cautelar, em caso de perigo iminente que possa lhe causar prejuízo antes de proferida a decisão final pelos árbitros, conforme procedimento acima estabelecido. PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprometem-se as Partes que, caso seja necessária a obtenção de uma medida cautelar, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, tão logo seja proferida a sentença arbitral, seja a favor ou contra a Parte que tenha ajuizado procedimento cautelar, a referida Parte desistirá do processo judicial. Nesta hipótese, caso seja perdendo a disputa arbitral, arcará com todas as custas e honorários advocatícios onerosos do procedimento judicial que tenha iniciado. CAPÍTULO XI - Da Liquidação. ARTIGO 42 - Extingir-se-á a Companhia nos casos previstos em lei compelindo à Assembleia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação. CAPÍTULO XII - Das Disposições Gerais e Transições. ARTIGO 43 - Para fins de efeitos previstos nestes estatutos, a administração elaborará e aprovará, através da Assembleia Geral Ordinária relativa ao exercício de 2004, os seguintes documentos: a) Regimentos Internos dos órgãos da Administração da Companhia, bem como do seu Conselho Fiscal. b) Manual de Governança Corporativa da Companhia; c) Política de Divulgação de Fatos Relevantes. PARÁGRAFO ÚNICO - A Administração tratada nestes estatutos é composta do Conselho de Administração e da Diretoria e cada um de seus membros é considerado Administrador. ARTIGO 44 - Fazendo exceção ao disposto nos artigos e, deste estatuto, o primeiro exercício social, para o mandato dos diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, começará em 15 de abril de 2003 e terminará no dia 14 de abril de 2006. Luis Claudio Mariano Monteiro - CPF/MF 005.631.817-02 Secretário. ARTIGO 45 - Exclusivamente para os fins determinados na Lei 9.307/96 as partes elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro, RJ, como o único competente com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TIJOTELHA INDUSTRIAL LTDA

TIJOTELHA INDUSTRIAL LTDA. requereu da SECTAM a renovação da L. O. nº 088/2004 e da nº 097/2004, para extração de argila e produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Est. do Tacajós, Área 1 C, Gleba Tacajós, Zona Rural, Sta. Izabel do Pará/Pa. ProcNº 2005/15.208.

YUJI NAGASAKA

YUJI NAGASAKA torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 364/2004, para extração de areia. A área localiza-se na Rodovia PA 140, Km 02, Lote nº 20, Zona Rural, Sta. Izabel do Pará/Pa. Processo Nº 2005/15.200.

JOSÉ FRANCISCO F. BARROS

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA BARROS requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 123/2004, para extração de seixo e areia. A área localiza-se na Rod. PA 124, Km 30, Vila do Limão, Zona Rural, Ourém/Pa. Processo Nº 2005/ 21.048.

A S WOODS

A S Woods, sito a Estr. Maracacuara, s/n St-D, Qd-08, Lt-01 (Belém/PA) CNPJ nº 06.901.575/0001-61 torna público que recebeu junto a SECTAM, a Autorização de Funcionamento, nº 538/2004, p/ beneficiamento de 7,0 (sete) m3/dia de mad serr. conforme processo de nº 2004/285058.

FLORACAPIM INDL. LTDA

Floracapim Indl. Ltda, sito a Rod. PA 256 (Tomé-Açu/PA) CNPJ nº 08.183.261/0001-70, Torna público que protocolou junto a SECTAM a solicitação inicial da Licença de Operação protocolado sob o nº 2004/1609916, em 03/06/2004.

FLORAMAD INDL. LTDA

Floramad Indl. Ltda, sito a Rod. PA 125 KM 100 (Paragominas/PA) CNPJ nº 06.153.404/0001-00 Torna público que protocolou junto a SECTAM a solicitação inicial da Licença de Operação protocolado sob o nº 2004/1609912, em 03/06/2004.

LAMIPARÁ LAMINADOS PARAENSE LTDA

Lamipará Laminados Paraense Ltda, sito a a Est. Rio Preto km 188 (Itupiranga/PA) CNPJ nº 03.609.828/0001-30 Torna público que protocolou junto a SECTAM a Renov. da Licença de Operação sob o nº 2004/292869, em 07/10/2004.

SERRARIA CARIJÓ LTDA

SERRARIA CARIJÓ LTDA
Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de validade, para produção de madeira serrada, localizada à Rodovia dos Pioneiros, s/n, em Paragominas-PA. CNPJ 34.686.865 / 0001 - 75 / IE 15.139.928 - 8.

S.M.H. LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA

S.M.H. LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 04.281.109/0001-03, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 379/2004, protocolada sob o nº 368856/04, p/ laminação de madeira na Rod. Transamazônica, s/nº, Km 01, Miriluba, Itaituba/PA.

CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA, instalada na Estrada Santana do Aura, Lote C s/n.º Belém/PA, torna público que recebeu da SECTAM renovação de L.O. válida até 30.01.06 para atividade de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA, Estrada Santana do Aura, Lote C s/n.º Belém/PA, torna público que recebeu da SECTAM a renovação de L.O. válida até 04.01.06 para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (materiais contaminados com produtos oleosos).

AROLD LUIZ SALES -ME

Aroldo Luiz Sales -ME, Estrada de acesso a Ferrovia Km 04, Parauapebas/PA, torna público que recebeu da SECTAM a renovação de L.O. válida até 04.01.06 para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (materiais contaminados com produtos oleosos).

IGREJA MISSIONÁRIA MONTE DAS OLIVEIRAS

ESTATUTO -DENOMINAÇÃO: IGREJA MISSIONÁRIA MONTE DAS OLIVEIRAS ENDEREÇO: Conj. Geraldo Palmeira, Quadra 14, nº 02-CEP: 67040-130 - Distrito Industrial-Ananindeua Pará OBJETIVO: Congregação sem fins lucrativos. DATA FUNDAÇÃO: 10/01/2003 e seu prazo é indeterminado.

COAGRO - CORRÊA AGROINDUSTRIAL LTDA

COAGRO - CORRÊA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 05.350.552/0001-43, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.227.283-6, torna público que solicitou a Secretária de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, licença de operação, sob protocolo nº 006/2005 para o beneficiamento de arroz, com produção de 120.000 sacos. Proc. 2004/289723, na localidade da Rodovia Santarém Curuá-Uma, Km 40, Curupira, Santarém, Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL T.P. Nº 001/2005
APMU, torna público que às 09:00h do dia 11/02/2005 realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob regime de preço global. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação da rede de serviços de atenção básica de Saúde. Edital a disposição a partir de 26.01.2005, em sua sede, situada na Av. Pará, 651, Caminho das Árvores. Maiores informações através do telefone (91)3726-1115 das 08:00h às 13:00h. Ulianópolis-PA, 28/01/2005 - Suelly Xavier Soares - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE LAUDO DE JULGAMENTO - TP 008/2.004-CML
Processo Licitatório nº 11.402/04 - TP N.º 008/2.004-CML Recursos: PNAE; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis. DECISÃO: HOMOLOGO o Laudo de Julgamento da CML referente à TP nº 008/2.004-CML, ficando classificadas integralmente as propostas das licitantes: C. Ribeiro Distribuidora Ltda. (Itens: 08 e 17 do Anexo I); Pôlo Com. e Representação Ltda. (Itens: 03, 05, 09, 12, do Anexo I); Paulo César A. Oliveira (Item 01 do Anexo II); Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda. (Itens: 04, 10, 13, 15 e 16 do Anexo I e Itens: 03, 08 e 11 do Anexo II); Caldeirão Supermercados Ltda. (Itens: 08, 18, 19 e 20 do Anexo I); CRS Com. e Representação Ltda. (Item 02 do Anexo I); Alvorada Com. Transp. Imp. e Exp. Ltda. (Itens: 02, 04, 05, 06, 07 e 09 do Anexo II); Gameleira Com. e Serv. Ltda -EPP (Itens: 01, 07, 11 e 14 do Anexo I e Item 10 do Anexo II). Integra do Laudo de Julgamento à disposição dos interessados. Marabá (PA), 19/01/2.005. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de produtos químicos e materiais de limpeza, para tratamento da água para o abastecimento da população usuária do município de Tucuruí. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Justificativa: A presente aquisição se faz necessário visto que a ausência do mesmo acarretaria em grave problema social e de saúde pública. Valor: R\$ 124.415,50; Data da assinatura: 18/01/2005; Assina: José Magalhães de Oliveira, Presidente da C.P.L. /P.M.T.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Publ.-Edital T.P.006/05-A-Pref. Mun. de Parag. através da C.E.L., torna públ. que em 16.02.05, às 9h, estará realiz. Licit., Mod. T.P. Obj: Contrat. de serviços de exames especializados da rede privada, objetiv. complementação dos serviços de saúde da rede municipal-Exame PCCU, somente leitura de lâminas, e a continuação da campanha "viva mulher"-Exames de Hematologia: Hemograma completo, aumentando o nosso atendimento e acelerando o resultado de exames. Edital estará dispon. de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da public. deste, na PMP, sito a R. do Contorno, nº1212, Centro. Pgm. 25.01.05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Rodrigues, s/n esquina com a Rua Luiz Né da Silva, Bairro Sudam I, Altamira/PA, o Edital de Tomada de Preços nº 001/2005, objetivando a compra de Combustíveis, conforme especificações do Edital, com data de abertura marcado para o dia 10/02/2005, às 10:00 horas, o Edital poderá ser retirado mediante o recolhimento da taxa por gastos de impressão de R\$: 50,00 (Cinquenta Reais), no endereço acima citado, fone (093) 515-2561.

Altamira/PA, 25 de Janeiro de 2005.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

DESPACHO
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, no uso das suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, resolve dispensar de processo licitatório a contratação da empresa DMH - Equip® Médico e Hospitalar Ltda, para fornecimento de medicamentos, material de consumo hospitalar, laboratorial, ortopédico e odontológico para uso no Hospital Municipal, de acordo com o que estabelece o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26, parágrafo único, inciso II do citado diploma legal. Parauapebas, 24 de Janeiro de 2005. Darci José Lermen - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL
A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a P.M. DE PARAUPEBAS estará realizando processo licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, de nº 001/05- SEMSA, objetivando a aquisição de medicamentos, material de consumo hospitalar, laboratorial, ortopédico e odontológico para uso da Secretaria Municipal de saúde, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 28/02/05 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/ secretaria de fazenda, à Rua F, Quadra 80, Parauapebas, 24 de janeiro de 2005 Ogleny de Souza Santos-CPL.

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 24/01/2005

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.000470-0 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:MACIEL PEREIRA CRAVO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000471-3 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:JUVIANO PACHECO DE SANTANA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000472-7 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:DILERMANDO RAMOS GEMAQUE

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000473-0 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:MANOEL OTAVIO BAHIA MORAES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000474-4 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:MARCO ANTONIO NASCIMENTO RAMOS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000475-8 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:NORMA CARDOSO SILVA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000477-5 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:WALMICK DUARTE DE MELO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000477-5 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:WALMICK DUARTE DE MELO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000478-9 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:RUBEM RIBAS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000479-2 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:NILSON HAYASHIDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000480-2 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:EDILEUZA LOPES GAMA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000481-6 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:FRANCK RODRIGUES SOARES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000482-0 PROT.:24/01/2005

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO: FRANCISCO MARQUES CALHEIROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000483-3 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:PEDRO ANDRE DE ALBUQUERQUE

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000484-7 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOSUE MONTEIRO ARRAES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000485-0 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000485-0 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000486-4 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:NILZA DE SOUZA TAVEIRA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000487-8 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:ADELINO NUNES SIMAO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000488-1 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOAO NEVES DAS CHAGAS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000489-5 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:EDVA FRANCO MEIRELES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000490-5 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:RAIMUNDO WALTER CASTRO SOUZA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000491-9 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:BRUNO RABELO FORO BARBOSA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000492-2 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:LEONAN FRANCISCO MAIA LOUREIRO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000492-2 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:LEONAN FRANCISCO MAIA LOUREIRO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000493-6 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:ANA FATIMA DE ALMEIDA MAIA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000494-0 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:CARLOS ALBERTO FRANCA MESSIAS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000495-3 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:LUIZ ALBERTO PENNA DE CARVALHO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000496-7 PROT.:21/01/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:IRAN GUERREIRO LOURINHO

VARA:6ª VARA FEDERAL

2 Judiciário

CADERNO 1

PROCESSO:2005.39.00.000497-0 PROT.:21/01/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARIA DE LOURDES DA COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000498-4 PROT.:21/01/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOAO PEDRO DOS SANTOS MATOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000499-8 PROT.:21/01/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ELIANA CADETE CAVALCANTE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000500-2 PROT.:24/01/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ANTONIO LUIZ COSTA CALDAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000500-2 PROT.:24/01/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ANTONIO LUIZ COSTA CALDAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000501-6 PROT.:21/01/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARIA DE LOURDES SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000502-0 PROT.:21/01/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOAO GUALBERTO DE OLIVEIRA SOARES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000503-3 PROT.:21/01/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:RAIMUNDO JORGE DA CONCEICAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000504-7 PROT.:21/01/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOSE RODRIGUES MARTINS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000505-0 PROT.:21/01/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JACINTO FERNANDES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000508-1 PROT.:21/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:RENEE MARILIA SIMOES DE MEDEIROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000509-5 PROT.:21/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:OLENILSON SANTOS GOMES

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000509-5 PROT.:21/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:OLENILSON SANTOS GOMES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000510-5 PROT.:21/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:JOAO FELISBERTO DA SILVA JUNIOR
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000512-2 PROT.:21/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:MARINILDE RODRIGUES DIAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000513-8 PROT.:21/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:JOAO LIBORIO DE LIMA PINHEIRO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000516-7 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU:MARCEL BECKERT E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000517-0 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:CRISTINA EVELIN PEREIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000518-4 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:SIMONE CRISTINA DE MEDEIROS ANTUNES PEREIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000519-8 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:JUREMA MARIA ALMEIDA RUIZ
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000520-8 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:FRANCISCO PEREIRA NETO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000520-8 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:FRANCISCO PEREIRA NETO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000521-1 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:DINALVA DE JESUS SILVA RODRIGUES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000522-5 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MARIA DA LUZ PINTO FREITAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000523-9 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MARIA DINAIR VALENTE DIAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000524-2 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:PEDRO MONTEIRO VIEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000525-6 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:DARCI SCANFERLA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000526-0 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ARTEMIO FREIRE RODRIGUES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000527-3 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ALESSANDRO CESAR DA COSTA SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000527-3 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ALESSANDRO CESAR DA COSTA SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000528-7 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ROBERTO CARLOS DA SILVA CARDOSO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000529-0 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:EDVALDO MORAES BARBOSA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000530-0 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ANDREA OLIVEIRA CORREA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000531-4 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000533-1 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MARLON COSTA MELO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000534-5 PROT.:24/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:JOSE DORELANDIO OLIVEIRA SENA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000535-9 PROT.:24/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:TELMA MAYUMI ICHIHARA DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
RÉU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000535-9 PROT.:24/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:TELMA MAYUMI ICHIHARA DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
RÉU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

PROCESSO:2005.39.00.000537-6 PROT.:24/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:SIMONE MARIA MIGLIO MULLER SOARES E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000538-0 PROT.:24/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:CARLOS BENEDITO SABAT CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000539-3 PROT.:24/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:LAURO MELO DA PAIXAO NETO E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000540-3 PROT.:24/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:HAROLDO NAZARE DE SA E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000541-7 PROT.:24/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000542-0 PROT.:24/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ALEXANDRE HENRIQUES VAN DIJK VERGOLINO E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000543-4 PROT.:24/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA E SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000543-4 PROT.:24/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA E SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000544-8 PROT.:24/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MARCIA-DO-SOCORRO-SARAIVA DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000545-1 PROT.:24/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:EMANUEL SALES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000546-5 PROT.:24/01/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:KILBER RODRIGUES TOWATA
ADVOGADO:TEMISTOCLES ALMIR BOGEA
IMPDO:DELEGADO CHEFE DA DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL - SETOR DE PASSAPORTES
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000469-0 PROT.:19/01/2005
CLASSE:15005-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REPTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA
REPDO:MARCOS ANTONIO GUEDES DE MOURA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000476-1 PROT.:24/01/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOAO SOARES ROCHA
ADVOGADO:DELMIRO DOS SANTOS
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000508-4 PROT.:21/01/2005
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE:AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADVOGADO:ELIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI
REQDO:COOPERATIVA MISTA DOS RODOVIARIOS DO PAIAP LTDA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000507-8 PROT.:21/01/2005
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE:MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS
ADVOGADO:DENIZE PINTO MARTINS
REQDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL

1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.000511-9 PROT.:24/01/2005
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE:JOSE PAULO CHAVES DA COSTA
ADVOGADO:CLAUDIO FERNANDO MENDES DE SOUZA
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000514-0 PROT.:21/01/2005
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE:COPEM CONST PARAENSE DE EST METALICAS SA
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
REQDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000515-3 PROT.:21/01/2005
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE:COPEM CONST PARAENSE DE EST METALICAS SA
ADVOGADO:CLAUDIO TAUFIE FONTES
REQDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000547-9 PROT.:24/01/2005
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE:BANCO PANAMERICANO SA
ADVOGADO:CRISTIANO JOSE DOS SANTOS PAIVA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	70
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	78

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2005.39.00.700108-1 PROT.:24/01/2005
CLASSE:51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR:DEUSIMAR ANDRADE ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700558-2 PROT.:19/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:JOAO CARLOS ARAUJO BENJAMIN
ADVOGADO:RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700559-6 PROT.:19/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:JARBAS VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700598-3 PROT.:20/01/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:LUIZ GUILHERME OLIVEIRA ROSA
ADVOGADO:HELIANA MAIA FEITOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700601-5 PROT.:20/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:NITA DE MIRANDA AMADOR
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700602-9 PROT.:20/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RICARDO SILVA BRAZIL
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700603-2 PROT.:20/01/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO NAZARE DA COSTA BARROSO
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF

1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.700603-2 PROT.:20/01/2004
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO NAZARE DA COSTA BARROSO
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU:UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700604-6 PROT.:20/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:SANDRA MARIA LOBATO GRANA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700613-5 PROT.:20/01/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:RITA COSTA DA SILVA
ADVOGADO:WITAN SILVA BARROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700615-2 PROT.:20/01/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA MERCEDES DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
ADVOGADO:WITAN SILVA BARROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700632-7 PROT.:20/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR:IRIDAN NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO:IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700633-0 PROT.:07/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:DELIO DE ALMEIDA ROSA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700634-4 PROT.:07/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:NELIO MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700634-4 PROT.:07/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:NELIO MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700635-8 PROT.:07/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.700636-1 PROT.:07/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:EDINALDO VALERIO CARDOSO
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700837-5 PROT.: 07/01/2005

CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: JOSE MARIA BARRAU DA MOTTA JUNIOR

ADVOGADO: GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700890-6 PROT.: 21/01/2005

CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR: JAIDRO LUZ DE SOUSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700891-0 PROT.: 21/01/2005

CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS BARBOSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700895-4 PROT.: 21/01/2005

CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR: PAULINO GONCALVES DE QUADROS

ADVOGADO: MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700896-8 PROT.: 21/01/2005

CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR: ELISVAL CARDOSO FERNANDES

ADVOGADO: MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700898-5 PROT.: 21/01/2005

CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR: EDILSON MACHADO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700899-9 PROT.: 21/01/2005

CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR: MARIA DE NAZARE CARDOSO ROCHA

ADVOGADO: MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700708-2 PROT.: 24/01/2005

CLASSE: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO

/ JEF

AUTOR: MARIA DA PAZ SAMPAIO ALVINO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700740-4 PROT.: 21/01/2005

CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR: OSCAR DO NASCIMENTO CARDOSO

ADVOGADO: MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 8ª VARA JEF

PROCESSO: 2005.39.00.700800-5 PROT.: 24/01/2005

CLASSE: 71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU

INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU: RONIVALDO DA SILVA

VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO: 2005.39.00.700801-9 PROT.: 24/01/2005

CLASSE: 71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU

INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

REU: PAULO NEY NEVES DUARTE

VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO: 2005.39.00.700801-9 PROT.: 24/01/2005

CLASSE: 71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU

INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

REU: PAULO NEY NEVES DUARTE

VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 26

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0

DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0

REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0

TOTAL DOS PROCESSOS 26

MARILENE CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUIZ DISTRIBUIDOR

UBIRATAN CAZETTA

REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: http://www.pa.trf1.gov.br

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.008388-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: PAULO MULLER

ADVOGADO: PA00010846 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROS

IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO

MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - I

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

As pretensões veiculadas nas petições de fls. 105/107 e 111/115

encontram-se fora do objeto da presente impetração, razão porque as

indefiro. Ao Ministério Público Federal.

2004.39.00.009710-3 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

REQDO: WILMA SOARES-PARENTE

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF emende a petição inicial,

apresentando o contrato de abertura de crédito celebrado com o(a)

requerido(a).

2004.39.00.009818-4 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

REQDO: ZENAIDE DA SILVA BRAGA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF emende a petição inicial,

apresentando o contrato de abertura de crédito celebrado com o(a)

requerido(a).

2004.39.00.010214-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO

REQDO: BISELLI VIATURAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

LTDA

ADVOGADO: SP0128572E - DANIEL OTERO

ADVOGADO: SP00123402 - MARCIA PRESOTO

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apense-se aos autos principais. Diga o autor/requerido, no prazo legal.

2004.39.00.009832-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

REQDO: MOISES SOUZA ARAUJO

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF emende a petição inicial,

apresentando o contrato de abertura de crédito celebrado com o(a)

requerido(a).

2004.39.00.009640-0 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

REQDO: SANDRA VALESKA MARTINS LEAL

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF emende a petição inicial,

apresentando o contrato de abertura de crédito celebrado com o(a)

requerido(a).

2004.39.00.009714-8 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

REQDO: HAROLDO FARIAS DE MELO

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF emende a petição inicial,

apresentando o contrato de abertura de crédito celebrado com o(a)

requerido(a).

2004.39.00.010054-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: DANIEL PAUL REMY BREBAN

ADVOGADO: PA00002576 - JOAO RODRIGUES DE SOUZA

IMPDO: INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promova o Impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, e sob implicação da

extinção terminaliva do processamento (...) a indicação de valor da

causa compatível com o proveito econômico alusivo à exoneração do

encargo tributário impugnado e, concomitantemente, com o pagamento

das custas inerentes. Cientifiquem-se. Oportunamente, retornem

conclusos para apreciação conforme o estágio do processo

2005.39.00.000413-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: HELENA SOARES DA VERA CRUZ

ADVOGADO: PA00005685 - RUBENS DE FATIMA FERREIRA

IMPDO: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a gratuidade judicial. Emende a Impetrante a exordial, indicando

a autoridade coatora.

2004.39.00.004416-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: FRANCISCO ARAUJO CARVALHO

ADVOGADO: PA00011075 - CIRILLO MARANHA

ADVOGADO: PA00010426 - MAURO COLEMAN DE QUEIROZ

IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE

COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SR/01

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o Impetrante comprove o

recolhimento das custas finais apuradas à fl. 51.

2003.39.00.013738-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: PAULO ANDRE ODE ALMEIDA PINTO

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

IMPDO: COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DA ORDEM DA OAB/PA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o Impetrante comprove o

recolhimento das custas finais apuradas à fl. 76.

2004.39.00.004412-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: GILMAR ANTONIO ZOLETI

ADVOGADO: PA00011075 - CIRILLO MARANHA

ADVOGADO: PA00010426 - MAURO COLEMAN DE QUEIROZ

IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE

COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - SR/01

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o Impetrante comprove o

recolhimento das custas finais apuradas à fl. 51.

1999.39.00.009458-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: ANTONIO DE VASCONCELOS FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00000M98 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

2000.39.00.000762-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA

2002.39.00.003450-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: MARIA CECILIA ESTEVES DIAS E OUTROS

ADVOGADO: PA00008331 - MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

ADVOGADO: PA00006271 - RENATO DE ARAUJO BARBOSA

REU: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os autores acerca de seu interesse na execução do

julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução,

deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s)

executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do

cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão

constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim

de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros

incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.002176-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR: MARIA CLEMENTINA DE ALMEIDA GALLO E OUTROS

ADVOGADO: PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA

SILVA

ADVOGADO: PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

REU: UNIAO FEDERAL

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR: MARIO SERGIO PINTO TOSTES

2000.39.00.008536-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004658 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora acerca de seu interesse na execução do

julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução,

deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s)

executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do

cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão

constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim

de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros

incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.010066-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DAS GRACAS SANTOS SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefero a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às f. 284/286 pela patrona da parte autora. Por fim, determino a remessa dos autos ao arquivo. Publique-se. Intimem-se.

1998.39.00.010520-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE BOLIVAR PINHEIRO GUEDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefero a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às f. 341/343 pela patrona da parte autora. Por fim, determino a remessa dos autos ao arquivo. Publique-se. Intimem-se.

2003.39.00.006830-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO DOS REIS QUEIROZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Baixo o feito em diligência. Diante do provimento parcial dado ao Agravo de Instrumento (...) e considerando a certidão de fls. 228, proceda a Secretaria a reintegração na lide do autor José Maria Ferreira da Silva e, ainda, proceda a exclusão de Manoel da Silva Pereira e Risomar Leal de Lima (...). Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o patrono dos Demandantes (Antônio dos Reis Queiroz, Benedito Smith, Carvalho, Claudenor Ferreira da Freitas, Francisco Abenor de Souza, Jorge de Souza Marinho e José Maria Ferreira da Silva) apresente requerimento para fins de concessão do benefício da justiça gratuita subscrito pelos próprios autores ou procuração com poderes específicos para tanto. Intime-se a União.

2004.39.00.009293-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : AMAZON WILD CONTABILIDADE S/S LTDA

ADVOGADO : PA00010965 - CARLO GIORGIO JASSE TOPINO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cito-se a Ré.

2004.39.00.010934-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADENAUER SILVA SOUZA

ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Defiro a antecipação dos efeitos da tutela. Cientifique o Comandante do 4º DN e o Procurador Chefe da AGU para imediato cumprimento. Diga o autor sobre a contestação.

2005.39.00.000295-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA

IMPDO : CHEFE DO SEORT-SERVICO DE ORIENTACAO E ANALISE

TRIBUTARIA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Defiro, pois, o pedido de liminar. Reliquie o Impetrante o valor da causa para que corresponda ao interesse econômico da demanda e recolha as custas complementares. Atendida tal providência, notifique-se o coator. Após, ao MPF. Intime-se.

2004.39.00.010557-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ANTONIA RAMOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

ADVOGADO : PA00008555 - MARIA SYLVIA NEGRAO R. OLIVIA

SANTOS

ADVOGADO : PA00010766 - MARTHA HELENA NEGRAO RODRIGUES

MORHY

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Acolho o pedido de processamento gracioso (...) No tocante à antecipação dos efeitos da tutela, não subsiste o requisito da necessidade da medida (...) Indefero, portanto, o pedido reiterado às f. 55. Promova a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, a adequação do valor da causa ao proveito econômico almejado, sob pena de extinção anômala (...) do processo. Cientifiquem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO

JÚNIOR

Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 02/2005

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.000734-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às f. 133/134 pela FUNASA, determinando o arquivamento dos presentes autos.

2002.39.00.002588-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : TONY CLAY VIEIRA PINHEIRO

ADVOGADO : PA00006586 - JOSE ORINALDO SILVA FARIAS

ADVOGADO : PA00006997 - MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES

ADVOGADO : PA00006998 - NILDE ROSA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL (COMANDO DA AERONAUTICA DO PARA)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o Autor. Oficie-se ao SECAD, requisitando o pagamento dos honorários periciais.

2000.39.00.014960-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PAULO AIRTON MELO LEAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008108 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES

CORREA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a transação firmada entre a autora IVETE MARIA BRAGA MACIEL e a Caixa Econômica Federal (f.166). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.908/94. Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinquenta) dias, em relação aos demais autores.

2000.39.00.009030-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDINALDO FERNANDES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - CONSIDERANDO O ALEGADO ÀS F. 288/289 PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO DE F. 303/304 EM RELAÇÃO AO LITISCONSORTE EDNEUDO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, ASSINANDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE A PARTE AUTORA APRESENTE OS EXTRATOS ANALÍTICOS QUE COMPROVEM A EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITOS NA CONTA VINCULADA AO FGTS DE TITULARIDADE DAQUELE DEMANDANTE, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO EM RELAÇÃO AO MESMO, ANTE A POSSIBILIDADE DE OBTENÇÃO DE TAIS DOCUMENTOS MEDIANTE SIMPLES PEDIDO ADMINISTRATIVO PERANTE O BANCO DEPOSITÁRIO. 2 - NO MESMO PRAZO, DEVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL APRESENTAR OS TERMOS DE ADESAO - FORMULÁRIO BRANCO - FIRMADOS PELOS AUTORES EDINALDO FERNANDES DA SILVA E ELIEZER DOS SANTOS AZEVEDO, A FIM DE DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS QUANTO À ASSINATURA DOS MESMOS, CONFORME O REQUERIDO À F. 303 PELA PARTE AUTORA.

2003.39.00.009270-7 PROTESTO

REQTE. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : LUIZ DE LIMA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefero o pedido formulado na petição de f. 43 pela EMGEA, uma vez que incabível no presente momento a extinção do feito, uma vez que já foi deferida à f. 30 a medida pretendida na inicial. Entretanto, considerando o desinteresse manifestado pela Requerente, determino o arquivamento

dos presentes autos. Outrossim, determino que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças de f. 39/40, uma vez que a Caixa Econômica Federal não é parte no feito.

93.00.01664-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : SUMAL SURUBIJU MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : - ANTONIO GLENIO FARIA MARCONDES DE

ALBUQUERQUE

REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 58/59 pela Fazenda Nacional, determinando o cancelamento da certidão (f. 53/verso) de trânsito e julgado da sentença de f. 51/52, uma vez que não houve intimação da Requerida quanto àquela decisão até a remessa ocorrida em 22/10 / 2004 (f. 57). Em seguida, determino que a Secretaria providencie a lavra de nova certidão a respeito do trânsito em julgado da sentença. Após, intime-se a Fazenda Nacional para manifestar acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias.

2000.39.00.012000-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA LUCIA PACHECO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

LITISPA : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se a parte autora e a UFPA acerca de seu interesse na execução do julgado, nos prazos, respectivamente, de 30 (trinta) e 15 (quinze) dias. No caso de requererem a execução, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2003.39.00.001250-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : EDIVALDO PINTO DE BRITO

REU : MARIA DE NAZARE SANTOS DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefero o pedido formulado nas petições de f. 44 e 48 pelas Requerentes, uma vez que incabível no presente momento a extinção do feito, uma vez que já foi deferida à f. 31 a medida pretendida na inicial. Entretanto, considerando o desinteresse manifestado pela Caixa Econômica Federal e EMGEA, determino o arquivamento dos presentes autos.

2004.39.00.001150-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : WILIRLEI FARIAS PROGENIO

ADVOG : JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2001.39.00.004534-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE

MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado às f. 91/92 pela Corregedoria de Justiça do Interior do TJ/PA, bem como pelas razões expostas no despacho de f. 85, intime-se a parte autora para diligenciar perante o Juízo de Direito da Comarca de Parauapebas/PA. Independentemente do acima ordenado, determino que a Secretaria oficie ao Juízo Deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória.

2004.39.00.001232-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : WILIRLEI FARIAS PROGENIO

ADVOG : JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO

REQDO. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e conseqüente julgamento antecipado da lide (...).

2003.39.00.011022-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a ausência de manifestação da parte autora quanto ao determinado no despacho de f. 181, renovo por 05 (cinco) dias o prazo para que seja cumprida tal providência. Em não havendo manifestação, intime-se o Autor através de carta com AR.

2000.39.00.009118-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DAS GRACAS MELO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - cumprir o determinado no item 1.1 do despacho de f. 203 em relação aos litisconsortes MANUEL VIANA GUIMARÃES, NELSON DA SILVA OLIVEIRA e NELSON FERREIRA MELO FILHO, no prazo ora renovado, conforme o requerido à f. 208, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, os termos de adesão - formulário branco - firmados pelos autores MARIA DAS GRACAS MELO DA SILVA, MAXIMINO GOMES QUEIRÓS, NEHEMIAS COSTA DE CASTRO e NILO ALVES BOTELHO, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, conforme o requerido às f. 306/307 pela parte autora. 2.2 - comprove, no prazo de 05 (cinco) dias, a complementação do cumprimento do julgado em relação aos demandantes NASCIMENTO DE SOUZA LIMA e NELSON DA SILVA OLIVEIRA, sob pena de aplicação de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento uma vez que os documentos constantes nos autos não corroboram com as alegações da Ré à f. 209, e sim sustentam o informado às f. 207/208 pela parte autora. 3 - Considerando que decorrido o prazo fixado no item 2 do despacho de f. 203 sem que fosse comprovado pela Caixa Econômica Federal o cumprimento do julgado em relação à autora NEIVA CRISTINA SILVEIRA, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC, determinando que a Secretaria Intime pessoalmente a Ré para pagamento da multa ora arbitrada até o adimplemento da obrigação acima mencionada.

2003.39.00.012654-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : RET ADV CLAUDIA MESCUOTO VIEIRA STEIN

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1997.39.00.004458-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VALDEMAR PAIVA TAVARES

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : RET ADV CLAUDIA MESCUOTO VIEIRA STEIN

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF apresente os extratos analíticos acima apontados. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, cumpra o determinado no 2º item do despacho de f. 258.

1998.39.00.002104-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ELZA MACHADO COELHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) indefiro a execução referente à verba de sucumbência pretendida

às fls. 219/221 e 235 pela patrona da parte autora. Por fim, determino a conclusão do autos para sentença. P. I.

2003.39.00.008328-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.

ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

IMPDO : INSPECTOR DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELEM

2003.39.00.008824-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JAMBO MADEIRAS LTDA E OUTRO

ADVOGADO : RS00045680 - DANIEL CARLOS TRENTIN

IMPDO : INSPECTOR DE ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM BELEM/PA

2003.39.00.010116-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA CELESTE DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES

IMPDO : GERENCIA EXECUTIVA DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM BELEM DO BAIRRO DO MARCO

2003.39.00.010952-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CONSTRUFOX - CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO : PA00005984 - QZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA

IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

2003.39.00.011424-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : REJANE CANDIDO DE BRUM

ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

2004.39.00.000178-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

ADVOGADO : PA00005183 - MARY MACHADO SCALERCIO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

2004.39.00.004390-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GALVAO PROPAGANDA LTDA

ADVOGADO : PA00008800 - KLEVERSON GOMES ROCHA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

00.00.28437-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SELTOM HOTEIS S/A

ADVOGADO : PA00013171 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO

1999.39.00.002142-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BATISTA BENITO GABRIEL CALZAVARA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO : FAZENDA NACIONAL

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS -

FCAP

1999.39.00.002342-3 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS

BANCARIOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00018782 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

1999.39.00.002711-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MANOELA FERREIRA FERNANDES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : DIRETORA DO MPEG - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

IMPDO : CHEFE DO RECURSOS HUMANOS DO MPEG

1999.39.00.006528-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CARLOS MURILO TENORIO MACIEL

ADVOGADO : PA00007612 - PATRICIA MILENA TORRES RAIOL

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

2000.39.00.012705-4 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : FEDERACAO DAS CAMARAS DOS DIRIGENTES LOJISTAS

DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : DF00007680 - FAICAL BARACAT

IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

- FNDE

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM/PA

2000.39.00.014881-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FIGUEIREDO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS

ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

2001.39.00.006352-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : IZANETE LOPES DA SILVA

ADVOGADO : PA00008355 - EDILSON NOROES SANTIAGO

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

2001.39.00.008540-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FABIANA MENDES COSTA EMILIANO

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

2001.39.00.007080-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE CEZAR RUBIN NETO

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

2001.39.00.008158-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : WILLAN PAULO DANTAS DE MORAES

ADVOGADO : PA00009567 - ANA PAULA DA SILVA SOUSA

ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

2002.39.00.001856-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GIVANILDA COELHO DA ROZA

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

2002.39.00.005785-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

VETERINARIA - PARA/AMAPA

OUTROS : ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE

ALENCAR

2002.39.00.008738-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VANIZA SHEILA DE SOUZA FERREIRA SA

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA -

CRMV

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

VETERINARIA - PARA/AMAPA

OUTROS : GIZZELIA ALVES DA COSTA

2002.39.00.009567-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MAX MOREIRA ALVES

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA -

CRMV

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

VETERINARIA - PARA/AMAPA

OUTROS : GIZZELIA ALVES DA COSTA

2003.39.00.000215-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GUILHERME LANGIER BENCHIMOL

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

VETERINARIA - PARA/AMAPA

OUTROS : KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO

2003.39.00.004579-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO

DEF. PUB. : CE00013786 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

VETERINARIA - PARA/AMAPA

2003.39.00.004683-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALEXANDRE DA SILVA CUNHA

PROCUR : - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

VETERINARIA - PARA/AMAPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o retorno dos presentes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, concedo vista dos mesmos à Impetrante pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

2000.39.00.008150-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REOTE : FRANCISCO DONATO DE ARAUJO CONTE E OUTRO

ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Requerentes emendem o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias (f. 195/197) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo os Requerentes e seu(s) patrono(s), uma vez que a execução proposta também diz respeito a honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. Outrossim, homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às f. 200/201 pela União Federal.

2002.39.00.004462-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIO ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO E OUTRO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de execução de verba honorária postulado pela Caixa Econômica Federal, considerando que o documento cplacionado à f. 159 atesta que já houve pagamento de tal verba na via administrativa, como bem demonstra o histórico da transação lançado no documento em tela. Arquite-se.

2003.39.00.002993-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA CELIA DE MACEDO

ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO

IMPDO : SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL NA 2A REGIAO FISCAL

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Torno sem efeito o despacho de f. 193, uma vez que comprovado à f. 194 o recolhimento das custas finais, que foi efetuado pela Impetrante anteriormente à determinação de ofício à Procuradora da Fazenda Nacional. Arquite-se.

1998.39.00.000788-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : REINALDO ANTONIO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assiste razão ao alegado na petição de f. 698/703 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de complementar o julgado em relação aos autores REINALDO ANTONIO DA COSTA, RENATO SERGIO TAVEIRA DA SILVA, RYTHEY SANTOS COSTA, RONALDO JOAQUIM GOMES MOURÃO, RONALDO PASSOS GUIMARÃES, ROSANGELA CORRÊA MORAES, RUBENS JOSÉ DOS SANTOS, RUTH PEREIRA DA SILVA COSTA, VALDERINO ASSUNÇÃO SOUZA e WILSON TAVARES VON PAUMGARTTEN, quanto à correção das contas vinculadas ao FGTS cujo banco depositário era o extinto BNCC, de quem a Ré atualmente possui os arquivos. Ademais, não consta nenhuma referência às contas do BNCC entre os extratos analíticos e planilhas de cálculos apresentados às f. 310/360 e 551/546 pela CEF 2 - Outrossim, em relação ao autor VALDERINO ASSUNÇÃO SOUZA deve, ainda, a Caixa Econômica Federal providenciar a complementação quanto às contas de FGTS cujo banco depositário era o BASA, uma vez que não existe menção às mesmas entre os extratos analíticos e planilhas de cálculos apresentados às 369/373 3 - Compulsando os presentes autos, verifiquei que a Caixa Econômica Federal deixou de dar total cumprimento ao determinado no item 2.1 do despacho de f. 396, uma vez que deixou de cumprir o mesmo em relação à demandante ROSANGELA CORREA MORAES. Contudo, verifiquei que às f. 250/252 já haviam sido colacionados os extratos das contas vinculadas ao FGTS de titularidade daquela autora, cujos bancos depositários eram BASA e MARIDIONAL. Esclareço, ainda, que a litisconsorte em questão não firmou termo de adesão, ao contrário do equivocadamente afirmado à f. 499 pela parte autora 4 - Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a complementação do cumprimento do julgado, conforme o exposto nos itens 1 e 2, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento 5 - Por outro lado, indefiro o pedido acima em relação ao autor RUY BARRA BASTOS, posto que não compete a este Juízo a fiscalização do acordo firmado no âmbito administrativo, uma vez que aquela litisconsorte, ao assinar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal, devendo pleitear administrativamente eventuais diferenças 6 - Por fim, quanto aos honorários advocatícios, esclareço ao patrono da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de tal verba, posto que decisão (f. 192/194) proferida no âmbito do E. Superior Tribunal de Justiça, que deu parcial provimento ao Recurso Especial interposto pela Caixa Econômica Federal, reconheceu a sucumbência recíproca.

2004.39.00.009440-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : NEI LEONARDO SARMENTO BRITO

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao solicitado no ofício de f. 32, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal efetue o recolhimento das custas devidas perante o Juízo Deprecado.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.001015-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ISRAEL BARROS BAIA

ADVOGADO : PA00002620 - HAYLTON DE SOUZA REIS

REU : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

REU : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA

REU : ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES

PROCUR : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

PROCUR : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD

Ato(s) Ordinatório(s):

() abro vista à parte autora para quer se manifeste(m) sobre a(s)

contestação(ões) no prazo legal.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO

JÚNIOR

Djr. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 01/2005

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.002485-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

ADVOGADO : PA00009296 - ISIS KRISHINA SADECK RABELO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO

ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

EXCDO : JOAO ALVES DA COSTA FILHO

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 75 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Exequente o tempo hábil para efetuar diligências a fim de localizar bens passíveis de penhora em nome do Executado. Após o decurso do prazo acima estabelecido, vista à CEF. Por fim, em face da revogação e substabelecimento de poderes noticiados à f. 72, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias.

1998.39.00.000694-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : VERA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ofício-se ao Banco do Brasil solicitando a devolução do Alvará de nº 313/04, expedido em 03/08/04 Manifeste(m) o(s) Exequente(s), no prazo de 10 (dez) dias, o seu interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada do(s) valor(es) que entende(m) devido(s).

2004.39.00.008762-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

EMBD : WILTON KERGINALDO MONTEIRO

EMBD : ROBERTO PEREIRA PINHO

ADVOGADO : PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo () Determino o apensamento destes autos aos da execução autuada sob o nº 2003.39.00.012239-1. Intimem-se os embargados para que se manifestem no prazo legal.

2003.39.00.012238-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : ATALIA VEICULOS LTDA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a ECT manifeste seu interesse na execução do julgado, manifestando-se acerca do conflito na certidão de fts. 102-verso, sob pena de arquivamento do feito.

2002.39.00.003764-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO : - CLEIDE H AVELAR FERNANDES

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

HOMOLOGO A TRANSAÇÃO FIRMADA ENTRE OS EXEQUENTES

ROBERTO AMÂNCIO NOBRE DE MADEIRO, DIVAMARIA

RODRIGUES DOS SANTOS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (f.

646 E 648). QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVE

SER OBSERVADO O QUE FOI FIXADO NO TÍTULO EXECUTIVO

JUDICIAL, FICANDO ESTES RESSALVADOS SE ARBITRADOS NA

SENTENÇA OU ACÓRDÃO EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 23 E § 4º

DO ART. 24 DA LEI Nº 8.906/94. EM ATENÇÃO AO REQUERIDO NA

PETIÇÃO DE F. 649, ESCLAREÇO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUE O TERMO DE ADESÃO FIRMADO PELO LITISCONSORTE

MANOEL RIBEIRO ARANHA, CUJO ORIGINAL FOI APRESENTADO

À F. 650, JÁ FOI DEVIDAMENTE HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO

À F. 630. OUTROSSIM, ASSINO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PARA QUE A PARTE EXEQUENTE APRESENTE OS EXTRATOS DAS

CONTAS VINCULADAS AO FGTS DE TITULARIDADE DOS

LITISCONSORTES ELISOMAR LAZARO JOSÉ, JOSÉ ALBERTO

LUIZ BAHIA E JOSÉ ENGRACIO BORGES DE ABREU, A FIM DE

POSSIBILITAR O CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO

PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM FACE DO INFORMADO ÀS

F. 583/584 E 591. POR FIM, DETERMINO QUE A SECRETARIA

RETIFIQUE A ATUAÇÃO DO PRESENTE FEITO, INCLUINDO

TODOS OS EXEQUENTES/REPRESENTADOS.

2003.39.00.003505-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES

ADVOGADO : TEREZA GOES

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 314 pela Caixa Econômica Federal, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da Caixa Econômica Federal, representada pelo advogado LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507965-3 (guia de depósito judicial às f. 320). Da mesma forma, em atenção ao pedido formulado à f. 318 pela União, determinando que seja oficiado ao PAB - Justiça Federal da Caixa Econômica Federal requisitando a conversão em renda União (código 5180) dos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507966-1 (guia de depósito judicial às f. 320/verso).

2004.39.00.001558-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALBERICO SANTO AGOSTA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

RET-ADV CLAUDIA MESCUOTO VIEIRA STEIN

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte exequente apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 295/299, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.002158-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

PROCUR : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

EMBD : HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

() não há necessidade de se colher novamente manifestação dos mesmos. Venham os autos conclusos para sentença.

2001.39.00.005511-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO

EXCDO : JOSE MONTEIRO DE LIMA

ADVOGADO : PA00002554 - GERSON DE OLIVEIRA SOUZA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, em face da revogação de poderes noticiada à f. 163, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Outrossim, defiro o pedido formulado na petição de f. 164 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Exequente o tempo hábil para efetuar diligências a fim de localizar bens passíveis

de penhora. Após o decurso do prazo acima estabelecido, vista à CEF.
2003.39.00.009018-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Em atenção ao requerido nas petições de f. 418/419, 420/421 e 425/426, passo a expor: 1.1- O advogado ALIN SILVIO AFLALO GARCIA, OAB/PA nº 4597, patrocinou a parte autora desde o ajuizamento da presente ação até o momento em que foi juntada aos autos (f.172/173), em 14/08/2002, a revogação de seus poderes. Dessa forma, constata-se que aquele causídico atuou no presente feito durante toda a sua instrução, até a coisa julgada. 1.2- A atuação das advogadas ELIETE DE SOUZA COLARES, OAB/PA nº 3847, e ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES, OAB/PA nº 9208, iniciou-se a partir da habilitação das mesmas através do instrumento de mandato colacionado aos autos na mesma oportunidade em que foram revogados os poderes do patrono anterior permanecendo durante a fase de execução. 2- Ante o exposto nos itens 1.1 e 1.2, reputo por bem distribuir os honorários de sucumbência na proporção de 60% (sessenta por cento) em favor do advogado ALIN SILVIO AFLALO GARCIA e de 40% (quarenta por cento) em favor das advogadas ELIETE DE SOUZA COLARES e ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES. 3- Diante do fixado no item 2, mantenho o decidido no 3º item do despacho de f. 416, quanto a retenção do percentual de 10% (dez por cento) do valor a ser recebido por cada um dos autores por ocasião do pagamento do precatório requisitório ou da RPV em favor do advogado ALIN SILVIO AFLALO GARCIA, uma vez que tal abandono se refere a honorários contratuais. 4- Em atenção ao pedido formulado às 420/421 e 425/426 pela advogada ELIETE DE SOUZA COLARES, determino que seja abandonado em seu favor o percentual de 70% (setenta por cento) dos honorários de sucumbência fixados em seu favor e da advogada ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES, por ocasião do pagamento do precatório requisitório ou da RPV, em face do disposto no artigo 3º, § 1º, do Instrumento Particular de Distrato apresentado às f. 422/423. 5 - Por fim, determino que a Secretaria formalize a(s) RPV, adequando-a(s) ao despacho de f. 416 e ao presente.

2004.39.00.005267-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : FRANCISCO CARLOS CIRINO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a Caixa Econômica Federal apresentar manifestação acerca do teor da 2ª certidão de f. 60.

2001.39.00.005729-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA

REALE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que às f. 239/245 a União reconhece como ainda devido o valor de R\$ 1.192,16 (mil cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos), assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte exequente apresente manifestação acerca de sua aceitação quanto aquela importância. Em não sendo aceita a quantia reconhecida pela União, determino a remessa do presente feito ao Setor de Cálculos para revisão dos valores apresentados pelas partes, devendo ser anexadas manifestação e planilhas que justifiquem as diferenças eventualmente encontradas.

2004.39.00.002582-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARCELO MATTOSO DE ANDRADE

ADVOGADO : PA00006729 - REGIANE BAYMA DA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO

ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a patrona do exequente apresente o número de seu CIC/MF para fins de cumprimento do despacho de fl. 205.

2004.39.00.003458-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ADELAIDE GOMES COELHO E OUTRO

ADVOGADO : PA00000222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS

MARTINS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a pendência de recurso (Agravado de Instrumento nº 2004.01.00.046376-0) nos presentes autos, que impede a formalização da Requisição de Pagamento, conforme o art. 383, do RITRF - 1ª Região e Resolução 258/2002, do CJF, aguarde-se a comunicação do

efeito em que será recebido o Agravado de Instrumento Interposto.

1999.39.00.001518-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : DOMINGOS SANTANA PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : - JOAO NASCIMENTO ROCHA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Renovo o prazo de 20 (vinte) dias para que o patrono da causa cumpra o primeiro item do despacho de fls. 308.

2004.39.00.003454-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002833 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADVOGADO : PA00007228 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

EXCDO : OSVALDO TUBER DA SILVA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o conteúdo da 2ª certidão de fls. 41-verso.

2000.39.00.009006-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA RUTH OLIVEIRA NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem o(s) Exequente(s), no prazo de 10 (dez) dias, o seu interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada do(s) valor(es) que entende(m) devido(s).

2003.39.00.012239-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOANA SOUZA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS

SANTOS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspendo a presente execução em face da oposição dos embargos ajuizados sob o nº 2004.39.00.008762-3.

2001.39.00.000976-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : BENEDITO RENATO FARIAS DOS REIS E OUTROS

EXQTE : RAIMUNDA DE ALMEIDA MORAES WANDERLEY

ADVOG : ZENO N. COSTA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) julgo extinta a presente execução nos moldes do art. 794, I, do CPC, quanto a BENEDITO RENATO FARIAS DOS REIS, CLAUDIONOR BALTAZER DOS SANTOS, RAIMUNDO MOTA LIMA e RAIMUNDA DE ALMEIDA MORAES WANDERLEY, intime-se o patrono do feito a diligenciar no sentido de promover a habilitação dos sucessores de OSWALDO GOES LEITE, no prazo de 30 (trinta) dias, ou obter sua renúncia de crédito em favor da companhia do de cujus.

2002.39.00.000885-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA

EMBDO : LUIZ NEVES CEREJA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela FUNASA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Considerando que a FUNASA não recorreu quanto aos valores apurados nos presentes embargos em relação ao embargado MANOEL FERREIRA DE QUEIROZ, determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença de f. 289/291 em relação àquele litisconsorte, trasladando cópia da mesma para os autos principais, a fim de que seja dado o devido prosseguimento na execução. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.013549-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : PA007804-B - DANIELA DE SABOYA CORREA PONTE

SOUZA

PROCUR : PA00008278 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO : MARIA IRENE LOPES DE ALMEIDA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Manifeste-se o embargado no prazo de 05 dias sobre os cálculos do Contador do Juízo. 3) A seguir, conclusos para sentença. 4) Publique-se.

2003.39.00.010858-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRO(S)

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMADE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Lavre a Secretaria o termo de penhora referente ao depósito de fls. 162,

intimando-se a CEF a seguir.

2004.39.00.009251-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

EMBDO : TERESA CRISTINA PINHEIRO CAMPOS E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00008688 - VANESSA NAVARRO BARROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa referente aos exequentes-embargados, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos mesmos, retratados na planilha de fls. 13/14 dos presentes autos, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Sem prejuízo, intemem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal. Retifique-se a atuação incluindo o patrono da causa no pólo passivo.

2000.39.00.012633-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JORGE SOUSA SOBRINHO E OUTROS

ADVOGADO : - JOSE LUSQUINHOS

ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO

MENDES

EXCDO : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste(m)-se o(s) Exequente(s), no prazo de 10 (dez) dias, o seu interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada do(s) valor(es) que entende(m) devido(s).

2003.39.00.009907-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBDO : GERALDINA SOARES COSTA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes, acerca das informações e planilhas apresentadas pelo Setor de Cálculo desta Seção Judiciária, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a UFPA. Outrossim, determino que, no mesmo prazo, a União Federal apresente o Termo de Transação Judicial, com os respectivos valores brutos, anuído pela embargada GREGÓRIA BARROS COSTA.

2000.39.00.005178-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se precatório complementar de acordo com os valores apurados às f. 358/360 pelo Setor de Cálculo, uma vez que a União concordou expressamente à f. 367 com a planilha apresentada, bem como pela parte exequente não a ter impugnado. Intemem-se as partes.

2003.39.00.013176-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

EMBDO : SINTSEP - SIND DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

EMBDO : EMILSON DE ALMEIDA PEREIRA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista aos Embargados para se manifestarem sobre os cálculos de fls. 73/78, no prazo 05 (cinco) dias.

2002.39.00.005569-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010318 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : NERILDA NERY DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET

ADVOGADO : PA00005278 - MARCIA ARNEZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentação contra-razões, no prazo legal. Desapensem-se. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.006517-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : NAILDE PIMENTA DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela FUNASA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, intime-se a FUNASA a apresentar manifestação acerca do depósito à f. 181, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o requerido à f. 197. Após, em não havendo impugnação do mencionado depósito, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.001328-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EMBDO : JOSE MARIA LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes acerca da complementação do laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a Embargante

2004.39.00.001461-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HERMENEGILDO CRISPINO

EXCDO : MARIA WALDOMIRA SILVA DO ROSARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à CEF (10 dias), nos termos do despacho de fl. 59, último item
2002.39.00.002500-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -
ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : MBT-TRANSPORTES TURISMO E REPRESENTACOES
LTD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao exequente (10 dias)

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.006056-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ROCY CAMPOS MOREIRA DE CASTRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DAS COMUNICACOES)

2002.39.00.004280-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

2003.39.00.012416-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO : DPJ - ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinta a presente execução (...). P.R.I. Após, archive-se

91.00.02010-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO SILVA LEITAO E OUTROS

EXQTE : ANA LUCIA CAMPOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ADALGIZA C. NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a presente execução (...). Preclusas as vias

impugnatórias, arquivem-se os autos. P.R.I.

2002.39.00.004443-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : RAIMUNDO PAULO VIEGAS DO REGO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) 9. Diante do exposto, proclamando extinto o processo com resolução de mérito da demanda (CPC 269/II), acolho a postulação formulada pela embargante, para declarar excessiva a execução. a. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Em face da sucumbência experimentada, condeno o embargado a restituir os honorários periciais expendidos pela embargante, e ao pagamento de verba honorária no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme regramento dilado pelo CPC 20, § 4º. b. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para o autos da execução, assim como do termo de adesão de f. 249. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.007188-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANDREA CORREA SOUSA PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando que não houve divergência aos valores depositados pela CEF às fls. 462/465 e 487/488, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I do CPC. Custas finais recolhidas pela CEF por ocasião da interposição do recurso de apelação (fl. 128). Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Federal Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS
CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2004

BOLETIM 152/2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.005495-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : CARLOS ALBERTO MELO PAIVA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00007740 - CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA
RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.004620-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALTEVIR TAVARES MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os exequentes acerca do depósito comprovado à f. 1137, no prazo de 05 dias. Observe que a petição de fls. 1138/1140, não obstante ter sido endereçada ao presente processo, refere-se a parte diversa das constantes nestes autos. Assim, desentranhe-se a petição supracitada dando a ela o seu real destino.

95.00.02172-2 FGTS

AUTOR : MARIA TERESA DO SOCORRO NASCIMENTO LIMA E

OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Homologo a transação firmada entre o autor MARTINHO BABROSA BARROS e a Caixa Econômica Federal (f. 268). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 -

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes MARLON MAX BELÉM DA COSTA e MARYANE PERALTA CASTRO, conforme o requerido à f. 406, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.2 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte MERCIA RECHE FONTOURA, conforme o noticiado às f. 400/404, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.3 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 412/413 pela Secretaria desta Vara Federal em relação ao litisconsorte MAURO MIRANDA ESTEVES, ficando assentado que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

95.00.01287-1 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Homologo a habilitação dos sucessores da autora MARYLSE AZEVEDO MAIA, determinando que a Secretaria providencie a reificação

da autuação. 2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1 - cumprir o determinado no despacho de f. 858, no prazo ora renovado, conforme o requerido na petição de f. 661.2.2 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte MARIA AUXILIADORA BARROS MARTINS, conforme o noticiado às f. 667/669, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.3 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 670/671 pela Secretaria desta Vara Federal em relação à litisconsorte MARIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA, ficando assentado que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - comprovar o cumprimento do julgado em relação à litisconsorte JOSILEIDE DOS SANTOS ROCHA, sob pena de aplicação de multa de R\$200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que já se encontram nos presentes autos (f. 82/84) os documentos (CPF, Autorização de Pagamento de Conta Alívia, data de nascimento, etc.) necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Federal Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS DE
CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 151/2004

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.008365-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES

LTD

ADVOGADO : PA00008694 - HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Homologo a "desistência de prazo recursal" (f. 309), como renúncia do acesso às instâncias recursais, proclamando, nessa cadência, o trânsito em julgado da sentença de f. 297-299. 2 - Acolho, de outra parte, o pedido de desentranhamento da documentação instrutória, exceto instrumento de mandado, permanecendo cópia nos autos às expensas da requerente. Cientifique-se. Concluída a diligência do § 2º, ao arquivo definitivo.

2003.39.00.010959-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO LIRA MACIEL E OUTRO

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO LUDICE

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os presentes autos, verifica-se que havendo o exequente apresentado os cálculos de fls. 68/69 no valor de R\$4.215,49, nada opôs a União quanto aos mesmos (fl. 74/77), pelo que, foi determinada a expedição da competente RPV. Não obstante, antes que tal diligência fosse efetivada, compareceu o exequente às fls. 80/84 apresentando nova memória de cálculos desta feita no montante de R\$8.397,45, e havendo a União concordado apenas com a parcela de R\$4.215,49, determino a expedição de RPV para pagamento da parte incontroversa. Quanto à diferença restante reclamada pelo interessado (R\$4.181,96), determino a citação da União nos moldes do art. 730 do CPC, para, querendo, opor os competentes embargos.

2002.39.00.008529-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MIGUEL BRAZ MAGNO RIBEIRO

ADVOGADO : PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte MIGUEL BRAZ MAGNO RIBEIRO, conforme o noticiado às f. 188/192, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2004.39.00.005257-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a patrona da parte autora

10 Judiciário

CADERNO 1

apresente manifestação acerca do depósito (f. 323) dos honorários de sucumbência, efetuado pela executada Caixa Econômica Federal. 2 - No mesmo prazo, determine que a parte autora apresente manifestação acerca da cópia microfilmada do termo de adesão - formulário branco - firmado pelo autor FRANCISCO CARRERA NASCIMENTO, colacionada à f. 308 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado implicará na extinção da execução do julgado em relação ao mencionado litisconsorte, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo estipulados para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado pelo autor VERÍSSIMO PEREIRA LIMA, no prazo ora renovado de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos. 3.2 - apresente manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do extrato de conta vinculada ao FGTS de titularidade da litisconsorte HONORATA SILVA LIMA, colacionado à f. 293 dos autos, devendo, caso seja possível, complementar o cumprimento do julgado. 4 - Por fim, defiro o pedido formulado na petição de f. 324 pela Caixa Econômica Federal, autorizando o estorno dos valores depositados à f. 320 a título garantia do Juízo. 2002.39.00.008159-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : RAIMUNDO DIAS BELTRAO E OUTROS ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA EXCDO : PA00008086 - HAROLDO SOUZA SILVA EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Em atenção ao requerido na petição de f. 175, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte exequente esclareça em relação ao litisconsorte JOÃO PROGENIO PINTO se foi diligenciado no endereço constante na procuração (f. 17) acostada à inicial. - No mesmo prazo, manifeste-se a respeito do determinado no despacho de f. 174 em relação ao exequente VICENTE BENTES DE MACEDO.

2004.39.00.005286-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a patrona da parte autora apresente manifestação acerca do depósito (f. 378) dos honorários de sucumbência, efetuado pela executada Caixa Econômica Federal. Por fim, defiro o pedido formulado na petição de f. 379 pela Caixa Econômica Federal, autorizando o estorno dos valores depositados à f. 374 a título garantia do Juízo.

2004.39.00.003459-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assine o procurador da Caixa Econômica Federal, independentemente de expedição de mandado, no prazo de 24 horas, o termo de penhora que ora ordeno juntar.

2002.39.00.008098-6 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE EMBDO : MARIA LUIZA DA SILVA EMBDO : MILTON ALENCAR VIEIRA ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. - Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. - Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.001434-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : GILDA DA SILVA LIMA ADVOGADO : PA00001814 - GILDA DA SILVA LIMA EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assine o procurador da Caixa Econômica Federal, independentemente de expedição de mandado, no prazo de 24 horas, o termo de penhora que ora ordeno juntar.

2001.39.00.006117-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : JUREMA LUCIA PORTO MACIEL E OUTROS ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora. 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos exequentes ANTONIO NONATO BRITO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MENEZES, FRANCISCO DE ASSIS MENESES, JUREMA LUCIA PORTO MACIEL e MARILEUSA REBELO CLOS, conforme o noticiado às f. 315/321, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 315 e 322/323 pela Caixa Econômica Federal em relação ao exequente EXPEDITO PEREIRA DE FREITAS. 2 - Por fim, determine que a Secretária certifique o que houver em relação ao exequente EXPEDITO PEREIRA DE FREITAS nos autos do processo nº 1997.39.00.002080-5, em trâmite pela 1ª Vara Federal desta Seção Judiciária, bem como acerca do depósito de honorários de sucumbência nos autos dos Embargos à Execução, processo nº 2002.39.00.001763-3.

2002.39.00.008550-0 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF EMBDO : DILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO E OUTRO(S) ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a transação firmada entre o autor JOSÉ LUIS PRESTES RODRIGUES e a Caixa Econômica Federal (f. 267). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Determino que a Secretária traslade cópia da presente decisão homologatória para os autos da execução. Em face do alegado à f. 262 pela Caixa Econômica Federal, intime-se o perito nomeado a apresentar os extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade da embargada LUIZA RIBEIRO LIMA utilizadas para a confecção do laudo pericial.

2004.39.00.005271-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES EXCDO : RUBENS MOURAO

EXCDO : FRANCY LOURDES SOUSA MOURAO EXCDO : RUBILOTA MOURAO ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES.

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abro vista à CEF para se manifestar acerca da certidão de f. 190v, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.005959-0 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO EMBDO : JOAQUIM FERDINANDO BARBOSA MONTEIRO ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Incabível a petição de f. 139, eis que Maria de Fátima Moraes da Silva foi excluída do pólo passivo dos presentes embargos na sentença de f. 133/136. Indefiro o pedido de execução formulado pela CEF às f. 141 a título de honorários periciais, ressaltando que apenas consta no pólo passivo como Embargado Joaquim Ferdinando Barbosa Monteiro, encontrando-se o mesmo sob o pálio da assistência judiciária gratuita. Arquivem-se os autos.

2004.39.00.009250-5 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA PROCUR : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO E OUTRO(S) ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo nos termos do art. 739, § 1º do CPC, apenas no tocante a parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto a parcela incontroversa, isto é, R\$ 17.981,93 (dezoito mil, novecentos e oitenta e reais e noventa e três centavos), que a União reconheça como devida, observada a individualização das parcelas, conforme resumo geral que apresenta às f. 137 dos autos. Intimem-se os embargados para que se manifestem.

2004.39.00.009147-6 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA EMBDO : NARLÍCELIA SOBRAL SANTOS E OUTRO(S) ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa referente aos exequentes-embargados relacionados na planilha de f. 14, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos mesmos, retratados na planilha retrocitada, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Sem prejuízo, intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos

no prazo legal. Retifique-se a autuação incluindo a patrona dos embargados no pólo passivo.

2004.39.00.008807-7 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA EMBDO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO E OUTRO(S) ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2004.8807-7. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2002.39.00.000186-8 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO EMBDO : IDALIA DE OLIVEIRA NUNES E OUTRO(S) ADVOGADO : PA00008683 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. - Considerando que a Caixa Econômica Federal não recorreu quanto aos valores apurados nos presentes embargos em relação aos embargados AIRTON REBELO DE CASTRO, ANTONOR PINHEIRO CAVALCANTE, IDALIA DE OLIVEIRA NUNES, OSVALDO CONCEIÇÃO, RAIMUNDO BATISTA ROCHA e SEGUNDO ARAÚJO SALDANHA, determino que a Secretária certifique o trânsito em julgado da sentença de f. 313/318 em relação àqueles litisconsortes, trasladando cópia da mesma para os autos principais, a fim de que seja dado o devido prosseguimento na execução. - Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.002189-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO E OUTROS ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a exequente OSANETE SILVEIRA acerca do contido na petição de f. 428 e anexos. Suspenda-se a tramitação da presente Execução, em relação aos demais, em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2004.8807-7).

2002.39.00.002124-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : JOAO FERREIRA GOMES E OUTROS ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Desapensem-se os autos. Considerando o traslado para os presentes autos da cópia do documento de f. 137, manifeste-se a Exequente Maria de Fátima Moraes da Silva sobre o Termo de Adesão/Transação colacionado pela CEF.

2002.39.00.003278-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : AUREA CELESTE TAVARES PEREIRA E OUTROS ADVOGADO : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA ADVOGADO : JAIR CARMO DA SILVA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro o pedido formulado na petição de f. 446 pela parte exequente, devolvendo-lhe o prazo para interposição de recurso contra a decisão de f. 443. - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos exequentes JOSÉ ELI DA COSTA, RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO, MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, MARIA CRISTINA PANTOJA GUALBERTO, MARIA LUCIA DE LIMA NASCIMENTO, ADINELSO DENIUR-SOUSA e MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA, conforme o noticiado às f. 448/455, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. - Por outro lado, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 458, referente à homologação do Termo de Adesão para correção de conta de FGTS do exequente FRANCISCO PEREIRA DE GUIMARÃES, uma vez que em relação ao mesmo a presente execução foi extinta sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do CPC, conforme decisão de f. 443. - Por fim, determino que a Secretária expeça 01 alvará de levantamento em nome do advogado JAIR CARMO DA SILVA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 2338 005 00508837-7 (guia de depósito judicial à f. 456), bem como certifique o que houver em relação à litisconsorte AUREA CELESTE TAVARES PEREIRA nos autos do processo nº 2000.39.00.012538-6, e, ainda, desentranhe as peças de f. 458/459, providenciando sua devolução

à Caixa Econômica Federal.

2003.39.00.007092-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00003934 - ISAAC RAMIRO BENTES

EMBDO : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional, apenas no efeito devolutivo. - Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. - Traslade-se cópia da sentença para os autos principais, certificando a interposição do recurso da apelação e a remessa dos autos à instância ad quem. Desapensem-se os autos. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.006498-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NQ.SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de expedição de alvará de levantamento em favor de ODETE NAZARÉ PALMEIRA GREIDINGER e THEREZINHA RODRIGUES FERNANDES, intime-se o patrono das exequentes a apresentar instrumento procuratório atualizado, constando os seguintes dados: poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar número do processo e endereço atualizado das exequentes, sob pena de restar impossibilitada a expedição do referido alvará. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Por fim, expeça-se alvará de levantamento dos honorários advocatícios (depósito de fls. 233).

1999.39.00.007044-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOAO BOSCO GIORDANO IUDICE E OUTROS

ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

ADVOGADO : - EDILEA VALERIO

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

PROCUR : - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Oficie-se ao Banco do Brasil solicitando o envio de cópia recibada do Alvará de Levantamento n. 334/04. Renovo por 15 (quinze) dias o prazo para que o patrono das exequentes cumpra o determinado no expediente de fls. 696, sob pena de arquivamento.

1999.39.00.003124-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARMOBRAZ LTDA E OUTRO

ADVOGADO : - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o teor dos acordãos proferidos nos agravos 2004.01.00.001711-2 (fls. 455/467) e 2004.01.00.001713-0 (apenso), determino o arquivamento do feito.

2002.39.00.008371-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : JOSE MANOEL DA ROCHA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de f. 367, concedendo 30 (trinta) dias para que a embargante colacione aos autos o termo de adesão firmado pelo autor MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA. Esclareça a CEF se pretende desistir dos embargos em relação a esse litisconsorte. Determino o traslado das guias do depósito judicial constantes das f. 353 e 365 para os autos da execução autuada sob o n. 2002.39.00.004282-3. Após, vistas ao perito.

1998.39.00.007083-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CELIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00010112 - ARILSON MIRANDA BATISTA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0008152B - JORGEMISA JORGE AUAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os autos, verifiquei às fls. 177, cópia de procuração apresentada no processo principal com endereço distinto dos endereços constantes nas cartas de intimação expedidas nos autos. Desta feita, intime-se os exequentes do teor do despacho de fls. 192, no endereço indicado às fls. 177. Sem prejuízo da determinação acima, oficie-se à Receita Federal solicitando endereço atualizado da Exequente MARIA SIRLEIA RODRIGUES DA SILVA, fornecendo-lhe os dados constantes da cópia de contrato juntada às fls. 09.

2000.39.00.002828-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOAO BASILIO DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de homologação da renúncia expressamente manifestada às fls. 337/338, renovo, uma vez mais, o prazo de 10 dias para que o patrono das exequentes cumpra integralmente o despacho de fl. 339 (2º item - parte final), colacionando aos autos as procurações outorgadas pelos herdeiros do de cujus Benedito dos Santos Lima, com poderes expressos para receber e dar quitação.

2002.39.00.003231-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : JORGE MARTINS DA VEIGA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (DEZ) dias, para as partes manifestarem-se acerca dos esclarecimentos prestados pelo perito às fls. 251, primeiro a CEF. A seguir, conclusos para sentença.

2002.39.00.008540-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MANOEL DA SILVA PAZ E OUTROS

ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em complementação ao despacho de f. 631, condiciono o cumprimento de seu 2º item a apresentação de instrumento de procuração específico em que a sociedade civil SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS autorize o levantamento dos honorários de sucumbência depositados em seu favor pela advogada que vem atuando no presente feito ou por outro causídico de sua escolha. Após, atenda a CEF o solicitado na petição de fl. Retro quanto a litisconsorte Mª Augusta Costa Medeiros.

2003.39.00.000795-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA

EXCDO : NILSON PINTO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES

ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a UFPA apresente manifestação acerca do depósito efetuado pelo executado NILSON PINTO DE OLIVEIRA (guia de depósito judicial à f. 392/verso). 2 - Ante a concordância expressada à f. 391 pela UFPA, determino que a Secretaria reduza a Termo os bens ofertados à penhora às f. 325/330 e 374/377, intimando-se as executadas JULIA MARIA BELO RODRIGUES e MARIA DE NAZARÉ ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ para assinar o referido termo, no prazo de 05 (cinco) dias. 3 - Defiro o pedido formulado na petição de f. 390 pela UFPA, determinando que a Secretaria oficie ao PAB - Justiça Federal da Caixa Econômica Federal, requisitando a transferência total dos valores depositados nas contas nº 2338.005.00508674-9, 2338.005.00508675-7 e 338.005.00508676-5 (guias de depósito judicial às f. 379/verso, 380 e 380/verso), para a Conta Única do Tesouro Nacional - UFPA, agência 3602-1 do Banco do Brasil, conta corrente 00250157144, código identificador nº 15308315230 038-5. 4 - Por fim, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o executado BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO comprove a propriedade do bem indicado à penhora na petição de f. 323, sob pena de prosseguimento da execução.

1999.39.00.004956-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : RUI LOBATO BAHIA E OUTRO(S)

EXCDO : VALDECI SOARES DA SILVA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que não houve divergência aos valores depositados por SÉRGIO MARQUES BORGES LEAL e RITAMARIA DE FREITAS BORGES LEAL, já tendo havido, inclusive, o levantamento dos valores efetuados na conta nº 506.836-8 (fl. 293), julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I do CPC. Levante-se, em favor da UFPA, o saldo da conta judicial nº 506835-0 (fls. 276 e 283). Renovo o prazo de 05 dias para que a UFPA diga se pretende prosseguir com a execução em relação a ANTONIO CARLOS LOLA DA COSTA, haja vista a não manifestação à certidão de fl. 292v, até a presente data. Ocorrido o óbito de qualquer das partes, impõe-se a suspensão do processo, a fim de que se proceda à sua substituição pelos herdeiros ou sucessores. Por outro lado, a condição de sucessor também não se confunde com a do dependente do segurado previdenciário. Assim, suspenda-se o feito, nos termos do art. 265, I, do CPC, em relação ao de cujus JOSÉ RIBAMAR PASTANA DE ARAÚJO, concedendo à UFPA o prazo de 60 dias para habilitação dos sucessores do mesmo, nos termos da Lei Civil.

2004.39.00.001449-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA CARNEIRO DE BRITO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se a execução, tão-somente, quanto a parcela controversa disposta nos Embargos. Considerando a evidente falta de interesse em Impugnar os valores executados pelas autoras MARIA CARNEIRO DE BRITO e MARIA CHRISTINA BARRETO MAROJA, verificada nos Embargos, prossiga-se a execução em relação as mesmas, expedindo-se as competentes Requisições de Pagamento de acordo com a planilha de fl. 339 destes autos. Prossiga-se, também, a execução em relação às autoras MARIA CLÉIA DE S. PEREIRA e MARIA DA GLÓRIA DE AVELAR quanto aos valores reconhecidos como devidos pela executada, nos autos dos Embargos, retratados na planilha de fl. 18, que consubstanciam quantias incontroversas, autorizando nos termos do art. 739, § 2º do CPC, o prosseguimento da execução em relação a tal parcela. Assim, proceda a Secretaria à formalização das Requisições de Pagamentos em favor das mesmas, nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 18/04/2004. Retifique-se a autuação excluindo MARIA DA CONCEIÇÃO RUFFEIL MOREIRA do pólo ativo.

2004.39.00.005850-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO

EMBDO : SILVESTRE DE SOUZA SOBRINHO E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo nos termos do art. 739, § 1º do CPC, apenas no tocante a parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto a parcela incontroversa, isto é, R\$20.170,98 (vinte mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos), que a União reconhece como devida, observada a individualização das parcelas, conforme resumo geral que apresenta às fls. 12 dos autos. Retifique-se a autuação para incluir no pólo passivo dos embargados o patrono da causa, uma vez que presente ação versa também sobre honorários sucumbenciais. Intimem-se os embargados para que se manifestem.

1999.39.00.008157-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : DELCIA RAMOS DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG : ANTONIO DOS REIS PEREIRA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se alvará de levantamento tão-somente em relação a RAIMUNDO NAZARÉ VIANA. Condiciono, no entanto, o levantamento dos valores depositados em favor de MARGARIDA LOUREIRO DA SILVA ao cumprimento do despacho de fl. 192, em relação à mesma.

2004.39.00.005269-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : DJALMA RIBEIRO BARBOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o conteúdo da 2ª certidão de fls. 54.

2004.39.00.003453-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOT

EXCDO : SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o conteúdo da certidão de fls. 35-v.

2002.39.00.006502-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JORGE CARLOS DIAS DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte JOSÉ HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA, bem como a sua complementação em relação a JORGE EPIFANIO DA MOTA e JOSÉ ASSUNÇÃO FERREIRA DEMETRIO, conforme o noticiado às f. 381 e 385, ficando assenta que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação dividida. 2 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 381 e 384 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO. 2 - Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação ao litisconsorte JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO nos autos do processo nº 95.0001486-6, em trâmite da 1ª Vara Federal desta Seção Judiciária.

2002.39.00.009950-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

PROCUR : PA00006727 - CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA

EXCDO : LUIZ CLAUDIO LIMA SOARES
EXCDO : WELLINGTON AUGUSTO DA SILVA SCERNI
ADVOGADO : PA00000728 - ARY JANSEN BRANCO
ADVOGADO : PA00007124 - ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das disposições constitucionais asseguradoras do direito ao sigilo de informações e dados a respeito dos cidadãos, não há possibilidade de atendimento ao pedido de f. 447/448 da CONAB, sendo ônus da Exeçnte localizar o devedor e bens suscetíveis de penhora.
- Dessa forma, mantenho a suspensão do curso da presente execução determinada no despacho de f. 445, devendo a Exeçnte cumprir a diligência de sua alçada ou comprovar a negativa dos pleitos realizados administrativamente.
2002.39.00.010050-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOSE MARIA DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AMARILES ARAUJO DE CARVALHO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Em face das disposições constitucionais asseguradoras do direito ao sigilo de informações e dados a respeito dos cidadãos, não há possibilidade de atendimento ao pedido de f. 142 da Caixa Econômica Federal, sendo ônus da Exeçnte localizar o devedor e bens suscetíveis de penhora. - Por outro lado, defiro o pedido formulado na petição de f. 139 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Exeçnte o tempo hábil para efetuar diligências a fim de localizar bens passíveis de penhora, bem como promover a habilitação dos sucessores do executado JOSÉ MARIA DE CARVALHO FILHO. - Após o decurso do prazo acima estabelecido, vista à Caixa Econômica Federal.
2001.39.00.009219-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS SINCOR
ADVOGADO : PA00009708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao exeqüente (10 dias).
2003.39.00.010859-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
PROCUR : DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EXCDO : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFPA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos de f. 165, 168 e 170. Vista à DEUFPA pelo prazo de 05 (cinco) dias, devendo a mesma manifestar-se sobre a proposta de parcelamento da dívida efetuada pela Exeçnte.
2003.39.00.013554-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBT : MARCELO LUIZ CRAVO BARBOSA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Não conheço da apelação interposta pela UFPA, diante das seguintes razões: - falta de interesse recursal, por terem a sentença proferida nos embargos acolhido os cálculos efetuados pela própria Embargante; - falta de regularidade processual, considerando que o recurso ataca sentença proferida em sede de execução, enquanto que os autos versam sobre ação de embargos fundada em título executivo judicial, estando suas razões totalmente dissociadas do que a sentença decidiu. 2. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado, preclusas as vias impugnatórias. 3. Requeira a UFPA o que lhe compete. 4. Não havendo pedido de execução, arquivem-se os autos. 5. Desapensem-se os autos, trasladando as peças necessárias.
90.00.02156-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ROBERTO ALVES
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando a certidão de f. 96v presente, com urgência, o patrono do exeqüente o número do CICMF do exeqüente para fins de imediato cumprimento do despacho de f. 95. - Considerando que o instrumento de mandato constante nos presentes autos datam de mais de 10 anos, intime-se o patrono do(s) exeqüente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes

expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exeqüentes, se aliva ou inativa para fins de incidência ou não da PSS, nos respectivos alvarás. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles.
2002.39.00.004263-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MIGUEL HENRIQUE RIBEIRO ALVES E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que não houve divergência aos valores depositados pela CEF nas contas vinculadas de FGTS dos autores NEIL H. BAKER, MIGUEL H. R. ALVES, NORMANDO P. DE QUEIROZ, NAOTO HAYASHI e NIVALDO L. ARAÚJO, conforme se infere às f. 328/329, julgo extinta a presente execução, em relação aos mesmos, nos termos do art. 794, I do CPC. Manifeste-se o exeqüente NELSON DOURADO DOS SANTOS, acerca dos créditos comprovados às f. 336/338. Retifique-se a autuação, devendo observar as homologações de f. 235/238, 253/254 e 305/306.
2001.39.00.004843-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : GINA RAMOS SOUZA
EXCDO : PAULO SERGIO COUTINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010737 - BRUNO MOREIRA SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao exeqüente (10 dias).
1997.39.00.005146-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : AFONSO COUTO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004113 - FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
2002.39.00.007105-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
EXCDO : MARIA AURENIR DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao exeqüente (10 dias).
91.00.00357-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : OSCAR FERREIRA SOARES E OUTROS
EXQTE : MARCIO LOUREIRO TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005708 - JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
ADVOGADO : PA00000213 - ZENO N COSTA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do informado pelo advogado subscritor da petição de f. 299, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar àquele causídico o tempo hábil para efetuar diligências a fim de localizar a sra. MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA LOPES. Após o decurso do prazo acima estabelecido, vista ao advogado que a representa. Sem prejuízo da providência acima, informe o INSS o endereço atualizado da exeqüente em tela.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal no exercício cumulativo da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª VaraEDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS

REF. PROC. Nº 2001.9808-8

DE: FRANCISCO BARROS COLARES, brasileiro, paraense, nascido em 09/03/1941, filho de José Antônio Colares e Francisca de Barros Colares, portador do RG nº 1381847/SSP/PA e CPF nº 045.281.902-49, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 2001.9808-8, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Vistos etc. EX POSITIS, julgo procedente, em parte, a ação penal, (...) para condenar FRANCISCO BARROS COLARES à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por terem os condenados

praticado a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal c/c os arts. 29 e 71 do mesmo diploma legal. (...). Publique-se, Registre-se. Intime-se. Belém (PA), 20 de outubro de 2004. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara"
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 222-3774.

Belém, de janeiro de 2005.

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal no exercício cumulativo da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 37/2005

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.000388-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Discordando os autores Augusto Carlos Silva do Nascimento, José Maria Pereira da Silva, Luiz Carlos da Cruz Corrêa, Miguel Miranda Sousa e Wilson Pinho Rodrigues, dos valores depositados pela ré, cabe aos mesmos promover a execução do julgado. Assim, concedo o prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento, para que os autores manifestem interesse na execução do julgado, caso em que deverão apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Sobre a garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS dos autores. Isso posto, indefiro o pedido formulado pelos autores Antônio Carlos de Oliveira, Luiz Carlos da Cruz Corrêa e Wilson Pinho Rodrigues às f. 227/228. 3. Manifeste o autor Miguel Miranda Sousa acerca da petição e documento de f. 237/238, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. 1. 1998.39.00.010500-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam os autores e seu patrono fotocópia da petição inicial de execução, da memória de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias. (...)
2000.39.00.010644-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SUELY DE ALMEIDA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Apresente a CEF os termos de acordo/adesão dos autores Domingos da Costa Lopes, Manoel dos Reis Marques Ferreira, Manoel Santan Garcia, Maria Eli Pastana da Silva, Pedro Paulo Guerreiro Caelano, Raimundo Dilermando Saraiva e Suely de Almeida Gomes, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Após apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.
95.00.01718-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : BARBARA NALE TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
ADV : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Defiro o pedido de f. 345, concedo aos autores Bárbara Nale Tavares e Cláudio Araújo Martins, o novo prazo de 20 (vinte) dias, para se manifestarem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Após apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

1999.39.00.002036-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO DE SOUZA FREITAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls. 183/188, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) João de Souza Freitas, Raimundo Felix Muniz da Silva, Carlos Alberto Scardino D Oliveira, Manoel de Souza Dias e Heide José de Pinho e Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. (...)

1999.39.00.008782-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDUARDO SERGIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls. 361/364, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Eduardo Sérgio da Silva e Sonia Maria dos Santos Farias e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Indefiro o pedido de execução dos autores que já tiveram seus termos de acordo/adesão homologados Eduardo Sérgio da Silva, Jorge Lopes Pampolha, Maria José Gonçalves Pantoja, Jonilson Branco Ribeiro, Sônia Maria dos Santos Farias e Lucy do Nascimento Barbosa, vez que citados autores ao assinarem acordo extra-judicial com a CEF rejeitaram o cumprimento absoluto do julgado, não possuindo parcelas a serem executadas. (...)

1999.39.00.001815-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ADEMAR RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

ADV. : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359

ADVOGADO : PA00004847 - ROSAMARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 218/229, bem como a manifestação dos autores às fls. 246/247, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Benedito Nunes Carneiro, Benedito Silva Lakiss, Geraldo das Mercês Aranha de Oliveira, Glauciane de Sousa Santos Maranhão e José de Oliveira Nunes e a ré, Caixa Econômica Federal. Declarando extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Indefiro o pedido de informações sobre os valores transacionados, uma vez que cabe à parte diligenciar acerca dos cálculos da execução. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores Ademar Rodrigues da Silva, Antônio Paes da Silva, Helena Viana Cavalcante, Jailson Barboza de Souza e José Coelho da Silva, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela Caixa Econômica Federal. Isso porque o mero inconformismo decorrente presunivelmente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua contrariedade. 4. Desentranhem-se as petições e documentos de f. 226/229 e 237/242, entregando-as aos seus respectivos subscritores, com recibo nos autos, uma vez que se tratam de pedidos referentes a pessoas estranhas à presente demanda. P. I.

1999.39.00.002586-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DA CONCEICAO RAMOS E OUTROS

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: Diante do silêncio do autor José Progenio Morais, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro

extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. (...)

1997.39.00.007572-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL BENEDITO DA CRUZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls. 264/274 e 276/286, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Manoel Benedito da Cruz, Moacir da Costa, Madalena Rodrigues Coelho, Natal de Jesus da Silva Ferreira, Olaviano Martins Pereira, Raimundo Trindade Pantoja e Raimundo Conceição Trindade e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. (...)

1997.39.00.010155-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE LUIZ CIRILO CORREA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 357/358, 368/369, 379/380 e 407/409, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Benites dos Santos, Maria do Socorro dos Santos Silva, Manoel Ferreira Monteiro e Jorge Pantoja Gonçalves e a ré, Caixa Econômica Federal. Declarando extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente, se for o caso. 2. manifestem-se os autores remanescentes, no prazo de 30 dias, interesse na execução do julgado, ocasião em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). P. I.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 36/2005

AUTOS COM DESPACHO

96.00.05447-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CARLOS BRIGIDO GOMES E OUTROS

ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Em vista da petição e documentos de fls. 309/324, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação aos autores Geraldo Henrique da Cruz, Maria Raunil Felix e Vera Lúcia Antonia dos Santos, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

1998.39.00.000393-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LUIZ BATISTA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Apresente a CEF os termos de adesão/acordo dos autores Luiz Batista Filho, Margarida Pereira de Souza, Raimundo Aldanor Rodrigues Miranda, Raimunda Brasil Furtado e Eduardo Stringuini Filho, no prazo de 30 (trinta) dias. Após apreciarei, os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1998.39.00.001003-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : YOLANDA FLORENTINA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

1998.39.00.007455-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO RODRIGUES SAMPAIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam os autores fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequentes os autores Raimundo Nonato Lima Ribeiro, Manoel Camilo da Silva e Ronaldo Reis de Sousa. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 632 do CPC.4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.008989-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JEOVA FURTADO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Apresente a CEF os termos de adesão/acordo dos autores José Alves Ferreira Neto, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Após o prazo da CEF, apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

Autos com Atto Ordinatório

2003.39.00.004801-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO. : ADRIANILSON BARBOSA LISBOA

Atto ordinatório : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a CEF, para que se manifeste acerca da informação de fls.35, no prazo de 10 (dez) dias.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 35/2005

Autos com Despacho

1997.39.00.002387-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SILVERIO AUGUSTO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002980 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

Despacho : Em vista da petição e documentos de fls. 273/274, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação ao autor Boaventura Evaristo da Penha, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

1998.39.00.000833-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MIGUEL JORGE FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

Despacho : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Miguel Jorge Ferreira, Albenilce da Costa (fls. 230/231) e a Caixa Econômica Federal (fls. 217 e 227). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, no prazo de 30 (trinta) dias, os termos de acordo/adesão-FGTS em relação aos autores João Ferreira da Silva Neto, Manoel Melrelles Barbosa, Edivaldo da Silva Matos, Manoel Pedro de Oliveira Moraes e Ana Maria dos Santos Silva, para fins de homologação. Após apreciarei os demais pedidos de fls. 230/235. Publique-se.

1998.39.00.010087-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VALDINEI DA SILVA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CCAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Em vista da petição e documentos de fls. 241/264, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Valdinei da Silva Santos, Samuel Vasconcelos de Carvalho, Paulo Henrique Ribeiro da Costa, Jose Maria Galvão, Anai

Odele Correa da Silva, Gildelisa Favacho C da Trindade, Edson de Sena Goes e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.007183-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 336. Concedo novo prazo de 10 (dez) dias para que o Sindicato-autor se manifeste acerca do cumprimento espontâneo do julgado pela requerida.

2000.39.00.009039-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : GRACINETE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Diante do silêncio dos autores Gracinete Rodrigues da Silva, Gilberto Lima de Jesus, Gilson Pires de Oliveira, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Em vista da alegação da Caixa, às fls. 238. Concedo ao autor, Geraldo Silva de Carvalho, o prazo de 20 (vinte) dias para que traga seus extratos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra, determino que a CEF apresente os Termos de Adesão / Acordo em relação aos autores Givaldo Francisco Maia, Gildete Araújo da Costa, Geni Franca da Silva, Gilson Camargo de Figueiredo, Hozana Belizário Sousa, Hilário Gomes Batista, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

2000.39.00.009115-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO ALVES PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 201. Concedo novo prazo de 10 (dez) dias para que os autores se manifeste acerca do cumprimento espontâneo do julgado pela requerida.

2000.39.00.014611-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DOMINGAS BARBOSA VAZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO :

PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) extrato(s) da(s) conta(s) de FGTS do(s) autor(es) Claudionor Silva Lopes e Francisco das Chagas Pinheiro, a fim de possibilitar a aferição da regularidade dos depósitos e saques efetuados, nos termos do acordo firmado entre as partes, para fins de homologação. Publique-se.

2000.39.00.014971-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE LOURIVAL BATISTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Em vista da petição e documentos de fls. 212/213, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Valdemir Miranda da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Sobre tudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isto posto, indefiro o pedido de fl. 209/210. Concedo aos autores Walter Conceição Correa de Azevedo e João Monteiro da Oliveira o prazo de 20 (vinte) dias para que tragam seus

extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra, em vista da petição de fls. 209/210, apresente a CEF os termos de acordo/adesão dos autores Jose Lourival Batista, Maria Jose Araújo Pereira, Renato Miranda da Silva, João Ferreira de Sousa, Domingos da Conceição Ferreira e Roberto Souza de Almeida, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação.

2004.39.00.001783-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : MANAL - MADEIREIRA NAZARE LTDA

ADVOGADO : PA00010376 - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI

ADVOGADO : PA00010168 - ROBERTO BRILHANTE CORREA

REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 98. Expeça-se certidão narrativa, nos termos do pedido, mediante comprovação do recolhimento das custas pertinentes, devendo o patrono da autora comparecer a esse Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, para recebe-la. 2. Após o decurso do prazo acima, venham-me conclusos para sentença.

2004.39.00.004239-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : ELOI TAVARES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

ADVOGADO : PA00010881 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA

IMPDO. REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO : 1. Em vista do presente processo já ter sido julgado, recebo o pedido de fl. 179/181 como desistência do recurso interposto. Isso posto, determino à Secretaria que certifique o trânsito em julgado da sentença de fls. 138/142. 2. Após, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 33/2005

AUTOS COM DESPACHO

98.00.08379-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL DO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 283. Concedo novo prazo de 10 (dez) dias para que o sindicato-autor se manifeste acerca do cumprimento espontâneo do julgado pela requerida.

1998.39.00.001541-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ASTESIO TEIXEIRA MOTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Em vista da petição e documentos de fls. 228/235, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Nonato Lopes, Jose Anselmo Brito da Silva, Paulo César Santos Gama da Costa, Antonio Pereira da Costa, Rodolfo Levi da Cunha Wanzeler e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação do autor Jose Maria de Oliveira Sodrê (fls. 218/219) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Indefiro o pedido de fls. 226/227, pelas razões já expostas no despacho de fls. 224. 4. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.002111-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA AMELIA MACHADO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Apresente a CEF os termos de adesão/acordo dos autores Antonio Santiago dos Santos, Ariosvaldo Colares Cabral, Carlos Alberto dos Santos Rua, Hilário Pires Diogo, José Correa de Melo, Maria Amélia Machado da Silva, Paulo Nelson Duarte Fernandes e Pedro de Oliveira Azevedo, bem como manifesto-se a Cef sobre a petição de fls. 350/354, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o prazo da CEF, apreciarei os

demais pedidos dos autores. Publique-se.

1998.39.00.003687-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LEANDRO TRAJANO PAMPLONA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Apresente a CEF os termos de adesão/acordo dos autores Antonio Lucival da Costa Silva, José Nilson Cordeiro Ferreira, Leandro Trajano Pamplona, Levi Antonio Cavalcante de Caarvalho, Maria Luzia de Souza Ferreira e Rose Mary Tavares Lacarda, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Após o prazo da CEF, apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1998.39.00.005729-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CARLOS ALBERTO SANTANA DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA00007234 - WALTER TAVARES DE MORAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : A planilha de cálculos é ônus exclusivo do exequente. Diante disso, manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo : 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos.

1998.39.00.008005-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA BATISTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Diante do silêncio do autor Pedro Cardoso Barbosa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Diante da manifestação do(s) autor(es) Rosilda Garcia Fiel (fls. 332/333) que assentiu(ram) ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.005143-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

ADVOGADO : PA00005883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de fl. 140, vez que os depósitos da conta de FGTS do autor serão realizados de acordo com o termo de adesão assinado pelo autor. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.002069-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO RABELO ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Apresente a CEF o termo de adesão da autora Maria da Graça Maciel da Silveira, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação da decisão de fl. 164. Publique-se.

2001.39.00.007651-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SALOMAO LAREDO E OUTROS

ADVOGADO : OAB/PA-6936 - RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA

FILHO

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE

TRANSPORTE - DNIT

DESPACHO : 1. Em vista da petição e documentos de fls. 110/117, apresentem os autores fotocópias dos documentos elencados pela União Federal, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Com o cumprimento do item anterior, intime-se a União Federal para dar cumprimento ao provimento jurisdicional de fls. 62/63, informando a esse Juízo no prazo de 20 (vinte) dias.

2004.39.00.001049-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REU : WALDENILDA JORGE CORREA DE OLIVEIRA

DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 38. Suspendo feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias para que a CEF determine o endereço atualizado da ré, para fins de intimação.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 31/2005

AUTOS COM DESPACHO

95.00.01414-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSÉ MARIA VALENTE E OUTROS

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Discordando os autores dos valores depositados pela ré, cabe aos mesmos promover a execução do julgado. Assim, concedo o prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento, para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que deverão apresentar a memória discriminada e atualizada de cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação).

1998.39.00.001744-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ERMELINDA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : O pedido de fls. 201/209 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 200, vez que em se tratando de despacho de mero expediente, não é passível de recurso (CPC 504). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido pedido. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.009152-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VICENTE DA COSTA LIMA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor Vicente da Costa Lima, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada, isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos sua irrisignação. Publique-se.

1998.39.00.010090-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DAS NEVES

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor Francisco Nonato das Neves, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada, isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos sua irrisignação. Publique-se.

1999.39.00.002330-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN D AMORIM

ADVOGADO : PA00004106 - DAVI COSTA LIMA

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fls. 491, concedendo ao peticionante o novo prazo de 15 (quinze) dias para vistas dos autos fora da Secretaria. 2. Após o decurso do prazo supra, nada requerido, arquivem-se os autos. Publique-se.

Autos com Ato Ordinatório

2002.39.00.005652-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REU : FERNANDO RICARDO CAMARGO PINTO

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Julzo, intime-se a CEF, para que se manifeste acerca da informação de fls. 67, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01621-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVONE CARVALHO FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO : RONALDO VALENTIM SAMPAIO

ADVOGADO : OAB/PA 7035 - SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA

SAMPALIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Julzo, intime-se a autora, para que se manifeste

acerca da petição e documentos de fls. 1155/1175, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.002183-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANA SOUZA DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00010373 - ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Julzo, intime-se a autora, para que se manifeste acerca da petição e documentos de fls. 106/111, no prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.002718-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JUNIOR E

OUTRO

ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Julzo, intime-se as partes para que se manifestem sobre o laudo pericial (fls. 189/257), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos autores.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

A DIRETORIA DA 5ª VARA EXAUROU

O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Julzo, intime-se a CEF, para que se manifeste acerca da certidão de fls. (—), no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2003.39.00.014122-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : JEREMIAS RIQUE COSTA

2004.39.00.005815-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA 8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA

SILVA

REQDO : RAIMUNDO ALVES DA SILVA

2004.39.00.000423-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA 8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA

SILVA

REQDO : RAIMUNDO ALVES DA SILVA E OUTROS

2003.39.00.014185-0 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA 8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA

SILVA

REQDO : OSLENITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

2003.39.00.014187-8 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB/PA 8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA

SILVA

REQDO : LUIS PAVAO FILHO

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 30/2005

AUTOS COM DESPACHO

95.00.01082-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS AUTOR : CARLOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO E OUTROS ADVOGADO : JOAQUIM CARVALHOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 212/214, bem como a

ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Edvaldo Santos Pereira e Sonia Maria Santos de

Sousa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida

Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei

especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil.

Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na

sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem os demais autores interesse na execução do julgado, caso em que

devem trazer fotocópia da petição inicial de execução, da memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 15 (dez) dias. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se com

baixa na distribuição.

96.00.06867-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ADMILSON FREITAS DOS SANTOS E OUTROS ADVOGADO :

PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIAREU : UNIAO

FEDERAL REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de fl. 292/293, pelos motivos já expostos no despacho de fl. 290. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.004419-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EMANUEL DE ALMEIDA E SILVA E OUTROS ADVOGADO :

PA00005706 - JORGE BENEDITO SILVA DE BRITOREU : CAIXA

ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Apresente a CEF os termos de adesão/acordo dos autores

Emanuel de Almeida e Silva, no prazo de 30 (trinta) dias. Após apreçiar, os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1998.39.00.007189-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANGELA MARIA ROCHA DA SILVA E OUTROS ADVOGADO :

PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES REU : CAIXA

ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação,

traga o autor, João Rodrigues Martins, fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo

judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para

a classe 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL, devendo constar como exequente o autor João Rodrigues Martins. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 632 do CPC. 4. Sem

cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.008837-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO

SOUZA SILVAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) extrato(s) da(s) conta(s) de FGTS do(s) autor(es) Antonio Edson da Silva, José

Antonio Oliveira de Albuquerque, Mario Ferreira do Egito, Dalva de Nazaré Pereira Goes e Jarila Gomes dos Reis a fim de possibilitar a

afirmação da regularidade dos depósitos e saques efetuados, nos termos do acordo firmado entre as partes, para fins de homologação. Publique-se.

2000.39.00.001884-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MAX ARTUR FONSECA E OUTROS ADVOGADO : PA00009278

- EDISON DE SOUZA ADVOGADO : OAB/PA 5382 - PAULO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 181/192,

bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões)

firmada(s) entre o(s) autor(es) Laurentio do Carmo Alves Aranha e André Machado Monteiro e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários

advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da

Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada

por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no

entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante

da manifestação dos autores Max Artur Fonseca, Sonia Maria Cunha de Araujo e Maria Elizabeth de Souza Pamplona (f.381) que assentiram ao

pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Indefiro o pedido de execução dos autores que

transigiram com a CEF, vez que por terem firmado acordo com a ré não possuem mais o título executivo judicial, devendo-se restringir aos

termos do citado acordo homologado judicialmente. 4. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o autor Durval Pantoja Rezende

fotocópia da petição inicial de execução, da memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de

10 (dez) dias. 5. Cumprido o item 4, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequente o autor Durval Pantoja Rezende. 6. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos

termos do art. 632 do CPC. 7. Sem cumprimento do item 4, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011743-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : COMERCIAL METAL NORTE LTDA E OUTROS ADVOGADO :

PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de fl. 470/471, vez que a execução

dos honorários advocatícios está intrinsecamente ligada à execução do

16 Judiciário

CADERNO 1

principal, devido às autoras, portanto, não podem ser dissociadas. 2. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam as autoras fotocópia da petição inicial da execução e da memória discriminada de cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequentes, além dos autoras nominados na petição inicial de execução, o patrono dos mesmos. 4. Após, cite-se a INSS, nos termos do art. 730 do CPC. 5. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.013377-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JEOVAL BASTOS E OUTROSADVOGADO : PA00000M98 - MIGUEL BRASIL CUNHAREU - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 298, autorizando que a CEF proceda ao estorno administrativo dos valores depositados a título de honorários advocatícios. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2002.39.00.010803-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ELONEIDA ANUNCIATA LIMA E OUTROSADVOGADO : PA00000546 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTAREU - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO : 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2003.39.00.003901-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVANDILSON FERNANDES DUARTEADVOGADO : PA0000C113 - COSME SOUZA SANTOSREU - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDESPACHO : 1. Recebo a apelação interposta pela ré às fls. 64/72, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao autor, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.006699-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECTADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRAREU - ENTREX EXPRESS LTDA ME
ADVOGADO : OAB/PA 11407 - ARTUR FELIPE DA CRUZ
FONTOURADESPACHO : Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA M. P. DE CARVALHO

Diretora de Secretaria em exercício

E-MAIL: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.09243-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : C A J ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

EXCDO : LUIZ CARLOS CORREA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00006935 - LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Proceda-se à penhora e avaliação do bem indicado pelo exequente à fl. 44/45, intimando-se a executada da constrição, na pessoa de seu representante legal, no endereço constante da fl. 50. 2. Junte a executada, aos autos, certidão atualizada do Registro de Imóveis, referente ao imóvel indicado à fl. 17, para efeito de reforço de penhora, se necessário. Publique-se.

1998.39.00.000941-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Inexiste amparo legal ao pedido de renovação da tentativa de leilão do

bem penhorado. Isso porque, prevendo a Lei nº 6.830/80 tanto a substituição (art. 15/II) quanto a adjudicação da garantia da execução como meios subrogatórios, está interdita a gravação do processo em torno de fase processual que já demonstrou sua inviabilidade. O contrário será permitir a adoção de providência, em aberto maltrato à celeridade processual. Intime-se o(a) exequente para se manifestar no prazo de 10(dez) dias, requerendo o que entender de direito. Publique-se.

2002.39.00.006628-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : RESTAURANTE J F G DO VALE LTDA

EXCDO : JOSE FREDERICO GOUVEIA DO VALE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Certifique a Secretaria a não oposição de Embargos à presente execução. 2. Diga a exequente se deseja a citação do co-responsável José Frederico Gouveia do Vale, no endereço mencionado à fl. 27. 3. Expeça-se mandado de reforço de penhora sobre tantos bens quantos bastem para a integralização da dívida. 4. Providencie a Secretaria a realização de hasta pública dos bens penhorados às fls. 27/29.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.003265-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - LÚCIA SANTA BRIGIDA

EXCDO : CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARKLANDIA

EXCDO : LUCIA MARIA DE PAULA ARRUDA

ADVOGADO : PA00008769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O parcelamento administrativo do débito deve ser requerido pela parte interessada diretamente junto ao órgão em que se encontra inscrita a dívida, não cabendo ao Juízo da Execução apreciá-lo. Assim sendo, o interessado deverá requerer a formalização de acordo para pagamento parcelado junto ao INSS, se ainda for do seu interesse, que comunicará o Juízo posteriormente, se for o caso, para fins de suspensão do processo executivo. Por ora, determino o prosseguimento do feito, com a expedição de manda de penhora e avaliação a ser cumprido em bens do devedor, tantos quantos sejam necessários à garantia da dívida. Publique-se.

2003.39.00.010800-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Sendo o bem nomeado à fl. 22, de propriedade de terceiros, estranhos à presente relação jurídico-processual, defiro o requerido às fl. 27/28. Apresente o executado no prazo de 10(dez) dias, documento que comprove a anuência à penhora pretendida dos legítimos proprietários e suas esposas, bem como cópia do contrato social e certidão atualizada do Cartório de Registro do Imóvel indicado, fl. 24/25. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.007414-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E

COMERCIO SA

ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Indefero o requerimento da embargante para seu depoimento por inexistir o direito da parte de requerer o seu próprio depoimento em Juízo. 2. Defiro o requerimento para a juntada de novos documentos. Assinalo o prazo de 10(dez) dias para tal. 3. Publique-se.

2002.39.00.001252-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : G M DA ROCHA

ADVOGADO : PA00009223 - ADRIANA LIZ OKAJIMA

ADVOGADO : PA00009116 - CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Indefero o requerimento da embargante para oitiva do representante legal da embargada porque incabível na espécie. 2. Indefero, também, o requerimento para oitiva de testemunhas, eis que entendo desnecessária ao deslinde da lide. 3. Defiro o pedido para juntada de documentos e assinalo o prazo de 10(dez) dias para tal. 4. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil requerida às fls. 153/154, nomeando para funcionar no feito o Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, com endereço profissional na Rua Senador Manoel Barata, 442, altos, Centro,

telefones 242-9004; 242-8962 e 9627-8529, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05(cinco) dias. Faculto às partes o prazo de 05(cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. O laudo será entregue 30(trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10(dez) dias, conlados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. 5. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.006385-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : HAROLDO DE ARAUJO PONTES

ADVOGADO : PA00009152 - JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

I. Recebo a apelação de fls. 27/31 nos efeitos devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. IV. Publique-se.

2002.39.00.009711-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, acerca da impugnação apresentada e do processo administrativo juntado pela embargada.

2002.39.00.010255-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO

EXCDO : RUTH FRANCES VALENTE

2002.39.00.010269-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO

EXCDO : ELDONOR DE LIMA REAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefero o requerimento do exequente, à fl. Nada a reconsiderar no despacho de fl. A jurisprudência pacífica dos Tribunais é no sentido de que a quebra dos sigilos fiscal e bancário só é cabível quando o exequente já exauriu todos os meios ao seu alcance, na esfera administrativa, com vista a obter as informações que pretenda e quando o valor cobrado na execução avulta tão relevante que de outra forma não pode agir o poder público. O montante cobrado na inicial é da ordem de R\$-1.000,00(um mil reais) que entendo não se enquadrar no critério de relevância pretendido pelos Tribunais. Assim sendo, dê-se vistas dos autos, uma vez mais, ao exequente, para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão do processo a teor do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.002019-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : ESTETICA CARMEM BASTOS S/C LTDA

EXCDO : JOSE CARLOS SALDANHA BASTOS

EXCDO : GISELY BORGES BASTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Indique a exequente, no prazo de 10(dez) dias, leiloeiro de sua preferência. 2. Após, faça-se alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Srª. Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.001093-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

I. Traslade-se cópia da r. decisão de fl. 331 para os autos do processo principal, Execução Fiscal nº 99.4803-3, II. Dê-se vistas às partes sobre o retorno dos autos. III. Publique-se. Intime-se.

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

0761



Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.7562-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: NAVE PESCA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
FINALIDADE: Citação de NAVE PESCA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (CGC: 01635918/0001-70) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.651,70 (onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 720 4 02 001097-07.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 14.12.2004

Adriane Luísa Vieira Trindade
Juíza FederalEDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 dias

PROCESSO : 2002.2915-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOSE SABINO BARBARA
FINALIDADE: Citação de JOSE SABINO BARBARA (CPF: 181.351.882-34) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.524,36 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 720 8 01 000804-55.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 14.12.2004

Adriane Luísa Vieira Trindade
Juíza FederalEDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.4512-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FICEMAAUTO PEÇAS LTDA
FINALIDADE: Citação de FICEMAAUTO PEÇAS LTDA (CGC: 05054416/0001-06) e seu co-responsável AMARILDO CALDEIRA DA SILVA (CPF: 334.367.382-04) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.068,16 (oito mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 720 6 98 001657-89.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 14.12.2004

Adriane Luísa Vieira Trindade
Juíza FederalEDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2003.8431-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: OLÍVIA LOBATO MORAES
FINALIDADE: Citação de OLÍVIA LOBATO MORAES (CPF: 059.922.222-00) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.347,43 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 720 6 03 002768-55.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 14.12.2004

Adriane Luísa Vieira Trindade
Juíza FederalEDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2003.5017-9
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RUBEN JOSE LARA
FINALIDADE: Citação de RUBEN JOSE LARA (CPF: 510.501.452-91) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 156.459,81 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 720 3 02 000032-19.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 14.12.2004

Adriane Luísa Vieira Trindade
Juíza FederalEDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.15235-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: INTECBRAS INDUSTRIA COM E SERVICOS LTDA
FINALIDADE: Citação de INTECBRAS INDUSTRIA COM E SERVICOS LTDA (CGC: 83906792/0001-95) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.134,81 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 720 5 97 000974-07.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 14.12.2004

Adriane Luísa Vieira Trindade
Juíza FederalEDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2003.2428-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: BRAZ F COSTA ME
FINALIDADE: Citação de BRAZ F COSTA ME (CGC: 83861751/0001-12) e seu co-responsável BRAZ FRANCISCO COSTA (CPF: 318.100.712-91) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.611,52 (oito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 720 6 02 002315-66.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 14.12.2004

Adriane Luísa Vieira Trindade
Juíza FederalEDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.1498-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MARIA JOSE DE ARAUJO
FINALIDADE: Citação de MARIA JOSE DE ARAUJO (CPF: 000.605.772-15) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 17.034,19 (dezeesse mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 720 1 99 000959-05.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 14.12.2004

Adriane Luísa Vieira Trindade
Juíza FederalEDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2003.1842-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RAIMUNDO BRAZELINO DIAS
FINALIDADE: Citação de RAIMUNDO BRAZELINO DIAS (CGC: 15744891/0001-05) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.802,54 (oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 720 2 02 000550-33.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 14.12.2004

Adriane Luísa Vieira Trindade
Juíza FederalEDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2003.8555-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ELISABETH MORAES DA SILVA
FINALIDADE: Citação de ELISABETH MORAES DA SILVA (CGC: 15752033/0001-65) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.833,01 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e um centavo), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N: 720 6 03 000295-05.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara, Belém-PA, 14.12.2004

Adriane Luísa Vieira Trindade
Juíza Federal

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 7ª Vara, em exercício
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretora de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 003/2005
EXPEDIENTES DOS DIAS 09, 14, 28 JUN e 22 NOV 04
AUTOS COM DESPACHOS

2000.39.00.002212-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT: DANTAS & MENDES
ADVOGADO: PA00007173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES
EMBO: FAZENDA NACIONAL
Proc: Manuela Ulisses de Brito
DESPACHO: Expeça-se Alvará para levantamento, em favor do perito, do valor total depositado na conta judicial nº 2338.005.506977-1. Após, conclusos para sentença.
2001.39.00.000173-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc: PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
EXCDO: DISTRIBUIDORA LORETO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e outro
ADVOGADOS: PA00008349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE e outro
DESPACHO: A Seção de Cálculos para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) co-responsável para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à(o) Exequente.
2002.39.00.003621-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO: SINDICATO DOS TRAB EM EDUCACAO PUBLICA DO PARA e outro
Adv: PA6821 - Helena de Souza Alves
DESPACHO: Vistos em inspeção. Cumpra-se a o despacho de fl. TRANSCRIÇÃO DO DESP. DE FL. A Seção de Cálculos para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o executado para efetuar o devido recolhimento. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à(o) Exequente.
2002.39.00.005346-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc: PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
EXCDO: ROBERTO MACEDO CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE
ADVOGADO: PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD e outros
DESPACHO: Vistos em inspeção. Cumpra-se a o despacho de fl. 61. TRANSCRIÇÃO DO DESP. DE FL. Ao Cálculo para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 7ª Vara, em exercício
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretora de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 004/2005
EXPEDIENTES DOS DIAS 03, 17, 23 SET 04
AUTOS COM DESPACHOS

92.00.00856-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO: CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL LTDA ME e outros
DESPACHO: Expeça-se Alvará para levantamento, em favor do arrematante, do valor total depositado na conta judicial nº 2338.005.00508326-0. Tendo decorrido o prazo de suspensão requerido, colha-se manifestação do(a) Exequente.
98.00.02987-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc: PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
EXCDO: OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA e outro
Adv: PA6258 - José Célio Santos Lima
DESPACHO: A Seção de Cálculos, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à(o) Exequente.
1997.39.00.009322-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc: Marconil Ibiapina do Monte
EXCDO: REMESSA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
ADVOGADO: PA00009783 - DAGOBERTO FERREIRA DOS S. NETO e outro
DESPACHO: A Seção de Cálculos, para apurar o valor das custas

processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento, no endereço de fl. 42. Após, suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, ouça-se o(a) Exequente. 1997.39.00.010413-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU e outros
DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 01 (um) ano, conforme requerido pelo(a) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente. 1999.39.00.001922-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : SANAVE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES e outro
DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido à fl. 200. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente. 1999.39.00.002198-7, 1999.39.00.002199-8 E 1999.39.00.002244-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : NARCON ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outro
ADVOGADO : PA00002837 - ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a execução pelo prazo de 06 (seis) meses. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente. 1999.39.00.005226-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade
EXCDO : MONTE CARLO ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
ADVOGADO : PA00008755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA e outros
DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a), no endereço constante da 2ª certidão de fl. 87-verso, para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pelo(a) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente. 1999.39.00.007331-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA00000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISÃO LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS e outros
DESPACHO : Vistos em inspeção. Cumpra-se a o despacho de fl. 160. TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO DE FL. 160. Tendo em vista o contido na petição do(a) Exequente de fl. 154, informando o acordo de parcelamento do débito, suspenda-se a realização do leilão. Ao cálculo para apurar o valor das custas judiciais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. 1999.39.00.008793-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL EXQTE : UNIAO FEDERAL
Proc. : PA00000 - Denis Gleyce Pinto Moreira
EXCDO : AMARIO LOPES FERNANDES
DESPACHO : Em face do teor da certidão de fl. 18, verso, indefiro o item "a" do pedido de fl. 82. Compete ao(a) Exequente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens de propriedade dos devedores suficientes para a garantia do Juízo ou o endereço dos mesmos, não podendo, esse ônus, ser transferido a esse Juízo. Assim, somente os apreçáveis o item "b" do pedido de fl. 82 após o(a) Exequente comprovar ter exaurido, por meios próprios, a diligência ali requerida. Intime-se. 1999.39.00.008994-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : AGENCIA VER EDITORA LIMITADA
ADVOGADO : PA00002984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO e outro
DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista ao(a) Exequente. 2000.39.00.004563-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado

EXCDO : INSTITUTO DE FORMAÇÃO INFANTIL e outra
ADVOGADO : PA00010389 - RONDINELI FERREIRA PINTO e outros
DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pelo(a) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente. 2000.39.00.010200-6, 2000.39.00.010202-1 E 2000.39.00.011296-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado
EXCDO : PANIFICADORA CAMILA LTDA e outro
ADVOGADO : PA00010769 - REGINALDO CORREA DE MELO JR e outra
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente e determino o desapensamento dos autos do processo 2000.10202-1. Trasladem-se cópias das peças de fls. 143/144 e deste despacho para os autos do processo nº 2000.10202-1, vindo-me conclusos. Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente. 2000.39.00.014082-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA00000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : PARA CLUBE e outro
Adv. : PA6110 - Antônio Villar Pantoja Júnior
DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 71/71, uma vez que o responsável tributário não comprovou se era ou não presidente da executada no período da ocorrência do fato gerador. Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 98. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente. 2001.39.00.000346-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : SODISMA ENGENHARIA LTDA e outro
Adv. : PA10375 - Maurício Blanco de Almeida
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente às fls. 131/132 () Oficie-se à Caixa Econômica Federal (CEF) solicitando a abertura de uma conta judicial para fins de depósito, pela FAZENDA NACIONAL, das custas de arrematação. Em seguida, oficie-se à FAZENDA NACIONAL solicitando o depósito dos valores recolhidos, a título de custas de arrematação, na mencionada conta judicial. Após, suspenda-se a execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido pelo(a) Exequente, em face da manutenção do parcelamento do débito pelo(a) executado(a). 2001.39.00.002789-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
ADVOGADO : PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO e outra
DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 95. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente. 2001.39.00.004939-7 E 2001.39.00.005126-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : KELLENS IND E COM EB REFRIGERAÇÃO LTDA e outro(a)
ADVOGADO : PA00007840 - FRANCISTELA TORRES CALDAS
DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pelo(a) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente. 2001.39.00.011083-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : CLUBE DO REMO
ADVOGADO : PA00005982 - JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO e outros
DESPACHO : Defiro o requerido à fl. 98. Ao cálculo, para atualização do débito com base no demonstrativo de fl. 99. (...) Expeça-se ofício à CEF requisitando a transformação em pagamento definitivo, em favor do(a) Exequente, dos valores depositados na conta judicial nº 2338.835.05080365-9, até o limite dos débitos referentes a este e os processos nºs 95.261-2 e 99.994-3. Após, vista à(o) Exequente. Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pelo(a) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente. 2001.39.00.011139-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : PARA CLUBE
Adv. : PA10224 - Olga Darcy G. M. de Souza
2001.39.00.011259-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : COMERCIAL METALNORTE LTDA
Adv. : PA9746 - André Luiz Chaar Barros e outros

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

DOS JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 001/2005

2002.39.00.701638-1 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
Juiz Relator: ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV. ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB-PA 2763
REQDO : SÉRGIO LUIZ VASCONCELOS DO VALE
ADV. JOÃO DRUMOND MARTINS OAB-PA 893
DESPACHO : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos; 2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem. 2002.39.00.704154-3 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
Juiz Relator: ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
RECTE : MARIA DE LOURDES SOUZA DALMEIDA COUTO
ADV. EDVAN CAPUCHO COITEIRO OAB-PA 899
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos; 2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem. 2003.39.00.701543-5 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR. : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
REQDO : SHIRLEY DE SOUZA E SOUZA
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
DESPACHO : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos; 2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem. 2003.39.00.707694-0 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
Juiz Relator: ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR. : PA00001368 - JOSE RAIMUNDO COSMO SOARES
REQDO : ODIR ALBUQUERQUE DAS NEVES
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
DESPACHO : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos; 2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem. 2004.39.00.703384-1 RECURSOS CONTRA ATOS DOS JUIZADOS Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR. : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REU : GERALDO MEDEIROS LEITE
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES EMENTA
PROCESSO CIVIL. PREVIDENCIÁRIO. TUTELA ANTECIPADA. CONCESSÃO DE BENEFÍCIO. AUXÍLIO DOENÇA. MÁ INSTRUÇÃO DO RECURSO.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento do agravo por ausência de documentação essencial à sua instrução, nos termos do art. 557 do CPC. 2004.39.00.704103-3 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
Juiz Relator: SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
RECTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
REQDO : ROSA MARIA PEREIRA CUNHA
ADVOGADO : AP0000383B - VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Aos 17.01.2005, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 - TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 330/2003 - CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) sr(a). ROSA MARIA PEREIRA CUNHA, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao recurso extraordinário interposto pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo legal de 15 (quinze) dias. 2004.39.00.704309-9 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
Juiz Relator: ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCUR. : PA00004690 - RAIMUNDO CARMO DE MELO
REQDO : OSMARINA RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

Aos 18.11.2004, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 -TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 330/2003 - CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) sr(a). OSMARINA RIBEIRO DOS SANTOS, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao incidente de uniformização interposto pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no prazo legal de 10 (dez) dias.

2004.39.00.704345-5 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : MARIA IE AMPUERO DE NORONHA
ADV : PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776

Aos 18.11.2004, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 -TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 330/2003 - CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) sr(a). MARIA IE AMPUERO DE NORONHA, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao incidente de uniformização interposto pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no prazo legal de 10 (dez) dias.

2004.39.00.704346-9 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : PAULO SÉRGIO SILVA DOS SANTOS
ADV : PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776

Aos 18.11.2004, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 -TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 330/2003 - CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) sr(a). PAULO SÉRGIO SILVA DOS SANTOS, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao incidente de uniformização interposto pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no prazo legal de 10 (dez) dias.

2004.39.00.704348-6 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : ANA YASUE YODOYAMA
ADV : PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776

Aos 18.11.2004, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 -TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 330/2003 - CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) sr(a). ANA YASUE YODOYAMA, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao incidente de uniformização interposto pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no prazo legal de 10 (dez) dias.

2004.39.00.704695-4 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00010942 - HELIA MAGNO TAVARE
RECD : ELISIO JORGE ELUAN

EMENTA
DANO MORAL. INDENIZAÇÃO DEPOSITO INDEVIDO. MERO ABORRECIMENTO. RESPONSABILIZAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE DANO MORAL.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

2004.39.00.704876-6 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : ANGELA SOARES DE AZEVEDO

ADV : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7575
Aos 17.01.2005, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 -TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 330/2003 - CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) sr(a). ANGELA SOARES DE AZEVEDO, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao incidente de uniformização interposto pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no prazo legal de 10 (dez) dias.

2004.39.00.704924-7 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECD : JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
ADV : EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA OAB-PA 7568

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. CERCEAMENTO DE DEFESA. BASE DE CÁLCULO. PRESCRIÇÃO.

1. A edição da MP nº 2.225/2001 importou em renúncia à prescrição das parcelas anteriores ao quinquênio que antecede à propositura da ação, sendo devidas parcelas pretéritas a contar de janeiro/1995.

2. Não há cerceamento de defesa se se defere à parte prazo para se manifestar a respeito de cálculos apresentados pela Contadoria do Foro.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União Federal, condenando-a ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na conformidade do voto do Relator.

2004.39.00.705233-4 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : SAMUEL DA ROCHA SERRUYA

ADV : JOSÉ ACREANO BRASIL OAB-PA 1717
Aos 18.11.2004, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 -TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 330/2003 - CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) sr(a). SAMUEL DA ROCHA SERRUYA, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao incidente de uniformização interposto pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no prazo legal de 10 (dez) dias.

2004.39.00.705235-1 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : CARLOS AUGUSTO MIRANDA
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

Aos 17.01.2005, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 -TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 330/2003 - CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) sr(a). CARLOS AUGUSTO MIRANDA, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao incidente de uniformização interposto pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no prazo legal de 10 (dez) dias.

2004.39.00.705471-1 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : MARIA DO LIVRAMENTO CARDELLY DINELLY
ADV : PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776

Aos 18.11.2004, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 -TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 330/2003 - CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) sr(a). MARIA DO LIVRAMENTO CARDELLY DINELLY, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao incidente de uniformização interposto pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no prazo legal de 10 (dez) dias.

2004.39.00.705475-6 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : SHIRLEY DE NAZARE SOUZA DA SILVA
ADV : PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776

Aos 17.01.2005, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 -TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 330/2003 - CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) sr(a). SHIRLEY DE NAZARE SOUZA DA SILVA, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao incidente de uniformização interposto pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no prazo legal de 10 (dez) dias.

2004.39.00.705476-0 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
ADVOGADO : PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776

Aos 18.11.2004, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 -TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 330/2003 - CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) sr(a). JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao incidente de uniformização interposto pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no prazo legal de 10 (dez) dias.

2004.39.00.705477-3 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
RECD : SYLVIA MARIA FERNANDES COIMBRA
ADV : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO OABPA 6976

Aos 18.11.2004, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 -TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 330/2003 - CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) sr(a). SYLVIA MARIA FERNANDES COIMBRA, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao incidente de uniformização interposto pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no prazo legal de 10 (dez) dias.

2004.39.00.705488-0 RECURSOS CONTRA ATOS DOS JUIZADO

Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
AUTOR : GECAD - GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA.

ADVOGADO : PA00011215 - FABRICIO BENTES CARVALHO
REU : FAZENDA NACIONAL

DECISÃO: "...Assim, uma vez que a antecipação dos efeitos da tutela somente é viável diante da presença de prova inequívoca que conduza à verossimilhança das alegações, o que, evidentemente, não ocorre nos autos, mantenho a decisão que indeferiu os efeitos da tutela antecipada".

2004.39.00.707284-3 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
RECTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARÁ - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD : EDNA QUEIROZ BACELLAR DE CARVALHO
ADV : LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-PA 3.155

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RENÚNCIA À PRESCRIÇÃO. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Com a edição da MP nº 2.225-45/2001, houve renúncia ao prazo prescricional, por parte da Administração.

2. O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, arts. 28 e 29, de conformidade com a jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da FCAP, condenando-a ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, em conformidade com o voto do Relator.

2004.39.00.707304-3 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : MARIA ANTONIETA DE AMORIM MATOS
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

Aos 18.11.2004, Eu, Felipe Bastos Guimarães - Supervisor de Secretaria da Turma Recursal, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 001/2004 -TR-Pa/Ap, e, em observância ao art. 8º, § 2º da Resolução nº 330/2003 - CJF, ABRO VISTA destes autos ao(a) sr(a). MARIA ANTONIETA DE AMORIM MATOS, para que o(a) mesmo(a), querendo, apresente contra-razões ao incidente de uniformização interposto pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no prazo legal de 10 (dez) dias.

2004.39.00.708580-0 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

REU : ASSUNÇÃO URUBATAN PEREIRA ATAIDE
ADVOGADO : PA00001896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES
DECISÃO: "...Assim, uma vez que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL não tomou ciência da sentença, restou prejudicado o seu direito à ampla defesa, razão pela qual concedo efeito suspensivo ao presente recurso, devolvendo ao agravante o prazo para apresentação de recurso ordinário da sentença proferida nos autos principais, a contar da intimação da presente decisão."

2004.39.00.711454-2 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

Juiz Relator: ANSELMO GONCALVES DA SILVA
AUTOR : CELIO DE NAZARE DA SILVEIRA RAMOS
DEF. PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DECISÃO: "...entendo por bem REFORMAR a decisão recorrida, a fim de que o recurso nominado interposto contra a sentença proferida nos autos do processo nº 2003.39.00.713460-9 seja recebido em seu regular efeito."

2004.39.00.711455-6 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

Juiz Relator: RUBENS ROLLO DOLIVEIRA
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REU : JOSE TARCISIO DE MELO

DESCISÃO: "...Posto isto, não conheço do agravo por prejudicado."

2004.39.00.711465-9 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

REU : FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA
ADVOGADO : PA00007949 - HELIANA MAIA FEITOSA
DECISÃO: "...Nessas razões, deixo de atribuir efeito suspensivo ao presente recurso."

0764

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2005

4 Judiciário

CADERNO 2

ESTATÍSTICA DOS MM. JUÍZES INTEGRANTES DA TR - PA/AP

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MM. JUIZ(A) FEDERAL RELATOR(A) DA TURMA RECURSAL DOS JEFs PA / AP - EXMO. DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2004

RELATOR - 01

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	-	2	-	-	-	10
70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA	-	-	-	-	-	4
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	42	-	-	2	63
TOTAL	-	44	-	1	2	77

RELATOR - 02

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA	-	-	-	-	-	3
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	-	-	-	2	1
TOTAL	-	-	-	-	2	4

RELATOR - 03

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	-	-	-	-	-	7
70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA	-	-	-	-	-	3
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	-	-	-	2	-
TOTAL	-	-	-	-	2	10

BOLETIM ESTATÍSTICO DO(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL RELATOR(A) DA TURMA RECURSAL DOS JEFs PA / AP - EXM(A)O. DR.(A) SÍLVIO COIMBRA MOURTHÊ NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2004

RELATOR - 01

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	1	-	-	-	1
TOTAL	-	1	-	-	-	1

RELATOR - 02

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	4	1	-	-	1	5
70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA	-	2	-	-	-	2
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	35	-	-	-	60
70112 - APELAÇÃO CRIMINAL	-	-	-	-	-	1
TOTAL	4	38	-	-	1	68

RELATOR - 03

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
TOTAL	-	-	-	-	-	-

0766

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2005

6 Judiciário

CADERNO 2

BOLETIM ESTATÍSTICO DO(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL RELATOR(A) DA TURMA RECURSAL DOS JEFs PA / AP - EXMO. DR.(A) ANSELMO GONÇALVES DA SILVA NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2004
RELATOR - 01

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	-	-	-	1	1	1
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL	-	1	-	-	-	-
TOTAL	-	1	-	1	1	1

RELATOR - 02

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL	-	-	-	-	-	1
TOTAL	-	-	-	-	-	1

RELATOR - 03

CLASSES	ATIVIDADES DOS MAGISTRADO					
	RECURSOS JULGADOS		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	DECISÕES TERMINATIVAS MONOCRÁTICAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
	SEM EXAME DO MÉRITO	COM EXAME DO MÉRITO				
70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL				1	1	1
70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DEN. OU QUEIXA		3				4
70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL		41				53
70112 - APELAÇÃO CRIMINAL	1					1
70191 - MANDADO DE SEGURANÇA						1
TOTAL	1	44		1	1	60

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO

PORTARIA Nº 107/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça,

RESOLVE

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias dos Promotores de Justiça abaixo nominados, fixado pela Portaria nº 2722/2004-PGJ, de 14.12.2004, no período de 10.01 a 08.02.2005, a contar de 10.01.2005, para gozo oportuno.

LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO

MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de Janeiro de 2005

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 129/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR os Promotores de Justiça de 3ª Entrância NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO (Coordenador do Núcleo DASAC), NATANAEL CARDOSO LEITÃO e SÉRGIO TIBÚRCIO SANTOS SILVA para, como representantes do Ministério Público e sem prejuízo de suas respectivas atribuições, atuarem no Programa "O Ministério Público e a Comunidade" / Núcleo de Atendimento Permanente do Distrito Dasac - Igreja do Perpétuo Socorro, no período de fevereiro a junho de 2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de janeiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 001/2005-MP/PGJ-CGMP,
DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

Recomenda aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, com atuação nas áreas de defesa da infância e da juventude e da família, medidas visando a correta aplicação dos preceitos contidos no art. 33 da Lei 8.069/90, que trata da guarda judicial de criança e adolescente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 10, XII e art. 17, IV da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados);

CONSIDERANDO que na Declaração Universal dos Direitos Humanos as Nações Unidas proclamaram que a infância tem direito a cuidados e assistência especiais;

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente têm direito a ser preparados plenamente para viver uma vida individual na sociedade e ser educados no espírito dos Ideais proclamados na Carta das Nações Unidas e, em particular, em um espírito de paz,

dignidade, tolerância, liberdade, igualdade e solidariedade;

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público promover a implementação legal, assegurando a efetiva proteção integral e o atendimento digno e absolutamente prioritário à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO que a CF/88 e a Lei nº 8.069/90 priorizam a permanência da criança ou adolescente no seio da família natural, mas não olvidam a necessidade de em casos específicos haver a colocação em família substituta, em qualquer de suas formas, prevendo o instituto da GUARDA como hipótese mais simples;

CONSIDERANDO que o Poder Familiar, por inúmeras circunstâncias, nem sempre pode ser exercido pelos genitores biológicos, sendo o Instituto da GUARDA quem vai possibilitar as prerrogativas, como faculdade de exercício, às pessoas que podem deter essa titularidade;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, ao disciplinar a GUARDA, previu a sua concessão nas ações de Adoção e Tutela, urge observar os casos excepcionais em que a mesma poderá ser concedida, cuja finalidade deverá ser a de atender casos urgentes, situações peculiares ou suprir a eventual falta dos pais ou responsável, de acordo com o estabelecido no art. 28 do mesmo diploma legal.

CONSIDERANDO que a GUARDA obriga à prestação de assistência material, moral e educacional a ser cumprida no interesse da criança ou adolescente, garantindo-lhes a sobrevivência física e o pleno desenvolvimento psíquico, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, já que limita o poder familiar, conforme o disposto no art. 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que a GUARDA não implica em prévia suspensão ou destituição do Poder Familiar, mas reclama procedimento contraditório sempre que houver discordância de qualquer dos genitores e transfere ao guardião, a título precário, os atributos constantes do art. 1.634, I, II, VI e VII do Código Civil;

CONSIDERANDO que o direito PREVIDENCIÁRIO constitui-se uma das consequências do Instituto da GUARDA e não sua finalidade principal e única;

CONSIDERANDO a existência de acordo em ações de Separação Judicial ou Divórcio, no qual a guarda dos filhos é transferida a terceiros, em especial aos avós, com o intuito de auferir, no futuro, benefício previdenciário.

RESOLVEM:

Art. 1º - RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, com atuação nas áreas de defesa da criança e do adolescente e da família, no primeiro grau de jurisdição, em suas respectivas comarcas, que adotem, sempre que necessário, ressalvado o princípio da independência funcional (CF art. 127, § 1º), e sem prejuízo de outras medidas, as seguintes providências:

I - observar que a concessão da guarda é regra nos processos de Adoção e Tutela, podendo ser deferida - fora desses casos - para atender situações peculiares ou suprir a eventual falta dos pais ou responsável;

II - discernir se o caso proposto nas ações de guarda realmente corresponde a uma situação excepcional, com vistas a não atender pleitos cuja finalidade se desvie dos estritos preceitos legais;

III - exigir o efetivo respeito ao disposto no art. 33 e parágrafos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com vistas a indeferir postulações de guardas somente com o intuito à percepção do benefício previdenciário, pois a situação fática, nesses casos, estará em discrepância com a jurídica, a qual confere ao detentor

da guarda, também, a responsabilidade de prestar assistência moral, material e educacional à criança ou adolescente;

IV - atentar para que a guarda pleiteada fora dos casos de adoção e tutela seja deferida por prazo determinado, a ser fixado de acordo com o caso concreto, podendo ser revista ao final do prazo estabelecido.

V - requerer, no curso da ação de guarda, a realização de estudo social do caso por meio de técnicos vinculados às varas da infância e juventude e da família, ou utilizar-se, para tanto, de técnicos de outros órgãos estabelecidos na comarca, manifestando-se, em parecer final, somente após a realização do referido estudo social;

VI - zelar para o não deferimento de guarda a terceiros em processos de Separação Judicial e Divórcio, devendo tal encargo ser objeto de ação própria, salvo a excepcionalidade de se preservar os interesses da criança ou do adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém(PA), em 10 de Janeiro de 2005

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Corregedor-Geral do Ministério Público

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA
COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ANANINDEUA-PA

PROCEDIMENTO Nº 003/2005

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO CULTURAL MUTUMBA ACHE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2000

ATO Nº 001/2005/1º PJCIVDCC

O PRIMEIRO PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ANANINDEUA-PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO CULTURAL MUTUMBA ACHE referentes ao exercício financeiro de 2000, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Ananindeua, 18 de janeiro de 2005

Adriana de L. Mota Simões Colares

1º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua

PROCEDIMENTO Nº 005/2005

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO CULTURAL MUTUMBA ACHE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001

ATO Nº 002/2005/1º PJCIVDCC

O PRIMEIRO PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ANANINDEUA-PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO CULTURAL MUTUMBA ACHE referentes ao exercício financeiro de 2001, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Ananindeua, 18 de janeiro de 2005

Adriana de L. Mota Simões Colares

1º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL****PORTARIA Nº 6.464 SRH**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 92 GAB/SI, de 23.11.2004; RESOLVE: Art. 1º REMOVER o servidor HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Informática/Coordenadoria de Eleições/Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais para o Gabinete da referida secretaria, com efeitos a partir de 05.01.2005. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de janeiro de 2005.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 6.466 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 451, de 20/01/2005, RESOLVE: Art. 1º FIXAR o período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2002, da servidora requisitada da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, MARIA HELENA BORGES PINHEIRO, para gozo no interregno de 31.01.2005 a 01.03.2005. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de janeiro de 2005.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 6.470 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente protocolado sob o nº 409, de 19.01.2005, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 1º, Incisos I e II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2005 da servidora LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 26.09 a 25.10.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004, para usufruto nos interstícios de 28.03 a 15.04.2005 e 09 a 19.12.2005. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de janeiro de 2005.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que os processos abaixo discriminados foram adiados para a Sessão de 01.02.2005, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 160 - MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. ORIGEM: ALTAMIRA-PA. IMPETRANTE: COLIGAÇÃO ACERTEZA QUE O TRABALHO CONTINUA. ADVOGADO: NAWAL MARGALHO BANNA. LITISCONSORTE: ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO. ADVOGADO: ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA. AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA 18ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS OBJETIVANDO QUE A AUTORIDADE COATORA SE ABSTENHA DE PRATICAR O ATO DA DIPLOMAÇÃO DA LITISCONSORTE PASSIVA NECESSÁRIA, OU CASO TENHA PRATICADO À ÉPOCA DA PROLATAÇÃO DA SENTENÇA, SEJA O MESMO ANULADO, ASSEGURANDO A DIPLOMAÇÃO

DO 2º COLOCADO AO PLEITO MAJORITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA, DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

02. PROC. 744 - REP. REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR. ORIGEM: CONCÓRDIA DO PARÁ-PA. REPRESENTANTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/PA E COLIGAÇÃO CONTINUANDO NO RUMO CERTO. ADVOGADO(S): ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO E OUTRO. REPRESENTADO(S): EMANUEL NAZARENO DE SOUZA MUNIZ E HAROLDO B. DA SILVA. ASSUNTO: RENOVAR A REPRESENTAÇÃO Nº 518/2004, REQUERIDA PERANTE O JUIZO DA 87ª ZONA ELEITORAL - BUJARU, CONTRA O CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUJARU, SOB ALEGAÇÃO DE CAPTAÇÃO ILCITA DE SUFRÁGIO, VEDADA PELO ART. 41 - A, DA LEI Nº 64/90 C/C O ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, PARA SUSPENDER A DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ATÉ O PRONUNCIAMENTO DA EGRÉGIA CORTE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

03. PROC. 1415 - DIV. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR. ORIGEM: 57ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO - PMDB/PA, DIR. MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. ADVOGADA: MARLI FRONCHETI AMARAL. REQUERIDO: MARISVALDO PEREIRA CAMPOS. ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO A DECISÃO DO JUIZO DA 57ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU REGULAR AS CONTAS APRESENTADAS PELO REQUERIDO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 150/2004/57ª ZE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

ACÓRDÃO Nº 18.981**PROCESSO Nº 1421 - DIV**

Autos de: AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR.

Origem: MARABÁ - PARÁ.

Requerente: SEBASTIÃO MIRANDA FILHO.

Litisconsorte: ÍTALO IPOJUCAN.

Advogado: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS.

Requerida: COLIGAÇÃO MARABÁ MUITO MELHOR.

Assunto: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS NO SENTIDO DE SUSTAR A EFICÁCIA JURÍDICA DA DECISÃO PROLATADA NO JULGAMENTO DO RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 1957, ASSEGURANDO A DIPLOMAÇÃO E POSTERIOR POSSE DOS REQUERENTES. Relatora: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH.

AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS - EFEITO SUSPENSIVO. DECISÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO QUE CONFIRMOU DECISÃO "A QUO". CONDUTA VEDADA PREVISTA NO ART. 73, IV, DA LEI Nº 9.504/97. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DELIBERAÇÃO PELO JUIZO "AD QUEM" SOBRE A INELEGIBILIDADE IMPOSTA NA SENTENÇA. NULIDADE DE VOTOS. PERCENTUAL IMPOSSIBILIDADE DE DIPLOMAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO. PLAUSIBILIDADE. EVIDÊNCIA DO "PERICULUM IN MORA". RECESSO FORENSE. INSEGURANÇA JURÍDICA E DESCONTINUIDADE ADMINISTRATIVA.

Concede-se a liminar ante a evidência do "periculum in mora" e em razão da iminência do recesso forense e o início do mandato do novo prefeito evitando-se a insegurança jurídica e a descontinuidade administrativa.

A diplomação do segundo colocado revela-se impossível considerando que a nulidade de votos alcança o percentual

acima de 50% de votação, incidindo o art. 224 do Código Eleitoral.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conceder a medida liminar, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO Nº 18.982**PROCESSO Nº 1424 - DIV**

Autos de: AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR.

Origem: PONTA DE PEDRAS-PA.

Requerente: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO.

Advogado: SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS.

Requerida: COLIGAÇÃO RECONSTRUIR COM DESENVOLVIMENTO.

Assunto: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PARA COMUNICAR EFEITO SUSPENSIVO A DECISÃO DO JUIZO DA 27ª ZONA ELEITORAL QUE CONDENOU OS REQUERENTES A PERDA DO REGISTRO DE CANDIDATURA NOS AUTOS DA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 176/2004/27ª ZE.

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS. EFEITO SUSPENSIVO. DECISÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO QUE CONFIRMOU DECISÃO "A QUO". CAPTAÇÃO DE SUFRÁGIO. ART. 41-A DA LEI Nº 9.504/97. NULIDADE DE VOTOS. PERCENTUAL IMPOSSIBILIDADE DE DIPLOMAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO. PLAUSIBILIDADE. EVIDÊNCIA DO "PERICULUM IN MORA". RECESSO FORENSE. INSEGURANÇA JURÍDICA E DESCONTINUIDADE ADMINISTRATIVA.

Concede-se a liminar ante a evidência do "periculum in mora" e em razão da iminência do recesso forense e o início do mandato do novo prefeito evitando-se a insegurança jurídica e a descontinuidade administrativa.

A diplomação do segundo colocado revela-se impossível considerando que a nulidade de votos não alcança o percentual exigido pela legislação eleitoral, qual seja, 50% da votação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conceder a medida liminar, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

PORTARIA Nº 6468 CC

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições e conforme o Procedimento Administrativo nº 25.738/2002, R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a Portaria nº 5437 de 11/12/2003 - publicada DOE de 15/12/2003, Caderno Judiciário 2, página 12 - em parte, com relação a substituição de gerente do INCom.

Art. 2º Designar, a servidora JANILZE RODRIGUES DOS SANTOS para atuar como gerente do sistema da Imprensa Nacional denominado INCom de envio eletrônico de atos oficiais para publicação no DOU, em substituição a servidora PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 24 de janeiro de 2005.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS